



Editoração Casa Civil

CÉARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 07 de julho de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº157 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 18,73

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CARLOS RENNY ARAUJO DE VASCONCELOS**, matrícula 30048717, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 02 de Julho de 2021. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 01 de julho de 2021.

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FABIO LESSANDRO SENA LIMA**, matrícula 30058208, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 21 de Junho de 2021. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 24 de junho de 2021.

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ALYNE ARRUDA DE ALENCAR COIMBRA**, matrícula 30040112, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 02 de Julho de 2021. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 29 de junho de 2021.

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.399, de 19 de Dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de Dezembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, **NAHYARA VIEIRA DE MELO MALTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 01 de julho de 2021.

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EDITAL Nº90 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 02 de julho de 2021.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a Relação dos Candidatos considerados APTOS na Inspeção de Saúde, conforme subitem 11.1.1.3 do EDITAL Nº 01 – SSPDS/AESP - SOLDADO BMCE, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE de 18/11/13, obedecendo-se a ordem classificatória listada no EDITAL Nº 6 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 12/03/2014, publicado no DOE/CE de 21/03/2014.

1 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS NA INSPEÇÃO DE SAÚDE NÃO CONVOCADOS E/OU NÃO MATRICULADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO E CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NA 3ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES, SEM SER SUBMETIDOS À NOVA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1 Relação dos candidatos considerados aptos na inspeção de saúde, não convocados e/ou não matriculados no Curso de Formação e convocados para matrícula na 3ª turma do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Praças Bombeiros Militares, sem ser submetidos à nova inspeção de saúde, na seguinte sequência: ordem, inscrição, candidato, classificação na prova objetiva da 1ª etapa – exame intelectual, e resultado da 2ª etapa – inspeção de saúde: 1.1.1 MASCULINO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO DA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE
1.	10001318	ADOLFO CARNEIRO MACIEL NETO	744	APTO
2.	10006903	JOSE CLEMENTE DO NASCIMENTO FILHO	746	APTO
3.	10012992	MANOEL FRANCISCO XAVIER NETO	747	APTO
4.	10006945	FERNANDO ALVES NETO	749	APTO
5.	10004646	FRANCISCO ANDERSON DE MELO FREITAS	751	APTO
6.	10013203	FRANCISCO WITALO LEMOS DE SALES	752	APTO
7.	10002976	FELIPE OLIVEIRA DE MESQUITA	753	APTO
8.	10002826	ALLAN BASTOS DE MATOS CAMPELO	754	APTO
9.	10010077	PAULO ROBERTO CANDIDO PINHO	757	APTO
10.	10003155	JOSE WILLAME FREITAS NOGUEIRA	759	APTO
11.	10013251	DANIEL DE SALES PINHEIRO	760	APTO
12.	10006860	FRANCISCO TEIXEIRA BARBOSA	761	APTO
13.	10006597	BRUNO MELO SAMPAIO BEZERRA	763	APTO
14.	10009934	AECIO SILVA DOS SANTOS JUNIOR	764	APTO
15.	10012083	FRANCISCO MARCELO MOREIRA SOARES	767	APTO
16.	10003919	YURI VELOSO MAGALHAES DA SILVA	769	APTO
17.	10011029	FRANCISCO STENIO DOS SANTOS NOGUEIRA	773	APTO



ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO DA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE
18.	10000631	THIAGO HENRIQUE COSTA QUEIROZ	775	APTO
19.	10004961	ANTONIO CARLOS TEOFILO FERNANDES	780	APTO
20.	10000482	PAULO ANDRE RODRIGUES DE MORAIS	781	APTO
21.	10002372	CARLOS LINDEMBERG TEOFILO COSTA	782	APTO
22.	10011556	DIOGENES DELFINO PEREIRA	784	APTO
23.	10009717	ANDRE LUIS DE LIMA	785	APTO
24.	10005821	TARCISIO BARBOSA FERREIRA	789	APTO
25.	10005558	WESLEY DE OLIVEIRA MARTINS	790	APTO
26.	10013360	ALYN SON RAFAEL DOMINGOS DE ALBUQUERQUE	791	APTO
27.	10013892	KAIO VINICIUS MENDONCA DE OLIVEIRA	792	APTO
28.	10002232	HAMILKAR NOGUEIRA DA SILVA	795	APTO
29.	10007315	ANTONIO ISMAEL LOURENCO DA SILVA	797	APTO
30.	10004597	FRANCISCO MARCONDES DO NASCIMENTO LEITE	799	APTO
31.	10010393	THALLES OLAVO VERAS SOUZA	801	APTO
32.	10008744	RENATO SILVA	805	APTO
33.	10007939	RAFAEL BARBOSA LIMA MARQUES	807	APTO
34.	10000907	THALISON DA SILVA VITORIANO	808	APTO
35.	10009078	LUCAS GABRIEL DE ALMEIDA SILVA	811	APTO
36.	10005221	PABLO ARTHUR MAZULO MENDES	813	APTO
37.	10000915	CLAUDIAN DE LIMA DUARTE	814	APTO
38.	10004975	FRANCISCO WALLESSY VASCONCELOS SIQUEIRA	816	APTO
39.	10007093	LINDSON KAIQUE SANTANA VASCONCELOS	819	APTO
40.	10005782	MARCONDES MOURA DE ARAUJO	820	APTO
41.	10015606	EDIVANDRO DE SOUSA AZEVEDO	822	APTO
42.	10000088	THIAGO MARQUES DA SILVA	823	APTO
43.	10006223	ROMENICK FERREIRA MAGALHAES	824	APTO
44.	10011050	JOSE ARNALDO BENICIO DO CARMO JUNIO	830	APTO
45.	10001571	RAMON LUCAS DE ARAUJO RODRIGUES	834	APTO
46.	10015014	JOSE HUNALD DE ARAUJO FAUSTINO	836	APTO
47.	10003896	TOBIAS FERREIRA ALENCAR GOUVEIA	837	APTO
48.	10007804	IAGO VINICIUS MORAIS DE OLIVEIRA	838	APTO
49.	10007842	FRANCISCO THIAGO DANTAS SANTOS	840	APTO
50.	10009664	EMANUATHLA ARON CORDEIRO DE SOUZA	841	APTO
51.	10012192	JOSE OLIVIO MAGALHAES NETO	842	APTO
52.	10011996	JOAO LOPES NETO	845	APTO
53.	10004098	FRANCISCO ALEX FURTADO DOS SANTOS	847	APTO
54.	10014078	MATHEUS DAMASCENO ALBUQUERQUE	848	APTO
55.	10007788	VINICIUS DE SENA SALES VIANA	849	APTO
56.	10001040	FREDSON BEZERRA DA SILVA	850	APTO
57.	10000730	LUIZ ENEAS DE CARVALHO PIRES	855	APTO
58.	10006753	MICHELSON LOPES DE ALMEIDA	856	APTO
59.	10007904	EMANUEL NASCIMENTO DA NOBREGA	857	APTO
60.	10013221	ALEXANDRE DE MORAES SIQUEIRA	859	APTO
61.	10000231	JULIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRASIL	861	APTO
62.	10005659	CARLOS DAWSON CAVALCANTE DA SILVA	864	APTO
63.	10003633	MIKHAIL DE LIMA OLIVEIRA	865	APTO
64.	10012228	CARLOS ELSON SERAFIM DE ALBUQUERQUE FILHO	867	APTO
65.	10001849	RENATO MAIA DE FRANÇA	869	APTO
66.	10011035	LEANDRO VERAS CASTELO BRANCO	870	APTO
67.	10006150	RAMIRO DE VASCONCELOS FREIRE	872	APTO
68.	10012755	IGOR RENNAN FERREIRA RODRIGUES	873	APTO
69.	10009617	PAULO ANDERSON RODRIGUES ALMEIDA	875	APTO
70.	10005141	CLEO VIEIRA DA SILVA	877	APTO
71.	10001516	EDMILSON DE ABREU NETO	878	APTO
72.	10015119	PEDRO ALVES DA COSTA NETO	880	APTO
73.	10003233	FRANCISCO EMANUEL FONSECA PEREIRA	881	APTO
74.	10013788	MIKAEL SOUSA VIEIRA	882	APTO
75.	10009822	THIAGO HONORATO DA SILVA	884	APTO
76.	10010373	LUCIANO COSTA MAGALHAES	887	APTO
77.	10001885	JAETE MENEZES ROCHA	889	APTO
78.	10015063	JOEL MOREIRA BRAGA	890	APTO
79.	10007123	ANDRE SAMPAIO CASTRO	892	APTO
80.	10012463	JOSE MATHEUS COUTO MARQUES	893	APTO
81.	10015989	DHIEGO PEREIRA DE ARAUJO	896	APTO
82.	10007207	MARVEN ELITON FRANKLIN NETO	897	APTO
83.	10008569	FRANCISCO ITALO ALVES SOARES	898	APTO
84.	10005471	IZAAC MARTINS GOMES	901	APTO
85.	10010084	RIFANDREO MONTEIRO BARBOSA	902	APTO
86.	10004426	GECILDO VALENTIM DE SOUSA	904	APTO
87.	10003363	CICERO JANUARIO RIBEIRO	907	APTO
88.	10007891	RODRIGO LOPES GOMES	909	APTO
89.	10002096	ALFREDO FERNANDES NETO	910	APTO
90.	10003730	FERNANDO ALYSON SOUZA FONTELES	913	APTO
91.	10004530	LUCIVANDO ANASTACIO DA SILVA	914	APTO
92.	10012786	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	915	APTO
93.	10008418	FRANCISCO GERLIANIO FERREIRA LIMA	917	APTO
94.	10011212	FRANCISCO JACINTO OLIVEIRA DA SILVA	918	APTO
95.	10001425	RAIMUNDO EDNALDO DA SILVA MOTA	919	APTO
96.	10000353	FRANCISCO WILKER PINTO GUIMARAES	920	APTO
97.	10009114	JOSE RAFAEL DE SOUSA ROSEIRA	922	APTO
98.	10011940	DAVID MUNIZ DE ANDRADE NETO	923	APTO
99.	10012868	JACKSON FELIPE PEREIRA MELO	924	APTO
100.	10002588	RAFAEL DE ALMEIDA ALENCAR	925	APTO
101.	10003924	MAURO ANGELO DA SILVA	928	APTO
102.	10003192	JOEL DE SOUZA FERREIRA	929	APTO



ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO DA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE
103.	10011906	JULIO CESAR LIRA ABREU	930	APTO
104.	10003971	JOAO BOSCO LUCIO DE SOUSA	931	APTO
105.	10009055	JOSE CAMELO LOPES	935	APTO
106.	10006994	WALDERLANIO DO NASCIMENTO SANTOS	938	APTO
107.	10008496	CRISTIANO CAVALCANTE SILVEIRA	944	APTO
108.	10001278	CARLIUS MIDSON DUARTE LIMA	947	APTO
109.	10008154	ERINELDO DE SOUZA OLIVEIRA	948	APTO
110.	10004015	CARLOS SERGIO MARIANO ARAGAO	950	APTO
111.	10005385	JOAO EMMANUEL SAMPAIO DE MELO	952	APTO
112.	10009662	ROMULO MOREIRA TOMAZ	956	APTO
113.	10000411	BRUNO ALVES DA SILVA	957	APTO
114.	10008251	LEO FELIPE GOUVEIA SILVA	958	APTO
115.	10010212	CARLOS HENRIQUE FERREIRA FERNANDES	959	APTO
116.	10000464	ANTONIO EDUARDO LOIOLA MENDES	960	APTO
117.	10011994	PAULO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	961	APTO
118.	10013744	SERGIO MARCELO DA ROCHA JUNIOR	962	APTO
119.	10012734	FRANCISCO GLEIDSON SABINO BRAGA	964	APTO
120.	10015913	LIADERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	966	APTO
121.	10000791	JORGE FERNANDO MAIA MOURA	968	APTO
122.	10007565	RONNISSON DA SILVA NASCIMENTO	970	APTO
123.	10000588	FRANCISCO ARNALDO DE VASCONCELOS SILVA	971	APTO
124.	10001199	DOUGLAS ARAUJO SOUZA	975	APTO
125.	10007279	HELTON JOHN OLIVEIRA DE SOUZA	976	APTO
126.	10008218	FRANCISCO ESTEVAO DOS SANTOS	979	APTO
127.	10005927	CICERO ALYSON DE OLIVEIRA SOUZA	981	APTO
128.	10011652	PAULO JOSE SILVA DOS SANTOS	982	APTO
129.	10011586	PAULO SERGIO PINTO DA SILVA	984	APTO
130.	10007009	PAULO PEREIRA SILVESTRE	985	APTO
131.	10012324	FRANCISCO GILVAN SILVA DA ROCHA	986	APTO
132.	10010178	ROMULO PEREIRA DO NASCIMENTO	987	APTO
133.	10010326	EMERSON LOPES VARELA	991	APTO
134.	10013700	VALTER FILHO PAULINO DOS SANTOS	992	APTO
135.	10003795	ITALO MESQUITA BORGES	993	APTO
136.	10000677	MATEUS CHAVES HOLANDA	995	APTO
137.	10014493	LUIZ ALVES BEZERRA	997	APTO
138.	10015977	EDEILSON ATALIBA BASTOS	998	APTO
139.	10016332	CARLOS DOUGLAS DUARTE PEREIRA	999	APTO
140.	10012730	ATILA WESLEY BRITO DE SOUSA	1000	APTO
141.	10000595	HILQUIAS CARNEIRO BRANDAO	1002	APTO
142.	10008963	LAECIO MENDES CUNHA DE ARAUJO JUNIOR	1003	APTO
143.	10004629	DAVI DE OLIVEIRA MARQUES	1004	APTO
144.	10005575	HERBERT DE SOUSA ANDRADE	1006	APTO
145.	10001102	JOAO JANSEN GOMES VASCONCELOS	1007	APTO
146.	10001397	CESAR MENDES MARTINS	1008	APTO
147.	10014420	JUCIMAR DO NASCIMENTO	1009	APTO
148.	10001780	PAULO HENRIQUE ANDRADE DE QUEIROZ E SILVA	1010	APTO
149.	10005054	MARCELO BEM PEREIRA	1011	APTO
150.	10005368	JOSE SAVIO MARTINS SAMPAIO FILHO	1014	APTO
151.	10013885	ANDERSON DE CASTRO VASCONCELOS	1015	APTO
152.	10002984	EVALDO JUNIOR DUTRA DE OLIVEIRA	1017	APTO
153.	10006615	EVANDRO PEREIRA DE LIMA	1018	APTO
154.	10000066	JOSE WILSON PINHEIRO FILHO	1019	APTO
155.	10007475	JOSE CLAYTON VIANA DE SOUSA	1020	APTO
156.	10010282	FRANCISCO COELHO	1023	APTO
157.	10006064	NATHAN JORGE TRAJANO SEVERIANO	1024	APTO
158.	10000378	ITALO PEREIRA LIMA	1025	APTO
159.	10008854	CRISTIANO DE ALENCAR VELOSO JUNIOR	1029	APTO
160.	10001662	ISMAEL FLAVIO FARIAS DE SOUSA	1032	APTO
161.	10000655	PEDRO GUILHERME PAES DE ANDRADE	1033	APTO
162.	10003907	ENISALDO DE MORAIS OLIVEIRA	1034	APTO
163.	10011666	DAVID DE ARAUJO SOUSA	1035	APTO
164.	10000881	ROBERTO FIRMIANO DA SILVA	1037	APTO
165.	10001846	ULISSES JOSE MORAIS BEZERRA	1042	APTO
166.	10005721	ARTUR GOMES DE ARAUJO	1045	APTO
167.	10004985	FRANCISCO MAURO DE LIMA FILHO	1046	APTO
168.	10006972	SAMUEL LINDERMAN MOTA DE CARVALHO	1047	APTO
169.	10013413	JEFFERSON HUGO PEREIRA SOUZA	1048	APTO
170.	10005267	SAMUEL ALMEIDA DOS SANTOS	1050	APTO
171.	10005854	MARCELO DE LIRA COSTA	1051	APTO
172.	10008397	JONATHAN JEFFERSON COELHO DO NASCIMENTO	1052	APTO
173.	10013127	WINSTON DE OLIVEIRA ARRUDA	1053	APTO
174.	10008431	HERNANDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	1054	APTO

1.1.2 FEMININO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO DA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE
01	10002135	PATRICIA MARIA DA SILVA SANTOS	40	APTO
02	10001501	CELINA PEREIRA LEAL NETA	41	APTO
03	10007650	AMANDA TAMIRES MORAIS GONCALVES	43	APTO
04	10009539	DEBORA MENDES TEIXEIRA DE SOUZA	44	APTO
05	10000632	MUHARA MOHANI DIAS DO ROSARIO	45	APTO
06	10014174	NATASHA CAPISTRANO OLIVEIRA	48	APTO
07	10000189	FATIMA EVANEIDE FERREIRA	49	APTO
08	10010953	MARIANA BRIGIDO RODRIGUES DOS SANTOS	50	APTO



09	10001316	RAFAELLE FERREIRA DOS SANTOS	54	APTO
10	10011810	ANA FABRINE RODRIGUES OLIVEIRA	55	APTO
11	10008131	JOCICLEIDE DE SOUSA FREITAS	56	APTO
12	10003210	LUCELITA ROMAO DAMASCENO	57	APTO
13	10008272	LEIDIANE MARIA PINHEIRO	59	APTO
14	10014290	IONAR BEZERRA ARARUNA	61	APTO
15	10003801	ANA VANESSA RODRIGUES DE QUEIROZ	69	APTO
16	10010023	HERBENNYA DIONE BEZERRA DE CARVALHO	70	APTO
17	10011889	FERNANDA INGRID FREITAS DE ALENCAR	72	APTO
18	10002763	NATALIA MARIA NASCIMENTO FREIRE	73	APTO
19	10007632	IARA NORONHA MOIZINHO DO NASCIMENTO	75	APTO

1.2 Relação de candidatos sub judice convocados para matrícula na 3ª turma do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Praças Bombeiros Militares, na seguinte sequência: ordem, número de inscrição, nome do candidato, classificação obtida na 1ª etapa - exame intelectual, resultado na 2ª etapa - inspeção de saúde e processo.

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO DA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE	PROCESSO
01	10013461	ERISBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	693	APTO	0629879- 97.2019.8.06.0000
02	10011236	ANTONIO NEITON DA SILVA QUINTINO	718	APTO	0159024- 58.2019.8.06.0001
03	10009490	LUCAS DE SENA SALES VIANA	584	APTO	0135724-04.2018.8.06.0001
04	10004957	JONAS DANIEL NUNES	762	APTO	0012131-56.2019.8.06.0112
05	10009374	KESSLER BARROS WANDERLEI	766	APTO	0177905-83.2019.8.06.0001 - 0631346-14.2019.8.06.0000
06	10000985	TIEGO DE SOUSA NASCIMENTO	900	APTO	0630988-49.2019.8.06.0000
07	10000414	LEVI BRANDÃO CORTEZ	906	APTO	0184897-60.2019.8.06.0001
08	10000315	THIAGO DE LIMA SANTIAGO	996	APTO	0632494-60.2019.8.06.0000
09	10016106	LIAMARA SILVA LOPES	63	APTO	0216198-88.2020.8.06.0001
10	10009127	MARIA IRACILDA DE SOUSA LIMA NETA	66	APTO	0204112-85.2020.8.06.0001
11	10015179	JOSÉ LISANDRO DA SILVA SANTOS	940	APTO	0215313-74.2020.8.06.0001
12	10008480	CÍCERO VITURINO ALVES	783	APTO (DECISÃO JUDICIAL)	0012399-13.2019.8.06.0112 / 0054978-18.2019.8.06.0001
13	10000943	FRANCISCO TIAGO SOUSA DO NASCIMENTO	118	APTO (DECISÃO JUDICIAL)	0915879-89.2014.8.06.0001
14	10002911	RAMAYANNO LOPES DE ALENCAR	846	APTO (DECISÃO JUDICIAL)	0200477-33.2019.8.06.0001
15	10001161	EDUARDO VIEIRA GOMES	748	APTO (DECISÃO JUDICIAL)	0190621-45.2019.8.06.0001

2 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 3ª TURMA

2.1 A matrícula no Curso de Formação Profissional será realizada on-line para todos os candidatos convocados neste edital.

2.2 Após a efetivação das matrículas os candidatos deverão realizar a ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL.

2.2.1 Não serão aceitos, em qualquer uma das fases da matrícula, requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital ou do Edital de Abertura do Concurso, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

2.2.2 O candidato deverá ter, na data de inscrição (matrícula) no curso de formação para o qual convocado, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e idade inferior a 30 (trinta) anos, na data de inscrição no concurso;

2.2.2.1. Considera-se como data de inscrição no Concurso o dia 05/12/2013;

2.2.3 Para mais detalhes sobre MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no EDITAL Nº 01 – SSPDS/AESP, SOLDADO BMCE, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE de 18/11/13, principalmente as disposições do item 11. DA TERCEIRA ETAPA - CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, e os comunicados referentes ao curso citado, disponíveis no endereços eletrônico da www.aesp.ce.gov.br.

2.2.3.1 Se comprovado, a qualquer tempo, que o candidato não satisfaz os limites etários editais, e/ou que não cumpre outros critérios legais, regulamentares, regimentais e/ou editalícios, será eliminado do concurso e não terá classificação alguma no certame.

2.3 DA MATRÍCULA

2.3.1 A matrícula – primeira fase – será realizada via internet, no endereço eletrônico <http://matricula.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/index.php/start/beginning>, devendo o candidato preencher o FORMULÁRIO DE MATRÍCULA ON-LINE disponível, das 08 horas do dia 15 de julho de 2021 às 23 horas e 59 minutos de 16 de julho de 2021.

2.3.1.1 O candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula on-line e entregá-lo por ocasião da realização da segunda fase da matrícula.

2.3.2 A AESP/CE não se responsabilizará pela solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.3.2.1 Uma vez efetuada a matrícula no Curso de Formação Profissional, não serão permitidas, em hipótese alguma, quaisquer alterações. Novas tentativas de matrícula serão bloqueadas pelo sistema.

2.3.2.2 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula até as 23 horas e 59 minutos de 13 de julho de 2021 estará impedido de realizar a entrega de documentos para o curso de formação profissional e para a investigação social, estando automaticamente eliminado do concurso.

2.3.2.2.1 Para os candidatos que não têm acesso à internet serão disponibilizados terminais de computadores na sede da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE (endereço: Avenida Presidente Costa e Silva, 1251, bairro Mondubim, Fortaleza/CE, CEP 60.761-505, fone: (85) 3296.0403), que funcionarão, no horário local, das 8h às 12h e das 13h às 17h, durante o período de efetivação de matrícula.

2.4 DA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.4.1 O candidato que efetivar a matrícula deverá realizar, também, a ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL na sede da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE (endereço: Avenida Presidente Costa e Silva, 1251, bairro Mondubim, Fortaleza/CE, CEP 60.761-505).

2.4.1.1 A matrícula também poderá ser realizada por terceiros mediante procuração particular com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu procurador, ficando todos esses documentos retidos pela AESP.

2.4.1.1.1 O candidato, representado por procurador legal, assume total responsabilidade pelas eventuais intercorrências decorridas no momento da entrega (ausência/atraso, falta de documentos, documentos extraviados etc.), derivadas ou não de atos falhos, equívocos, casos fortuitos ou força maior, arcando com as suas respectivas consequências, onde NÃO SERÁ PERMITIDA, em hipótese alguma, a complementação da documentação em outro momento.

2.4.1.1.2 Ressalta-se que o procurador legal deverá estar munido obrigatoriamente de documento de identificação oficial com foto e, obviamente, com toda a documentação exigida para entregá-la.

2.4.1.1.3 O Anexo I, deste Edital, contém o modelo de PROCURAÇÃO a ser apresentado.

2.4.1.2 A entrega da documentação será realizada nos dias 21, 22 e 23 de julho de 2021.

2.4.1.3 As documentações a serem entregues são as seguintes:

2.4.1.3.1 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

a) Comprovante de matrícula (impresso no sistema da AESP), devidamente datado e assinado;

b) duas fotos tamanho 3x4, coloridas, recentes, de frente, com fundo branco, cabeça descoberta, rosto frontal e completamente visível, boca fechada e sem óculos escuro;

c) Carteira de Identidade Civil (RG) – Cópia autenticada em cartório;

d) Atestado médico original, com resultado de “apto” a atividades físicas, contendo o nome completo e o número da identidade do candidato; data, assinatura, carimbo e CRM do profissional signatário, emitido no prazo máximo de 30 dias, contados retroativamente em relação ao primeiro dia de matrícula presencial (de acordo com o subitem 12.2.1.1 do Edital de Abertura do Concurso);

e) Carteira Nacional de Habilitação – Cópia autenticada em cartório.

2.4.1.3.1.1 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico original não poderá frequentar o Curso, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

2.4.1.3.1.2 O atestado médico exigido e entregue para o Curso de Formação Profissional não será considerado para aplicação dos testes da Avaliação de Capacidade Física.



2.4.1.3.2 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA FINS DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

- a) uma foto, tamanho 5 x 7, colorida, fundo branco, cabeça descoberta, rosto frontal e completamente visível, boca fechada e sem óculos escuro;
- b) Carteira de Identidade (RG) – cópia autenticada em cartório;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia autenticada em cartório;
- d) Certidão de Nascimento ou de Casamento – cópia autenticada em cartório;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE, de forma online, que atesta, exatamente, a atual situação do eleitor no que se refere às suas obrigações eleitorais. Link para emissão: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- f) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar de candidato que já concluiu ou está concluindo o Ensino Médio, emitidos por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) – cópia autenticada em cartório;
- g) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), em caso de candidatos do sexo masculino – cópia autenticada em cartório;
- h) Certificado de Reservista para os candidatos que serviram às Forças Armadas ou outra corporação Militar – cópia autenticada em cartório;
- i) Declaração de comportamento ou de honra ao mérito, para os candidatos que serviram às Forças Armadas ou outra /corporação Militar – cópia autenticada em cartório;
- j) Declaração constando que não foi demitido, excluído ou licenciado ex officio “a bem da disciplina”, “a bem do serviço público” ou por decisão judicial para os candidatos que pertenceram a qualquer órgão público da administração direta ou indireta.
- k) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou do Distrito Federal, da Justiça Militar Federal e Estadual e da Justiça Eleitoral, todas da cidade/ município da jurisdição onde reside e residiu nos últimos cinco anos o candidato - original;
- l) Certidão de antecedentes criminais junto à Polícia Federal e à Polícia Civil do Estado onde o candidato reside e residiu nos últimos cinco anos - original;
- m) Declaração, firmada pelo candidato (podendo ser de próprio punho), de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital, datada na efetivação da matrícula e assinada – original.

2.4.1.3.2.1 O candidato deverá entregar, juntamente com as documentações, preenchida de próprio punho, rubricadas as páginas de 1 a 13, inclusive os versos, e assinada a última página, a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), constante do Anexo II deste Edital, disponível para download, nos sites da AESP (www.aesp.ce.gov.br) e do IDECAN (www.idecan.org.br).

2.4.2 Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicado edital constando as matrículas homologadas.

2.4.3 Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida ou que apresentá-la de forma irregular (datas das certidões e autenticações fora do prazo de validade; documentos rasurados e/ou ilegíveis; cópias não autenticadas; etc.), não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de realizar o credenciamento, por qualquer motivo, no Curso de Formação Profissional ou, ainda, não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e (ou) regimentais.

2.4.3.1 O candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula ON-LINE – primeira fase e/ou realizar sua matrícula presencial – segunda fase, no Curso de Formação Profissional, deverá formalizar, imediatamente, sua decisão à AESP|CE, através da Secretaria Acadêmica – SECAC, pelo e-mail secretaria.academica@aesp.ce.gov.br.

2.4.4 O candidato que tiver a matrícula homologada no Curso de Formação Profissional será submetido à investigação social e/ou funcional, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se não possuir conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Edital de homologação das matrículas será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, por meio dos endereços eletrônicos www.aesp.ce.gov.br e www.idecan.org.br, na data provável de 23 de julho de 2021.

Sandro Luciano Caron de Moraes

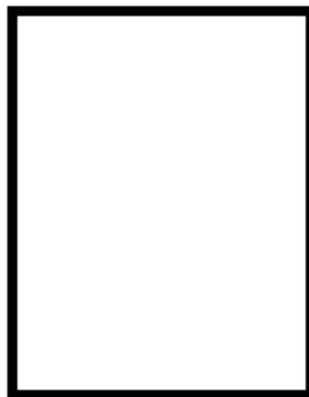
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO I – MODELO DE PROCURAÇÃO
(EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº90 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, DE 02 DE JULHO DE 2021)
PROCURAÇÃO

Eu, NOME COMPLETO, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) do RG n. XXXXXXXXXXXX, inscrito (a) no CPF sob o n. XXXXXXXXXXXX, inscrição n. XXXXX (inscrição no certame), ENDEREÇO COMPLETO, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeio e constituo como meu bastante procurador o (a) Sr. (a) NOME COMPLETO, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) do RG n. XXXXXXXXXXXX, inscrito (a) no CPF sob o n. XXXXXXXXXXXX, endereço completo, com poderes específicos para representar o outorgante perante a Academia Estadual de Segurança Pública – AESP|CE, no CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO BM DA CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ (CBMCE) – EDITAL Nº 01 – SSPDS/AESP - SOLDADO BMCE, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE de 18/11/13, para fins de entrega da documentação de matrícula para o Curso de Formação Profissional, a ser realizada na AESP|CE, no dia XXXXXXXX, responsabilizando-me por todos os atos praticados no cumprimento deste mandato.
Cidade/Estado, XX de XXXXXXXXXXXX de 2021.

Assinatura do candidato
(COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO).

ANEXO II - FORMULÁRIO PADRONIZADO PARA FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS – FIC
QUESTIONÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO



Nº DE INSCRIÇÃO:

DECLARAÇÕES FALSAS E/OU OMISSÕES ACARRETERÃO A EXCLUSÃO DO CANDIDATO

As alterações de endereço e telefone ocorridos durante as fases do curso deverão ser comunicadas de imediata a AESP.

Instruções para preenchimento:

1. Preencher a FIC com letra de forma, legível.
2. Colar foto 5X7 recente no local indicado.
3. Utilizar o verso para a inclusão de informações adicionais.
4. Rubricar todas as páginas, inclusive os versos (quando necessário), com exceção da última página, que deverá ser assinada.



Este formulário tem caráter reservado e destina-se exclusivamente ao uso da Coordenadoria de Inteligência (COIN) da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.

Em seu próprio interesse preste todas as informações pedidas neste formulário. Responda todas as questões de próprio punho. Se o espaço for insuficiente, utilize a parte para complementação no final do mesmo, indicando o item que está completando. Não deixe perguntas em branco.

I. DADOS PESSOAIS

1. NOME COMPLETO

2. NOME ANTERIOR (se casado)

3. APELIDO

DATA DE NASCIMENTO

4. NACIONALIDADE

NATURALIDADE

UF

5. ESTADO CIVIL

SEXO

Nº DE FILHOS

() Masculino () Feminino

6. IDENTIDADE Nº

EXPEDIDA EM

ÓRGÃO EXPEDIDOR

7. CPF Nº

8. TÍTULO DE ELEITOR Nº

ZONA

SEÇÃO

UF

9. CARTEIRA PROFISSIONAL

Nº SÉRIE

LOCAL

10. CNH ou Permissão para Dirigir Nº

UF

VALIDADE

11. RELIGIÃO

12. PROFISSÃO

13. E-MAIL

14. FACEBOOK

15. INSTAGRAM

16. TWITTER

17. SITUAÇÃO MILITAR: TIPO DE DOCUMENTO

() Carta Patente

() Reservista de 1ª Categoria

() Reservista de 2ª Categoria

() Certificado de Alistamento Militar

() Certificado de Dispensa de Incorporação

18. Nº

DATA

() Marinha do Brasil

() Exército Brasileiro

() Força Aérea Brasileira

19. POSSUI PORTE ARMA?

VALIDADE

Nº SINARM

Nº DE REGISTRO

() SIM () NÃO

20. POSSUI ARMA DE FOGO?

TIPO/MARCA

CALIBRE

Nº CRAF

() SIM () NÃO

II. DADOS FAMILIARES

21. NOME DO PAI

IDENTIDADE (RG)

ÓRGÃO EXPEDIDOR

UF

CPF Nº

22. NOME DA MÃE

IDENTIDADE (RG)

ÓRGÃO EXPEDIDOR

UF

CPF Nº

23. NOME DO CÔNJUGE

IDENTIDADE (RG)

ÓRGÃO EXPEDIDOR

UF

CPF Nº

24. SEU CÔNJUGE ESTÁ EMPREGADO ATUALMENTE? EM CASO DE POSITIVO, COMPLEMENTE: EMPRESA QUE TRABALHA, SALÁRIO, ENDEREÇO E FUNÇÃO QUE EXERCE.

25. NOME DO(A) FILHO(A)

DATA DE NASCIMENTO

26. NOME DO(A) FILHO(A)

DATA DE NASCIMENTO

27. NOME DE IRMÃ(O)

28. IDENTIDADE (RG)

ÓRGÃO EXPEDIDOR

UF

CPF Nº

29. NOME DE IRMÃ(O)

30. IDENTIDADE (RG)

ÓRGÃO EXPEDIDOR

UF

CPF Nº

31. NOME DE IRMÃO

32. IDENTIDADE (RG)

ÓRGÃO EXPEDIDOR

UF

CPF Nº



33. VOCÊ OU ALGUM MEMBRO DA FAMÍLIA JÁ FOI EXAMINADO OU TRATADO EM VIRTUDE DE DISTÚRBIOS NERVOSOS, MENTAIS OU MOLÉSTIA PROLONGADA? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES:

34. VOCÊ JÁ FOI INTERNADO EM HOSPITAL? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DATA, LOCAL E MOTIVO(S).

35. VOCÊ FAZ USO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS? QUAL(IS)?

36. VOCÊ JÁ FEZ OU FAZ USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES.

37. ALGUÉM DA SUA FAMÍLIA JÁ FEZ OU FAZ USO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES.

38. VOCÊ POSSUI PARENTES EM ALGUM ÓRGÃO DA ESTRUTURA DA SEGURANÇA PÚBLICA (PCCE; CBMCE; PMCE; PEFOCE)? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES.

NOME COMPLETO, POSTO/GRADUAÇÃO	QUARTEL	GRAU DE PARENTESCO
--------------------------------	---------	--------------------

III. ENDEREÇOS ENDEREÇO ATUAL

39. RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO

40. CIDADE

41. UF CEP TEMPO DE RESIDÊNCIA
Ano(s) () Mês(es) ()

42. TELEFONE (com DDD)
RESIDENCIAL () CELULAR ()

ENDEREÇOS ANTERIORES

43. RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO

44. CIDADE

45. UF CEP PERÍODO DE RESIDÊNCIA (mês/ano)
DE / A /

46. RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO

47. CIDADE

48. UF CEP PERÍODO DE RESIDÊNCIA (mês/ano)
DE / A /

49. RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO

50. CIDADE

51. UF CEP PERÍODO DE RESIDÊNCIA (mês/ano)
DE / A /

IV. DADOS FUNCIONAIS TRABALHO ATUAL

52. EMPREGADOR

53. CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE

54. ENDEREÇO (Rua, Avenida, Quadra e Bairro)

55. CIDADE

56. UF CEP TEMPO DE SERVIÇO
() Ano(s) () Mês(es)

57. TELEFONE
()

58. MOTIVO DA SAÍDA

TRABALHOS ANTERIORES

59. EMPREGADOR

60. CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE

61. ENDEREÇO (Rua, Avenida, Quadra e Bairro)

62. CIDADE

63. UF CEP PERÍODO (mês/ano)
DE / A /



64. TELEFONE

() _____

65. MOTIVO DA SAÍDA

66. EMPREGADOR

67. CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE

68. ENDEREÇO (Rua, Avenida, Quadra e Bairro)

69. CIDADE

70. UF _____ CEP _____ PERÍODO (mês/ano)
DE ____/____/____ A ____/____/____

71. TELEFONE (com DDD) () _____

72. MOTIVO DA SAÍDA

V. DADOS ESCOLARES
ENSINO MÉDIO

73. NOME DO ESTABELECIMENTO

74. ENDEREÇO

75. CIDADE _____ UF _____ PERÍODO (mês/ano)
DE ____/____/____ A ____/____/____

76. NOME DO ESTABELECIMENTO

77. ENDEREÇO

78. CIDADE _____ UF _____ PERÍODO (mês/ano)
DE ____/____/____ A ____/____/____

ENSINO SUPERIOR (CASO EXISTENTE)

79. CURSO

() Completo () Incompleto

80. NOME DO ESTABELECIMENTO

81. ENDEREÇO

82. CIDADE _____ UF _____ PERÍODO (mês/ano)
DE ____/____/____ A ____/____/____

VI. ANTECEDENTES

83. Já foi detido ou preso? Sim () Não ()
84. Respondeu ou responde a Inquérito Policial? Sim () Não ()
85. Respondeu ou responde a Inquérito Policial Militar (Justiça Militar Estadual)? Sim () Não ()
86. Respondeu ou responde a Inquérito Policial Militar (Justiça Militar Federal)? Sim () Não ()
87. Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Federal? Sim () Não ()
88. Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Estadual ou Distrital? Sim () Não ()
89. Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Eleitoral? Sim () Não ()
90. Foi beneficiado pela Lei nº 9.099/95 (dispõe sobre as infrações penais de menor potencial ofensivo – suspensão do processo, artigo 89)? Sim () Não ()
91. Respondeu ou responde a Ação Cível? Sim () Não ()

Nos quesitos de 83 a 91, em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Inquérito, do Processo, Vara Criminal, Vara Cível, Tribunal etc.)

92. Em relação a seus familiares, alguém já foi detido ou preso?

Sim () Não ()

Em caso positivo, identifique com nome, grau de parentesco, RG, CPF e especifique por qual motivo:

93. Em relação a seus familiares, alguém já respondeu ou responde a Inquérito Policial e/ou Processo Criminal, nas Justiças Estaduais ou na Justiça Federal?

Sim () Não ()

Em caso positivo, identifique com nome, grau de parentesco, RG, CPF e especifique por qual motivo:

94. Na hipótese de ocupar ou ter ocupado cargo público nas esferas municipal, estadual, distrital ou federal, respondeu ou responde à Sindicância Disciplinar, a Inquérito Administrativo ou a Processo Disciplinar?

Sim () Não ()

Em caso positivo, especifique detalhadamente (nº do Processo e unidade da federação).

95. Possui títulos protestados? Sim () Não ()

96. Possui pendências/restrições de crédito registrados no SPC ou órgãos similares? Sim () Não ()

Para os quesitos 94 e 95, em caso positivo, indique o local, a data e o motivo.

VIII. OUTROS DADOS

97. CITE NOME DE DUAS PESSOAS QUE NÃO SEJAM PARENTES OU EX-EMPREGADOR.

NOME COMPLETO



RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO

TELEFONE (com DDD)

RESIDENCIAL () _____ CELULAR () _____

NOME COMPLETO _____

RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO

TELEFONE (com DDD)

RESIDENCIAL () _____ CELULAR () _____

98. RELACIONE AS ENTIDADES DE CLASSES ÀS QUAIS É OU FOI FILIADO, INCLUINDO OS CONSELHOS REGIONAIS (INDIQUE NOME, ENDEREÇOS E PERÍODO).

VIII. DADOS PATRIMONIAIS

Relacione os bens imóveis, móveis, semoventes e de capital que possui, com os respectivos valores:

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.

IX. OBSERVAÇÕES

99. Espaço para esclarecer lacunas no preenchimento deste FIC, bem como para prestar outras informações julgadas relevantes para a investigação social e funcional.

X. DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Declaro que li e respondi pessoalmente todas as perguntas contidas no presente formulário, sob as penas da lei, em conformidade com o Art. 299, do Código Penal Brasileiro, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras; não omiti fato algum que impossibilite meu ingresso no cargo pretendido. Não estou cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por órgão e/ou entidade dos poderes de quaisquer dos entes federados.

Autorizo a Coordenadoria de Inteligência (COIN), da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), do Estado do Ceará, a realizar levantamento social e funcional sobre minha vida pessoal, para obter e/ou confirmar as informações ora prestadas, verificar se possuo idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido, isentando de qualquer responsabilidade as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que possam vir a prestar informações sobre minha pessoa.

_____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

PORTARIA CC 0041/2021-SSPDS - O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.399 de 19 de Dezembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR NAHYARA VIEIRA DE MELO MALTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 01 de julho de 2021.

Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso de suas Atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/17, tendo em vista o que consta do Processo nº 01405590/2020 e de acordo com o artigo 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO** o servidor **LUZINALDO ALVES ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula nº 300.538-1-8, do cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 28.02.2020. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em 17 de março de 2020.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** ** *

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº35/2021 – GDGPC.**CONSTITUIR COMISSÃO DE REVISÃO DE MATRIZ CURRICULAR PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS CARGOS DE DELEGADO, ESCRIVÃO E INSPETOR DE POLÍCIA.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, Sérgio Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais; Considerando que constitui atribuição básica da Polícia Civil a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e do interesse público, conforme preconizam a CF/88 e a Lei nº 12.124/93 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira); Considerando que compete à administração superior da Polícia Civil do Ceará estabelecer meios que visem a otimizar e padronizar suas atividades com a devida celeridade e eficiência, elegendo o interesse público; Considerando a necessidade de criar, no âmbito da Polícia Civil, Comissão de Revisão de Matriz Curricular para atualizar o conteúdo programático do Curso de Formação Profissional para os cargos de Delegado, Escrivão e Inspetor de Polícia Civil, alinhando com a Matriz Curricular Nacional para a formação em segurança pública, estabelecida pelo Ministério da Justiça; Resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Polícia Civil, a Comissão de Revisão de Matriz Curricular, com a finalidade de atualizar o conteúdo programático da Matriz Curricular do Curso de Formação Profissional para os cargos de Delegado, Escrivão e Inspetor de Polícia Civil, alinhando com a Matriz Curricular Nacional para a formação em segurança pública, estabelecida pelo Ministério da Justiça.

Art. 2º A Comissão de Revisão de Matriz Curricular será composta pelos seguintes membros:

- Otávio Duarte Vieira Coutinho – Presidente;
- Évna América de Aquino Leitão Paixão – Membro;
- Cármen Lúcia Marques de Sousa – Membro;
- Leonardo D'Almeida Couto Barreto – Membro;
- Julius Caesar Augustus Fernandes Rocha Bernardo – Membro;
- Marciliano de Oliveira Ribeiro – Membro;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação no DOE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 23 de junho de 2021.

Sérgio Pereira dos Santos

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** ** *



PORTARIA Nº374/2021-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Coordenadoria de Recursos e Operações Especiais, matrícula nº 300415-1-8, que viajará à cidade de Brasília/DF, no período de 07 a 18/06/2021, com a finalidade de participar do Curso de Entradas Táticas, ofertado pela Polícia Civil do Distrito Federal, no município supracitado, conforme processo nº 04119264/2021; concedendo-lhe **onze diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), acrescidos de 60%, no valor de R\$ 2.611,88 (dois mil, seiscentos e onze reais e oitenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 2.753,83 (dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de maio de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº429/2021-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO CID TORRES DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Recuperação de Ativos, DAS-1, matrícula nº 198761-1-X, a **viajar** para Juazeiro do Norte, no período de 07 a 12/06/2021, com a finalidade de tratar da organização de operação policial na região; conforme processo nº 05013613/2021, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 508,86 (quinhentos e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de maio de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº479/2021-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar armas e drogas para a realização de perícia na PEFOCE; conforme processo nº 03525331/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/06/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº479/2021-DIFIN DE 04 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco Wallenberg Araújo Ferreira	Inspetor	V	20/04/2021	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Vânio da Silva Façanha	Inspetor	V	20/04/2021	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº480/2021-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Crateús, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes no DPI Norte – Núcleo Sobral; conforme processo nº 04756574/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 01/06/2021, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº480/2021-DIFIN DE 04 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
José Everardo Andrade Rodrigues	Inspetor	V	20/05/2021	Crateús para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Oscar Katiere Vieira Sales	Inspetor	V	20/05/2021	Crateús para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** **

PORTARIA Nº481/2021-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Granja, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes no DPI Norte – Núcleo Sobral e PEFOCE; conforme processo nº 04284737/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/06/2021, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº481/2021-DIFIN DE 04 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Afrânio Carvalho de France	Inspetor	V	11/05/2021	Granja para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Élison Jorge Brito Bezerra	Inspetor	V	11/05/2021	Granja para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** **

PORTARIA Nº482/2021-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Sobral, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de treinamento junto ao Departamento de Inteligência Policial; conforme processo nº 04592687/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/06/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº482/2021-DIFIN DE 04 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Geórgio Macêdo do Nascimento	Delegado	IV	17/05/2021	Sobral para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
José Wilkens Arcaño Araújo	Escrivão	V	17/05/2021	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº483/2021-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes no DPI Norte – Núcleo Sobral; conforme processo nº 04120807/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/06/2021, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº483/2021-DIFIN DE 07 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (RS)	ACRESCIDOS	TOTAL (RS)
Francisco Adriano Mendes Alves	Inspetor	V	06/05/2021	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Gilvane Vitória Cardoso	Inspetor	V	06/05/2021	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** **

PORTARIA Nº484/2021-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes no DPI Norte – Núcleo Sobral; conforme processo nº 04071482/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/06/2021, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº484/2021-DIFIN DE 07 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (RS)	ACRESCIDOS	TOTAL (RS)
Dário Soares Cunha Júnior	Inspetor	V	06/05/2021	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Murilo Antão de Alencar	Inspetor	V	06/05/2021	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** **

PORTARIA Nº485/2021-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Viçosa do Ceará, a **viajar** para Frecheirinha, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços inerentes à Polícia Judiciária; conforme processo nº 04679529/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/06/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº485/2021-DIFIN DE 07 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Bruno de Oliveira Rocha	Delegado	IV	19/05/2021	Viçosa do Ceará para Frecheirinha	0,5	64,83	32,41
Francisco Sérgio Ximenes Melo	Inspetor	V	19/05/2021	Viçosa do Ceará para Frecheirinha	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº486/2021-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Viçosa do Ceará, a **viajar** para Frecheirinha, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços inerentes à Polícia Judiciária; conforme processo nº 04355766/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/06/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº486/2021-DIFIN DE 07 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Bruno de Oliveira Rocha	Delegado	IV	12/05/2021	Viçosa do Ceará para Frecheirinha	0,5	64,83	32,41
Francisco José Fernandes de Sousa	Inspetor	V	12/05/2021	Viçosa do Ceará para Frecheirinha	0,5	61,33	30,66
Francisco Sérgio Ximenes Melo	Inspetor	V	12/05/2021	Viçosa do Ceará para Frecheirinha	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** **

PORTARIA Nº487/2021-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Acaraú, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso para a Cadeia pública local; conforme processo nº 04684077/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/06/2021, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº487/2021-DIFIN DE 07 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (RS)	ACRESCIDOS	TOTAL (RS)
João Osmar Araújo Neto	Inspetor	V	18/05/2021	Acaraú para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Kilber Rocha de Castro	Inspetor	V	18/05/2021	Acaraú para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** **



PORTARIA Nº488/2021-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **viajar** para Caridade, em objeto de serviço, com a finalidade de interrogar o preso RAMOM DE FREITAS SILVA, recolhido na Cadeia Pública local de Caridade; conforme processo nº 03479585/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/06/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº488/2021-DIFIN DE 07 DE JUNHO DE 2021.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Joel da Silva Morais	Delegado	IV	16/04/2021	Baturité para Caridade	0,5	64,83	32,41
Thiago Dantas Barbosa	Escrivão	V	16/04/2021	Baturité para Caridade	0,5	61,33	30,66
José Lopes Coelho	Motorista	V	16/04/2021	Baturité para Caridade	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** **

PORTARIA Nº489/2021-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir três menores à Central de Regulação de Vagas; conforme processo nº 03710163/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/06/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº489/2021-DIFIN DE 07 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Francisco de Assis Rodrigues Araújo	Inspetor	V	26/04/2021	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Vânio da Silva Façanha	Inspetor	V	26/04/2021	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº490/2021-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Campos Sales, a **viajar** para Tauá, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos do interesse da Polícia Judiciária, com o fito de localizar o suspeito pelo assassinato do EPC Aloísio Alves Lima Amorim; conforme processo nº 04020845/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/06/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº490/2021-DIFIN DE 07 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Carlos José de Melo Modesto	Inspetor	V	30/04/2021 a 01/05/2021	Campos Sales para Tauá	1,5	61,33	91,99
Jéssica Maria de Moura e Silva	Escrivão	V	30/04/2021 a 01/05/2021	Campos Sales para Tauá	1,5	61,33	91,99
Weverton Batista Rocha	Escrivão	V	30/04/2021 a 01/05/2021	Campos Sales para Tauá	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	275,97

*** **

PORTARIA Nº492/2021-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, a **viajar** para Tauá, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos do interesse da Polícia Judiciária, com o fito de localizar o suspeito pelo assassinato do EPC Aloísio Alves Lima Amorim; conforme processo nº 03974306/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/06/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº492/2021-DIFIN DE 07 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Hélder Beserra dos Santos	Delegado	IV	30/04/2021	Senador Pompeu para Tauá	0,5	64,83	32,41
Dayane Franciele Mereles dos Santos	Inspetor	V	30/04/2021	Senador Pompeu para Tauá	0,5	61,33	30,66
Geovanecléia Leão de Carvalho	Inspetor	V	30/04/2021	Senador Pompeu para Tauá	0,5	61,33	30,66
José Irapuan Guerra Pessoa	Inspetor	V	30/04/2021	Senador Pompeu para Tauá	0,5	61,33	30,66
Régis Carlos Vieira do Nascimento	Escrivão	V	30/04/2021	Senador Pompeu para Tauá	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	155,05

*** **

PORTARIA Nº495/2021-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de recambiar o preso Ilson César dos Santos e considerando que o processo nº 05671009/2021 chegou nesta DIFIN em 16/06/2021, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº495/2021 - DIFIN DE 16 DE JUNHO DE 2021.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QTD	VALOR	ACRÉSCIMO		
Ledervan Vieira Cazé	Inspetor	V	21 a 23/06/21	Fortaleza para Londrina/PR	2,5	141,95	30%	141,95	603,28
Edson Reis Filho	Inspetor	V	21 a 23/06/21	Fortaleza para Londrina/PR	2,5	141,95	30%	141,95	603,28
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	1.206,56

*** **

PORTARIA Nº496/2021-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de realização de expediente na PEFOCE e considerando que o processo Nº 04306145/2021 chegou nesta DIFIN em 17/06/2021, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº496/2021-DIFIN DE 17 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL (RS)
					QTD	VALOR	ACRÉSCIMO	
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	11/05/2021	Aracati para Russas/CE	0,5	61,33		30,66
Jeneilson Thompson Caminha Nunes	Inspetor	V	11/05/2021	Aracati para Russas/CE	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº497/2021-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de conduzir vítima de possível crime de estupro para realizar exame de corpo de delito na PEFOCE e considerando que o processo Nº 04517510/2021 chegou nesta DIFIN em 17/06/2021, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº497/2021-DIFIN DE 17 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL (RS)
					QTD	VALOR	ACRÉSCIMO	
Delano Alencar Leite	Inspetor	V	13/05/2021	Mombaça para Tauá/CE	0,5	61,33		30,66
Jamildo Duarte da Silva Júnior	Inspetor	V	13/05/2021	Mombaça para Tauá/CE	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº499/2021-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de conduzir o infrator Emanuel Pereira Silva até a PEFOCE para exame de corpo de delito e considerando que o processo Nº 04102906/2021 chegou nesta DIFIN em 17/06/2021, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº499/2021-DIFIN DE 17 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL (RS)
					QTD	VALOR	ACRÉSCIMOS	
Plínio Macedo Bezerra	Inspetor	V	06/05/2021	Assaré para Juazeiro do Norte/CE	0,5	61,33	20%	36,79
Cícero Henrique Bezerra Lira	Inspetor	V	06/05/2021	Assaré para Juazeiro do Norte/CE	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** **

PORTARIA Nº500/2021-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de recambiar o preso Francisco Marcelo da Silva na cadeia pública de Fortim/CE e considerando que o processo Nº 04594272/2021 chegou nesta DIFIN em 17/06/2021, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº500/2021-DIFIN DE 18 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL (RS)
					QTD	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco Luciano Ferreira da Silva	Escrivão	V	14/05/2021	Jaguaruana para Fortim/CE	0,5	61,33		30,66
Francisco Edimar Paz de Oliveira	Inspetor	V	14/05/2021	Jaguaruana para Fortim/CE	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº505/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **viajar**, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso que se apresentou na Delegacia de Pacajus para a Cadeia Pública de Fortim; conforme processo nº 04594671/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 17/06/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº505/2021-DIFIN DE 21 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS (RS)		
					QTD	VALOR	TOTAL (RS)
Geovany Castro de Alencar	Inspetor	V	14/05/2021	Aracati para Pacajus e Fortim	0,5	61,33	30,66
Luís Barros Filho	Inspetor	V	14/05/2021	Aracati para Pacajus e Fortim	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº506/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Boa Viagem, a **viajar** para Caridade, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso RICARDO RAMOS DO NASCIMENTO para a Cadeia Pública local de Caridade; conforme processo nº 04968652/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 17/06/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº506/2021-DIFIN DE 21 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Exedito Clementino da Silva Filho	Inspetor	V	25/05/2021	Boa Viagem para Caridade	0,5	61,33	30,66
Rafael Velloso Fontenelle Camelo Rodrigues	Inspetor	V	25/05/2021	Boa Viagem para Caridade	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº507/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Acaraú, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso CARLOS YURI DE LIMA PAIXÃO para a Cadeia pública local; conforme processo nº 04969063/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 17/06/2021, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº507/2021-DIFIN DE 21 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR	ACRESCIDOS	TOTAL
Clayton Jorge Guimarães de Melo	Inspetor	V	25/05/2021	Acaraú para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
João Osmar Araújo Neto	Inspetor	V	25/05/2021	Acaraú para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** **

PORTARIA Nº509/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso GILDEVAN RODRIGUES PESSOA para a Delegacia de Capturas; conforme processo nº 04869630/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 17/06/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº509/2021-DIFIN DE 21 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
José Graciano Alves de Queiroz	Inspetor	V	22/05/2021	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Luís Barros Filho	Inspetor	V	22/05/2021	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº510/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o menor infrator R.P.R. para a Unidade de Recepção Luís Barros Montenegro; conforme processo nº 04433040/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 17/06/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº510/2021-DIFIN DE 21 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Antônio Soares Júnior	Inspetor	V	12/05/2021	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Clécio Cavalcante Alves	Inspetor	V	12/05/2021	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº514/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Independência, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de trocar de viatura na Divisão de Transportes; conforme processo nº 04926437/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 17/06/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº514/2021-DIFIN DE 21 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Antônio Wilson de Sousa	Inspetor	V	25/05/2021	Independência para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Claudenisio Rodrigues Silva	Escrivão	V	25/05/2021	Independência para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº515/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir a presa RAINARA BARROS DA SILVA para a Delegacia de Capturas; conforme processo nº 04595430/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 17/06/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº515/2021-DIFIN DE 21 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
José Graciano Alves de Queiroz	Inspetor	V	15/05/2021	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Luis Barros Filho	Inspetor	V	15/05/2021	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº523/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Icó, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade nas investigações dos Ips nº 478-177/2018 e nº 479-290/2021; conforme processo nº 04357114/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 12/05/2021, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº523/2021-DIFIN DE 21 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Glaube Pedro Ferreira de Siqueira	Delegado	IV	12/05/2021	Icó para Juazeiro do Norte	0,5	64,83	20%	38,89
Christiano Pesca Pereira	Escrivão	V	12/05/2021	Icó para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Francisco Egberto Cruz de Lima	Inspetor	V	12/05/2021	Icó para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Jéssyca Francisca Xavier Mendes	Inspetor	V	12/05/2021	Icó para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	149,26

*** **

PORTARIA Nº527/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Iguatu, a **viajar** para Saboeiro, em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar no cumprimento das demandas de expedientes na Delegacia Municipal de Saboeiro; conforme processo nº 04053506/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 17/06/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº527/2021-DIFIN DE 21 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Diego de Oliveira Gonçalves	Inspetor	V	10 a 14/05/2021	Iguatu para Saboeiro	4,5	61,33	275,98
José Thiago Almeida Viana de Abreu	Escrivão	V	10 a 14/05/2021	Iguatu para Saboeiro	4,5	61,33	275,98
TOTAL	-	-	-	-	-	-	551,96

*** **

PORTARIA Nº528/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Lavras da Mangabeira, a **viajar** para Tauá, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos do interesse da Polícia Judiciária, com o fito de localizar o suspeito pelo assassinato do EPC Aloísio Alves Lima Amorim; conforme processo nº 04137920/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 17/06/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº528/2021-DIFIN DE 21 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Henrique Fernandes Gurgel de Azevedo	Delegado	IV	06 a 08/05/2021	Lavras da Mangabeira para Tauá	2,5	64,83	162,07
José Júnior de Sousa Bezerra	Inspetor	V	06 a 08/05/2021	Lavras da Mangabeira para Tauá	2,5	61,33	153,32
José Lindojônio de Veras Bidu	Escrivão	V	06 a 08/05/2021	Lavras da Mangabeira para Tauá	2,5	61,33	153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	468,71

*** **



PORTARIA Nº529/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Icó, a **viajar** para Tauá, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos do interesse da Polícia Judiciária, com o fito de localizar o suspeito pelo assassinato do EPC Aloísio Alves Lima Amorim; conforme processo nº 04162232/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 17/06/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº529/2021-DIFIN DE 21 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(RS)	TOTAL(RS)
Caio Tomazini Munhoz Moya	Delegado	IV	06 a 08/05/2021	Fortaleza para Tauá	2,5	64,83	162,07
José Gerson de Souza Correia	Inspetor	V	06 a 08/05/2021	Fortaleza para Tauá	2,5	61,33	153,32
José Janailson Pereira de Oliveira	Inspetor	V	06 a 08/05/2021	Fortaleza para Tauá	2,5	61,33	153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	468,71

*** **

PORTARIA Nº531/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajar** para Guaraciaba do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos ANTÔNIO RENATO DE SOUSA ABREU, ERISVANDI MENDES DA SILVA, FRANCISCO RAFAEL FERREIRA DE SOUSA e FRANCISCO RIQUELME GOMES MENDES para a Cadeia Pública local; conforme processo nº 04244280/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/06/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº531/2021-DIFIN DE 18 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(RS)	TOTAL(RS)
Alan Guimarães Cunha	Inspetor	V	09/05/2021	Tianguá para Guaraciaba do Norte	0,5	61,33	30,66
Edson Xavier Lira da Silva	Inspetor	V	09/05/2021	Tianguá para Guaraciaba do Norte	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº532/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajar** para Guaraciaba do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos para a Cadeia Pública local; conforme processo nº 04705970/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/06/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº532/2021-DIFIN DE 18 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(RS)	TOTAL(RS)
Dário Soares Cunha Júnior	Inspetor	V	19/05/2021	Tianguá para Guaraciaba do Norte	0,5	61,33	30,66
Murilo Antão de Alencar	Inspetor	V	19/05/2021	Tianguá para Guaraciaba do Norte	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº533/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajar** para Guaraciaba do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos para a Cadeia Pública local; conforme processo nº 03731020/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/06/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº533/2021-DIFIN DE 18 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(RS)	TOTAL(RS)
Antônio Rodrigo Félix Rodrigues	Inspetor	V	27/04/2021	Tianguá para Guaraciaba do Norte	0,5	61,33	30,66
Dário Soares Cunha Júnior	Inspetor	V	27/04/2021	Tianguá para Guaraciaba do Norte	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº534/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajar** para Guaraciaba do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos para a Cadeia Pública local; conforme processo nº 03479720/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/06/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº534/2021-DIFIN DE 18 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Alan Guimarães Cunha	Inspetor	V	17/04/2021	Tianguá para Guaraciaba do Norte	0,5	61,33	30,66
José Luis Chaves Júnior	Inspetor	V	17/04/2021	Tianguá para Guaraciaba do Norte	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº535/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajar** para Guaraciaba do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos para a Cadeia Pública local; conforme processo nº 04049428/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/06/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº535/2021-DIFIN DE 18 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Dário Soares Cunha Júnior	Inspetor	V	05/05/2021	Tianguá para Guaraciaba do Norte	0,5	61,33	30,66
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	05/05/2021	Tianguá para Guaraciaba do Norte	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº536/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Viçosa do Ceará, matrícula nº 300992-1-4, a **viajar** para Fortaleza, no dia 27/04/2021, com a finalidade de conduzir menor infrator para a Unidade de Recepção Luís Barros Montenegro; conforme processo nº 03709793/2021, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº537/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes no DPI Norte – Núcleo Sobral e conduzir presa para o presídio feminino; conforme processo nº 03527300/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/06/2021, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº537/2021-DIFIN DE 18 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	20/04/2021	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Murilo Antão de Alencar	Inspetor	V	20/04/2021	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** **

PORTARIA Nº538/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o menor infrator M.S.S. para o Centro Socioeducativo Dr. Zequinha Parente e a presa SUSANA BRANDÃO DE SOUSA para a Cadeia Pública local; conforme processo nº 03956189/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/06/2021, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº538/2021-DIFIN DE 18 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Antônio Rodrigo Félix Rodrigues	Inspetor	V	30/04/2021	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Murilo Antão de Alencar	Inspetor	V	30/04/2021	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** **

PORTARIA Nº540/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Quixadá, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na Delegacia Geral; conforme processo nº 04070508/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/06/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº540/2021-DIFIN DE 18 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Carlos Alex Oliveira Pimentel	Inspetor	V	05/05/2021	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Erismar Beserra Granja	Inspetor	V	05/05/2021	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº541/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MATHEUS FIGUEIREDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado no DPI Norte – Núcleo Sobral, matrícula nº 301230-6-9, a **viajar** para Fortaleza, no período de 11 a 12/05/2021, com a finalidade de participar de reuniões com o Diretor Titular do DPI Norte; conforme processo nº 04323902/2021, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº542/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Coordenadoria de operações e Recursos Especiais, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar saturação e cumprimento de mandado de prisão, com o escopo de combater facções criminosas; conforme processo nº 05146664/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/06/2021, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº542/2021-DIFIN DE 18 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Francisco Aleff Alves de Oliveira	Inspetor	V	27 a 28/05/2021	Fortaleza para Sobral	1,5	61,33	20%	110,38
Francisco Nogueira Pinheiro Júnior	Inspetor	V	27 a 28/05/2021	Fortaleza para Sobral	1,5	61,33	20%	110,38
Gilson Elano da Silva Ferreira	Inspetor	V	27 a 28/05/2021	Fortaleza para Sobral	1,5	61,33	20%	110,38
Heinrich Ross Batista Souza	Inspetor	V	27 a 28/05/2021	Fortaleza para Sobral	1,5	61,33	20%	110,38
Isaac Dieb Holanda Sales	Inspetor	V	27 a 28/05/2021	Fortaleza para Sobral	1,5	61,33	20%	110,38
José Ocelo de Carvalho Baracho	Inspetor	V	27 a 28/05/2021	Fortaleza para Sobral	1,5	61,33	20%	110,38
Vitor César Barbosa Mota	Inspetor	V	27 a 28/05/2021	Fortaleza para Sobral	1,5	61,33	20%	110,38
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	772,66

*** **

PORTARIA Nº652/21 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº 1156/18 - GDGPC, datada de 05/07/2018, publicada no Diário Oficial de 24/08/2018, a partir de 20/04/2021, que concedeu a **ALEX COSTA CAVALCANTE**, Mat. 301240-7-3, ocupante do cargo de INSPEÇÃO DE POLÍCIA CIVIL CLASSE D NÍVEL I, gratificação de 363,84 (trezentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), sobre seu vencimento base, em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE SOBRAL, desta Superintendência da Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de junho de 2021.

Sergio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 01038514/2021-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **PAULO SÉRGIO EUGÊNIO CAVALCANTE**, Mat. 101.066-1-3, a contar de 12 de fevereiro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de julho de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Adriano Sarquis Bezerra de menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTÃO
Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº10/2021 - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da edição do “Vem Pra Cá” no 4º Colégio da Polícia Militar Ministro Jarbas Passarinho - 4º CPM - MJP, na cidade de Sobral - CE, no período de 28 e 29/06/2021, concedendo-lhes 1,5diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS -10200010.06.122.523.20393.03.33901500.2.70.00.1.30-1838. COORDENADORIA DOS COLÉGIOS DA PMCE, em Fortaleza -CE, 28 de junho de 2021.

Ricardo de Almeida Porto - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE
MAT. 103.434-1-0

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº010/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
ELSON PINTO DE SOUSA	CABO PM	301.400-1-X	V	28 e 29/06/2021	FORTALEZA-SOBRAL-FORTALEZA	1,5	73,60	110,40		
PAULO JEFFERSON DE FREITAS MATOS	CABO PM	305.341-1-5	V	28 e 29/06/2021	FORTALEZA-SOBRAL-FORTALEZA	1,5	73,60	110,40		
FRANCISCO RAFAEL CARNEIRO PEIXOTO	CABO PM	305.357-1-5	V	28 e 29/06/2021	FORTALEZA-SOBRAL-FORTALEZA	1,5	73,60	110,40		

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº407/2021 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - 2021 – TURMA III, GRUPO 09, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2021, conforme processo nº 05468203/2021, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016.ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2021.

Antônio Clairton Alves de Abru
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 407/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021
CURSO DE ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - 2021 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ WILLIAM OLIVEIRA GONÇALVES	1110701X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - 2021 - TURMA III... GRUPO - 9	20	24/05/2021 a 28/05/2021	R\$ 1.246,60
ANTÔNIO GONÇALVES CAVALCANTE	12520913	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	8	28/05/2021 a 28/05/2021	R\$ 498,64
JOSE JOSELIANO OLIVEIRA GONÇALVES	112.540-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CONDUTA EM PATRULHAMENTO E ABORDAGEM EM EDIFICAÇÕES	8	27/05/2021 a 27/05/2021	R\$ 498,64
JOSE JOSELIANO OLIVEIRA GONÇALVES	112.540-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL.	8	24/05/2021 a 24/05/2021	R\$ 498,64
JOSE JOSELIANO OLIVEIRA GONÇALVES	112.540-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ABORDAGEM À VEÍCULO I	8	25/05/2021 a 25/05/2021	R\$ 498,64
JOSE JOSELIANO OLIVEIRA GONÇALVES	112.540-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ABORDAGEM À VEÍCULO II	8	26/05/2021 a 26/05/2021	R\$ 498,64
JOSIEFSON SIEBRA BARROS	30406419	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ABORDAGEM À VEÍCULO I	8	25/05/2021 a 25/05/2021	R\$ 398,88
JOSIEFSON SIEBRA BARROS	30406419	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CONDUTA EM PATRULHAMENTO E ABORDAGEM EM EDIFICAÇÕES	8	27/05/2021 a 27/05/2021	R\$ 398,88
JOSIEFSON SIEBRA BARROS	30406419	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ABORDAGEM À VEÍCULO II	8	26/05/2021 a 26/05/2021	R\$ 398,88
JOSIEFSON SIEBRA BARROS	30406419	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL.	8	24/05/2021 a 24/05/2021	R\$ 398,88
FRANCISCO EUDES ALVES MOREIRA	11305016	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	CONDUTA EM PATRULHAMENTO E ABORDAGEM EM EDIFICAÇÕES	8	27/05/2021 a 27/05/2021	R\$ 199,36
FRANCISCO EUDES ALVES MOREIRA	11305016	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL.	8	24/05/2021 a 24/05/2021	R\$ 199,36
FRANCISCO EUDES ALVES MOREIRA	11305016	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ABORDAGEM À VEÍCULO I	8	25/05/2021 a 25/05/2021	R\$ 199,36
FRANCISCO EUDES ALVES MOREIRA	11305016	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ABORDAGEM À VEÍCULO II	8	26/05/2021 a 26/05/2021	R\$ 199,36
FRANCISCO EUDES ALVES MOREIRA	11305016	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	8	28/05/2021 a 28/05/2021	R\$ 199,36
JOÃO JOSÉ LIBERATO SOARES	30090012	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	8	28/05/2021 a 28/05/2021	R\$ 199,36

TOTAL DE H/A PORTARIA: 140
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.531,48

*** ** *

PORTARIA Nº437/2021 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por elaboração de material didático para o CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE B – 2021, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2021, conforme processo nº 02254768/2021, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2021.

Antônio Clairton Alves de Abreu
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº437/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE B - 2021

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
VICTOR HUGO MEDEIROS ALENCAR	16898112	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 87,26	ÉTICA/BIOÉTICA E PERÍCIA MÉDICO LEGAL	9	01/05/2021 a 14/05/2021	R\$ 785,34
VICTOR HUGO MEDEIROS ALENCAR	16898112	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 87,26	DO EXAME DE CORPO DE DELITO E DAS PERÍCIAS EM GERAL	9	01/05/2021 a 14/05/2021	R\$ 785,34
TERESA CRISTINA LIMA DA ROCHA	12017	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DNA FORENSE	9	01/05/2021 a 14/05/2021	R\$ 560,97
HELANA PAULA NASCIMENTO DO CARMO	300.621-1-6	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ÉTICA, CIDADANIA E DIVERSIDADES SOCIAIS	9	01/05/2021 a 14/05/2021	R\$ 560,97
VIVIAN ROMERO SANTIAGO	0022519	CONTEUDISTA	DOCTOR	R\$ 112,19	TOXICOLOGIA FORENSE	9	01/05/2021 a 15/05/2021	R\$ 1.009,71
IVON TEIXEIRA DE SOUZA	16804819	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	MORTE SÚBITA E MORTE SUSPEITA	9	01/05/2021 a 14/05/2021	R\$ 560,97

TOTAL DE H/A PORTARIA: 54
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 4.263,30

*** ** *

PORTARIA Nº438/2021 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por elaboração de material didático para CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE B 2021, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2021, conforme processo nº 02278306/2021, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2021.

Antônio Clairton Alves de Abreu
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 438/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE B 2021

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LAERTE GONÇALVES SILVA	19810216	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 87,26	NECROPAPISCOPIA	9	01/05/2021 a 14/05/2021	R\$ 785,34
ÁTILA EINSTEIN DE OLIVEIRA	16899313	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 87,26	FUNDAMENTOS DE CRIMINALÍSTICA GERAL	9	01/05/2021 a 14/05/2021	R\$ 785,34
JOSÉ SARTO FREIRE	13744211	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ANATOMIA HUMANA	9	01/05/2021 a 14/05/2021	R\$ 560,97
JOSÉ SARTO FREIRE	13744211	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE TANATOLOGIA	9	01/05/2021 a 14/05/2021	R\$ 560,97

TOTAL DE H/A PORTARIA: 36
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.692,62

*** ** *

PORTARIA Nº439/2021 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010 e o Decreto nº 32.086, de 11 de novembro de 2016, RESOLVE: **DESIGNAR**, o servidor **CARLO RÔMULO MATOS BARRETO** - Orientador da Célula de Práticas Educacionais – DNS-3, para responder CUMULA-



TIVAMENTE pelo Cargo de Coordenador de Ensino e Instrução - Símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, no período de 01 a 30 de julho de 2021, em razão das férias do Servidor Humberto Rodrigues Dias – Titular da Pasta. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de Julho de 2021.

Antônio Clairton Alves de Abreu
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAE Nº06/2021 – SPU Nº01484492/2021

CURSO DE NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS – TURMA I – 2021

1. Finalidade: **Capacitar** os **MEMBROS** da segurança pública do Ceará, de modo específico integrantes da Polícia Civil do Ceará – PC/CE, no emprego de técnicas eficazes para atuação do cotidiano policial e no cumprimento de mandado de prisão e busca e apreensão, envolvendo a capacidade de concentração, ação e reação, raciocínio rápido, controle de estresse psicológico, trabalho em equipe e domínio das técnicas operacionais. 2. Desenvolvimento do Curso: 21/06/2021 a 24/06/2021. 2.1 Vagas: 20 (vinte) vagas. 2.2 Local de Funcionamento: Complexo de Delegacias Especializadas da PC e outros adequados as instruções. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	ESTRUTURA	H/A
1	Introdução a Entradas Táticas	8
2	Retenção de Arma	4
3	Deslocamento, Aproximação e Noções de Breacher	10
4	Noções de Arrombamento	8
5	Tiro Policial em Curta Distância	8
6	Entradas Táticas	10
TOTAL		48

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime acadêmico – RA: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP/CE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD	ESTRUTURA	AVALIAÇÃO
1	Introdução a Entradas Táticas	Presença mínima de 75% e participação
2	Retenção de Arma	Presença mínima de 75% e participação
3	Deslocamento, Aproximação e Noções de Breacher	Presença mínima de 75% e participação
4	Noções de Arrombamento	Presença mínima de 75% e participação
5	Tiro policial em curta distância	Presença mínima de 75% e participação
6	Entradas Táticas	Presença mínima de 75% e participação

5. Da Reprovação, do Desligamento, da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativas de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
Estande, munição, armamentos, obreias, alvos, etc	Conforme Nota de Instrução da CEPRAE/AESP/CE
Diárias (se necessário)	Órgão responsável pelo discente ou docente

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada – CEFOC e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 01 de julho de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAE Nº41/2021 – SPU Nº05662190/2021

CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO PARA SEGURANÇAS DE DIGNATÁRIOS – TURMA I – 2021

1. Finalidade: **Garantir o nivelamento técnico** em tiro policial necessário para o exercício da atividade de segurança de dignatários. 2. Desenvolvimento do Curso: 26/06/2021 a 26/06/2021. 2.1 Vagas: 13 (treze) vagas. 2.2 Local de Funcionamento: SNIPER CLUB DE TIRO. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO PARA SEGURANÇAS DE DIGNATÁRIOS	H/A
1	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10
TOTAL		10

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime acadêmico – RA: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP/CE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

DISCIPLINA	AVALIAÇÃO
TIRO POLICIAL DEFENSIVO	Presença mínima de 75% e Participação

5. Da Reprovação, do Desligamento, da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativas de Custos:

MATERIAL	RESPONSÁVEL
Gratificação de Atividade de Magistério	AESP/CE
Munição/Alvos/Obreias	Conforme Nota de Instrução NUAT/AESP/CE
Estande de Tiro	Conforme Nota de Instrução NUAT/AESP/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada – CEFOC e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 01 de julho de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAE Nº42/2021 – SPU Nº 05663006/2021

CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO PARA SEGURANÇAS DE DIGNATÁRIOS - TURMA II - 2021

1. Finalidade: **Garantir o nivelamento técnico** em tiro policial necessário para o exercício da atividade de segurança de dignatários. 2. Desenvolvimento do Curso: 03/07/2021 a 03/07/2021. 2.1 Vagas: 12 (doze) vagas. 2.2 Local de Funcionamento: SNIPER CLUB DE TIRO. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO PARA SEGURANÇAS DE DIGNATÁRIOS	H/A
1	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10
TOTAL		10

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime acadêmico – RA: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP/CE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:



DISCIPLINA	AValiação
TIRO POLICIAL DEFENSIVO	Presença mínima de 75% e Participação
5. Da reprovação, do Desligamento, da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativas de Custos:	
MATERIAL	RESPONSÁVEL
Gratificação de Atividade de Magistério	AESP/CE
Munição/Alvos/Obreias	Conforme Nota de Instrução NUAT/AESP/CE
Estande de Tiro	Conforme Nota de Instrução NUAT/AESP/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada – CEFOC e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 30 de junho de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE Nº44/2021 – SPU Nº 05658339/2021
CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS E PREVENÇÃO DE
ACIDENTES DOMÉSTICOS - TURMA I – 2021.

1. Finalidade: **Capacitar os SERVIDORES/COLABORADORES** da SSPDS com conhecimentos básicos de Primeiros Socorros e Prevenção de Acidentes Domésticos. 2. Desenvolvimento do Curso: 06/07/2021 a 09/07/2021. 2.1 Vagas: 20 (vinte) vagas. 2.2 Local de Funcionamento: Sede da SSPDS – FORTALEZA/CE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO BÁSICO EM PRIMEIROS SOCORROS E PREVENÇÃO DE ACIDENTES DOMÉSTICOS	H/A
1	ABORDAGEM DO PACIENTE E AVALIAÇÃO PRIMÁRIA	4
2	RCP/DEA	4
3	OVACE	4
4	PREVENÇÃO A ACIDENTES DOMÉSTICOS	4
TOTAL		16

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime acadêmico – RA: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP/CE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD	DISCIPLINA	FORMA DE AVALIAÇÃO
1	ABORDAGEM DO PACIENTE E AVALIAÇÃO PRIMÁRIA	Presença mínima de 75% e Pontualidade
2	RCP/DEA	Presença mínima de 75% e Pontualidade
3	OVACE	Presença mínima de 75% e Pontualidade
4	PREVENÇÃO A ACIDENTES DOMÉSTICOS	Presença mínima de 75% e Pontualidade

5. Da reprovação, do Desligamento, da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativas de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Material Didático	SSPDS/CE
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério-GAMA	AESP/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada – CEFOC e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 01 de julho de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº322/2021 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, para a cidade de Russas nos dias 30/06 a 01/07/2021 com o objetivo de realizar diligências, COM CARÁTER DE URGÊNCIA, relacionadas aos inquéritos policiais nº 541-29/2021 e 541-61/2021, concedendo-lhes 01(uma) diárias e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea “b” , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 01 de julho de 2021.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº322/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
LEANDRO GONÇALVES MACIEL PINHO	INSPETOR PC	V	30/06 a 01/07/2021	FORTALEZA/RUSSAS/FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00
TATIANA DA SILVA SOARES	INSPETORA PC	V	30/06 a 01/07/2021	FORTALEZA/RUSSAS/FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00
EDUARDO PORTO DE FREITAS	INSPETOR PC	V	30/06 a 01/07/2021	FORTALEZA/RUSSAS/FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00
TOTAL							276,00	

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº409/2021 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: **Designar** a servidora **SILVIA HELENA CORREIA VIDAL**, matrícula nº 005.190, para atuar como gestora do Contrato nº 38/2021, firmado com a empresa Identidade Empreendimentos LTDA - ME, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE INTERPRETAÇÃO DA NORMA ABNT NBR ISO 9001:2015 E FORMAÇÃO DE AUDITORES INTERNOS DE SISTEMAS DE GESTÃO COM BASE NA NORMA ABNT NBR ISO 19011:2018 (VERSÃO CORRIGIDA 2019), PARA CAPACITAÇÃO DE 30 (TRINTA) SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



**11º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
PROCESSOS Nº09956/2019 E 03142/2021**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições **declara o CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 200/2019 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 200/2019, EMPRESA **A C PORTELA TRANSPORTES-ME**, inscrita no CNPJ nº 13.163.468/0001-49, situada na Avenida Moisés Mota, 1127, Nnê Plácido, Tianguá/CE, para a prestação de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS, matrícula: 34509. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura do termo de credenciamento. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Aroldo Cardoso Portela, pela empresa A C PORTELA TRANSPORTES-ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de julho de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**12º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
PROCESSOS Nº09956/2019 E 03236/2021**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições **declara o CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 200/2019 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 200/2019, EMPRESA **FENIX TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.390.672/0001-81, situada na Rua Castelo, 1070, Sala D, Centro, Aracati/CE, CEP 62.800-000, para a prestação de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS, matrícula: 34509. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura do termo de credenciamento. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Lívia Alves Gomes, pela empresa FENIX TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº00413/2021**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, **RESOLVE TORNAR NULO E SEM EFEITO o Termo de Homologação** publicado em favor da empresa **BMA – BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.284.338/0001-83, pertinente ao Edital de Licitação nº 06/2021 – Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 00413/2021, pertinente aos LOTES II, VIII e IX, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE no dia 25 de junho de 2021, Série 3, Ano XIII, nº 148. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de julho de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº02187/2021**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, **RESOLVE TORNAR NULO E SEM EFEITO o Termo de Homologação** publicado em favor da empresa **SATURNO SOFTWARE E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.585.941/0001-62, pertinente ao Edital de Licitação nº 46/2021 – Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 02187/2021, pertinente ao LOTE ÚNICO – PLATAFORMA ZOOM, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE no dia 23 de junho de 2021, Série 3, Ano XIII, nº 146. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de julho de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº14/2021
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2021**

PROCESSO: 00660/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR CRISTAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA. JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a presente aquisição devido ao grande fluxo de pessoas que circulam diariamente e servidores que trabalham nesta Casa Legislativa, existindo assim grande consumo dos produtos abaixo especificados. DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, Decretos Estaduais nº 27.624, de 22 novembro de 2004, nº 33.326, de 29 de outubro de 2019, 32.824 de 11 de outubro de 2018, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos. O licitante vencedor e produtos estão abaixo especificados: LOTE I – AÇÚCAR CRISTAL: ITEM 01 – AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO, TIPO REFINADO DE 1ª QUALIDADE, COM INDICAÇÃO NA EMBALAGEM DO TIPO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG.; QUANTIDADE: 4.000, UNIDADE: KG, MARCA: FORPAN, VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,12 (três reais e doze centavos); RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e Sr. André Victor Silveira Morais, representante da empresa ANDRE V S MORAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.487.710/0001-44. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº38/2021

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **IDENTIDADE EMPREENDEMENTOS LTDA - ME**, com sede na Avenida Paulista, nº 1439, Bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo/SP CEP: 01310-100, Fone: (31) 3681-5097, (31) 9 9533-2859, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.403.894/0001-38. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **MINISTRAR CURSO DE INTERPRETAÇÃO DA NORMA ABNT NBR ISO 9001:2015 E FORMAÇÃO DE AUDITORES INTERNOS DE SISTEMAS DE GESTÃO COM BASE NA NORMA ABNT NBR ISO 19011:2018 (VERSÃO CORRIGIDA 2019), PARA CAPACITAÇÃO DE 30 (TRINTA) SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Licitação nº 36/2021 - Pregão Eletrônico e seus anexos, os preceitos do Direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.007,00 (três mil e sete reais). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01100002.01.128.211.11513.15.33903900.1.00.00.020 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica; DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES – DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Fabrício Rubens de Melo Viana Rocha, pela empresa Identidade Empreendimentos LTDA - ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº64/2021

PROCESSO Nº03105/2021. OBJETO: PATROCÍNIO, ao Projeto **“IX SEMINÁRIO DE GESTORES PÚBLICOS - PREFEITOS CEARÁ 2021”**, promovido pelo INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.910.427/0001-67. JUSTIFICATIVA: O Projeto **“IX SEMINÁRIO DE GESTORES PÚBLICOS - PREFEITOS CEARÁ 2021”**, em sua 9ª Edição e versão 2021, abordará o tema central: **“Gestão e Desenvolvimento em novos tempos”**, e tem como público alvo os Gestores Públicos, Secretários Municipais, Vereadores, Controladores, Agentes Públicos em geral, Prestadores de Serviços da Administração Pública, Pessoas Físicas ou



Jurídicas impactadas pela nova dinâmica social e econômica decorrente da pandemia e membros da academia ligados à temática. VALOR: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01100001010312592074015000033903900000200 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Seleção Pública tem como fundamento jurídico o parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016 que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.910.427/0001-67, se deve ao fato de referida empresa/instituição deter a exclusividade deste Projeto, conforme se comprova através da Declaração de Exclusividade, anexa ao processo da lavra do SINDIEVENTOS – SINDICATO DAS EMPRESAS ORGANIZADORAS DE EVENTOS E AFINS NO ESTADO DO CEARÁ. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Comissão Permanente de Licitação desta Augusta Casa Legislativa, bem como, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no Parecer da Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA, para PATROCÍNIO do Projeto “IX SEMINÁRIO DE GESTORES PÚBLICOS - PREFEITOS CEARÁ 2021”, de iniciativa do INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.910.427/0001-67, nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 6º da Lei Estadual nº 16.142, de 06/12/2016, que dispõe sobre a política de Patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, nos termos do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. DATA ASSINATURA: 01/07/2021. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCENTES – PROJETO ALCANCE
PROCESSO Nº05387/2017 E 03187/2021**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **declara o credenciamento** do docente **TICIANO RODRIGUES MORAES ALVES**, inscrito no CPF nº 016.620.633-42, para prestação de eventuais serviços na área de educação em Curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Projeto ALCANCE, realizado pelo Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de julho de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº01897/2021**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 30/2021, Processo Administrativo nº 01897/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER À CÉLULA DE ENFERMAGEM DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, resolve **DECLARAR DESERTOS** os **LOTES I, III e V (Itens 01, 03 e 07)**, pois não houve empresa interessada em participar dos lotes/itens no Sistema Comprasnet. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 30 de junho de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº01897/2021**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 30/2021, Processo Administrativo nº 01897/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER À CÉLULA DE ENFERMAGEM DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.464.751/0001-36, estabelecida à Rua 27, Quadra 57, Lote 16, Sala 03, Bairro Jardim Santo Antônio, na cidade de Goiânia/GO, CEP: 74.853-400, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao LOTE II, com o valor global de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 30 de junho de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº01897/2021**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 30/2021, Processo Administrativo nº 01897/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER À CÉLULA DE ENFERMAGEM DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, resolve **DECLARAR FRACASSADO** o **LOTE I (ITEM 01)** da licitação, pois não houve proposta válida e/ou empresa habilitada para o citado LOTE/ITEM. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 30 de junho de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**AVISO DO RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº7/2021-TCE/CE
PROCESSO Nº11317/2021-6**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, com base no Decreto Estadual nº 33.326, de 29 de outubro de 2019, **comunica o resultado** do Pregão Eletrônico nº 7/2021-TCE/CE, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e todos os insumos necessários para a realização dos serviços por conta da CONTRATADA, nos elevadores instalados nos edifícios pertencentes a este Tribunal.

ORD.	EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR DA PROPOSTA
1ª	ICONE ELEVADORES LTDA	04.850.883/0001-80	R\$ 34.399,44
2ª	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	90.347.840/0011-90	R\$ 34.630,00
3ª	ELEVADORES VILLARTA LTDA	54.222.401/0001-15	R\$ 35.000,00
4ª	GRALHA ELEVADORES LTDA EPP	21.169.089/0001-94	R\$ 35.280,00

Fortaleza (CE), 5 de julho de 2021.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Julgamento dos Documentos de Habilitação. A Prefeitura Municipal de Alcântaras, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da documentação de Habilitação da Tomada de Preços Nº 1006.01/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa para pavimentação em diversas vias, sede, Sítios e Distritos do Município de Alcântaras/CE, conforme projeto básico. Empresa (s) habilitada (s): F.S. Marques da Costa-ME, inscrita no CNPJ nº 34.989.784/0001-90, Extremo Construções e Serviços EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 36.040.598/0001-90, Ellus Serviços LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 26.723.179/0001-07, F. Airton Victor-ME, inscrita no CNPJ nº 97.553.390/0001-69, J. C de Aguiar Engenharia e Construções-ME, inscrita no CNPJ nº 17.336.292/0001-30, Fortalece Construtora EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 11.049.440/0001-50, Mandacaru Construções e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.583.854/0001-02, Abreu Locações EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 32.193.868/0001-41, North Empreendimentos, inscrita no CNPJ nº 35.131.683/0001-09, Savires Iluminação e Construção EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.346.772/0001-12, RVP Construção e Serviços-ME, inscrita no CNPJ nº 07.876.676/0001-92, por cumprirem todas as exigências do edital de licitação. Empresa (s) inabilitada (s): Construtora AG EIRELI-ME inscrita no CNPJ nº 34.326.829/0001-09, R S M Pessoa EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.159.524/0001-89 e Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.191.777/0001-20, Pavcon Pavimentação-ME, inscrita no CNPJ nº 03.301.735/0001-43, Prime Construções e Locações LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 19.967.758/0001-21, Francisco Enilson Carneiro Xavier-ME, inscrita no CNPJ nº 31.909.368/0001-09, C.N.T Construtora Nova Terra-ME, inscrita no CNPJ nº 12.314.392/0001-42, Servlok Serviços e Locações-ME, inscrita no CNPJ nº 19.007.717/0001-93, V.S. Construções-ME, inscrita no CNPJ nº 39.955.838/0001-74, Serfi Construtora e Serviços de Transportes-ME, inscrita no CNPJ nº 35.764.462/0001-60, W.R. Locações -ME, inscrita no CNPJ nº 06.050.417/0001-45, Transloc Transportes e Locações-ME, inscrita no CNPJ nº 41.429.820/0001-80, Francisco Tiago Lemos Oliveira-MEI, inscrita no CNPJ nº 40.904.276/0001-19, AB2 Engenharia-ME, inscrita no CNPJ nº 18.777.967/0001-40, AR Construir -ME, inscrita no CNPJ nº 20.000.230/0001-68, Construtora AC -ME, inscrita no CNPJ nº 35.411.699/0001-67, F. A Construção-ME, inscrita no CNPJ nº 34.303.498/0001-83, Construtora Vergan-ME, inscrita no CNPJ nº 15.420.180/0001-38 e Brandão Construções e Serviços EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 10.470.695/0001-29, por descumprirem as exigências editalícias. A Ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Antunino Cunha, s/n, Centro Alcântaras-Ce, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93 e atualizações, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes “Proposta de Preços”, caso não haja recursos, para o dia 15 de Julho de 2021, às 08:30 horas. **Alcântaras – CE, 07 de Julho de 2021. Charllys Alcântara Soares - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre, em cumprimento à ratificação procedida pelos (as) Ordenadores (as) de Desp. do Fundo Geral, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo Administrativo nº. 2021.07.02.02PMS; Fundamento legal: Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13 da Lei nº 8.666/93; Objeto: Contratação de serviços especializados de Consultoria Jurídica no âmbito das necessidades do município de Salitre, para atender a demanda das Secretarias para a prestação de serviços especializados de Consultoria Jurídica, bem como elaboração de atos administrativos complexos, cuja especificidade da problemática torne imprescindível a análise por um especialista singular, resultando na emissão de pareceres jurídicos opinativos; Favorecido: Thales Catunda de Castro Sociedade Individual de Advocacia; Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Fonte de Recursos e Dotação: 0303 04 122 0037 2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Finanças e Governo, 0505 12 122 0037 2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, 0909 10 122 0037 2.026 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, 0808 04 122 0037 2.021 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, mediante a utilização de recursos do próprio Município. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade de licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação, Sra. Thamiris Pereira Silva e ratificada pelos (as) Ordenadores (as) de Desp.: Fundo Geral, Sr. Dorgivan Pereira da Silva; Fundo Municipal de Saúde, Sra. Georgia de Souza Pereira; Fundo Municipal de Educação, Sra. Mônica de Alenar Ribeiro e Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. Dorisvalda Pereira Filha. **Salitre/CE, 06 de julho 2021. Thamiris Pereira Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre.**

*** ** *

Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante – Julgamento de Habilitação – Concorrência Nº 001.2021 – CP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, realizado juntamente com a equipe técnica de engenharia. A CPL declara habilitadas as seguintes licitantes, por atender a todas as exigências de habilitação do edital: 1. Itametal – Construções e Serviços EIRELI – ME; 2. Solid Gestão e Tratamento de Resíduos Sólidos LTDA.; 3. Nova Construções, Incorporações e Locações EIRELI – ME; 4. LR Serviços e Construções EIRELI – ME e inabilitadas as seguintes licitantes por desatenderem aos respectivos itens do edital: 1. FG Mendonça Serviços e Construções EIRELI – ME: 3.3.1.1; 3.3.5; 3.5.1.1; 2. Farias Magalhães Serviços e Construções EIRELI – EPP: 3.5.1.1; 3.6.4.1; 3. M Construções e Serviços LTDA.: 3.3.1.1; 3.4.1.1; 3.4.3; 4. Alfa Prime Construções e Serviços LTDA.: 3.8.1; 3.8.2; 3.8.3; 3.8.4; 3.8.5; 5. MM Locações e Serviços EIRELI – ME: 3.5.1.1; 6. NSEG Construções EIRELI: 3.4.1.1; 7. Tecnal – Tecnologia Ambiental em Aterro Sanitários LTDA.: 3.4.1.1; 3.1.6; 3.3.1.1; 8. RPC Locações e Construções – EIRELI: 3.3.2; 3.4.2; 3.6.4.1; 9. GT Locações de Veículos e Serviços EIRELI: 3.3.1.1; 10. MV & R Locação e Construção EIRELI: 3.6.4.1; 11. Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI – ME: 3.3.1.1; 3.5.1; 12. Construtora Nova Hidrolândia EIRELI – ME: 3.7; 13. PMG Construção e Locação LTDA.: 3.1.6; 3.1.7; 3.1.7; 3.3.2; 3.6.4.1; 14. PWR Soluções em Transportes e Construções LTDA.: 3.3.1; 3.5.1.1; 15. JOB Construções & Serviços LTDA.: 3.3.1.1; 3.6.4.1; 16. BS Construções e Serviços EIRELI: 3.6.4.1; 17. R D Locações e Eventos LTDA.: 3.3.1; 3.3.1.1; 3.5.1.1; 18. R A Construtora EIRELI – EPP: 3.5.1; 19. Ambientallix Serviço de Limpeza Urbana: 3.4.1.1; 20. Limpax Construções & Serviços LTDA.: 3.6.4.1; 21. Servloc Locação Construção e Serviços LTDA.: 3.3.1.1; 3.6.4.1; 22. Emmys Edificações EIRELI – EPP: 3.6.4 e 3.6.4.1; 23. Polytec Engenharia LTDA.: 3.4.2; 24. Solut Soluções e Serviços de Limpeza Conservação e Transporte – EIRELI: 3.3.1.1; 3.8.1; 3.6.4.1; 25. Urbana Limpeza e Manutenção Viária – EIRELI: 3.6.3; 26. Alliance Locação de Veículos EIRELI – ME: 3.6.4.1; 27. Ecolix Gestão Ambiental EIRELI: 3.1.6; 3.3.1.1; 3.6.4.1; 28. Diferencial Serviços de Construções e Reformas LTDA.: 3.8.1; 3.8.2; 3.8.3; 3.8.4; 3.8.5; 3.6.4.1; 29. Olivier Serviços e Locações LTDA – ME: 3.3.1.1; 3.6.4. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte. **São Gonçalo do Amarante/CE, 06 de Julho de 2021. Anderson Augusto da Silva Rocha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato do Resultado de Julgamento das Propostas de Preços. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, o resultado da Concorrência Pública, autuada sob o Nº 2021.04.08.01FG, cujo objeto é a contratação de serviços de coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, capinação, pintura de meios-fios e poda arbórea com limpeza e destino final, no Município de Salitre/CE, conforme especificações constantes no projeto básico. Foram julgadas classificadas as propostas das seguintes empresas: Dom Rental & Serviços LTDA e Urbana Limpeza e Manutenção Viária EIRELI, que apresentaram os seguintes valores globais: 1ª Lugar: Dom Rental & Serviços LTDA: R\$ 1.207.791,55 e 2ª Lugar: Urbana Limpeza e Manutenção Viária EIRELI: R\$ 1.216.213,00. A Empresa Dom Rental & Serviços LTDA, com a apresentação da proposta de preços com o Menor Preço Global e foi considerada a vencedora do certame. Empresa Desclassificada: LR Serviços e Construções EIRELI – ME, a proposta apresentada pela empresa não estava assinada ou rubricada em todas as suas páginas pelo Responsável Técnico e Responsável Legal da empresa (item 5.2.4 do edital). Efetuada as comparações de preços e adotado o critério de julgamento das propostas fixado no edital, fica aberto o prazo recursal na forma da Lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação. **Salitre/CE, 06 de Julho de 2021. Thamiris Pereira Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/21-PE-FMS – A Prefeitura Municipal de Varjota-CE torna público que a partir do dia 07 de Julho de 2021, às 08h (Horário de Brasília-DF), estará disponível o Cadastro das Propostas de Preços no Site: www.bll.org.br, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 020/21-PE-FMS, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para realizar fornecimento mensal de solução integrada de software, locação e manutenção de equipamentos, hospedagem em nuvem, suporte técnico e capacitação de servidores e prestadores de serviços para todas as Unidades de Saúde que compõem o Sistema Municipal de Saúde do Município de Varjota-CE.** Início da Sessão de Disputa de Lances: dia 20 de Julho de 2021, às 09h (Horário de Brasília - DF). O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.bll.org.br ou www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h às 14h, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. **Varjota-CE, 06 de Julho de 2021. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.**



Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 05 de novembro de 2020, lavrada em forma de sumário, como faculta o artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **VENTOS DE SÃO RICARDO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A - CNPJ/MF nº 34.023.961/0001-33 - NIRE 23300042549. DATA, HORA E LOCAL:** 05 de novembro de 2020, às 13h30min, na sede da Ventos de São Ricardo Energias Renováveis S/A ("Sociedade"), com endereço na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 259, Distrito Industrial, Maracanaú, Ceará - CEP: 61.939-906. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de edital de convocação em razão do comparecimento do Acionista Único representante da totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76, de 15.12.1976. **PRESENTE:** Esteve presente acionista único representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin e secretariados pela Sra. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira. **ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar o Aumento de Capital Social da Sociedade, mediante subscrição privada, no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por meio da emissão de 2.000.000 (dois milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço unitário de emissão de R\$ 1,00 (um real); e (ii) Alterar o art. 4º do Estatuto Social da Sociedade. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: (i) Aprovado o aumento do Capital Social da Sociedade, elevando-se de R\$ 1.000,00 (mil reais) para R\$2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) mediante a emissão de 2.000.000 (dois milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) com base no inciso I do § 1º do artigo 170 da Lei das S/A, integralizadas pelo acionista SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, da seguinte forma: **(I)** 1.062.500 (um milhão, sessenta e dois mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R\$ 1.062.500,00 (um milhão, sessenta e dois mil e quinhentos reais), integralizadas nesta data, através de Adiantamento para futuro Aumento de Capital - AFAC, realizados pelo Acionista; e **(ii)** 937.500 (novecentos e trinta e sete mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R\$937.500,00 (novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), a serem integralizadas até o dia 05.11.2022, em moeda corrente nacional, nos termos do boletim de subscrição anexo à presente ata (Anexo I). (ii) Aprovada a alteração do art. 4º do Estatuto Social da Sociedade que passa a ter a seguinte redação: **Artigo 4º. O capital social da Sociedade é de R\$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) dividido em 2.001.000 (dois milhões e uma mil reais) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.** A Sociedade, em cumprimento ao que determina o art. 170 da Lei das Sociedades Anônimas, já integralizou 100% do Capital subscrito no ato de sua constituição e em aumentos de capital anteriores. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia Geral, sem que se verificassem dissidências, protestos, propostas ou declaração de voto do acionista, lavrando-se esta ata em duas vias digitadas de igual forma e teor, que vai assinada e rubricada pelos membros da Mesa e pelo Acionista, destinando-se uma delas para formação do livro de Atas das Assembleias Gerais. **ASSINATURAS:** Sr. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin, na qualidade de presidente da mesa, Sra. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira, na qualidade de Secretária da Mesa, Salus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, na qualidade de Acionista. Maracanaú-Ce, 05 de novembro de 2020. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - Presidente. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - Secretária. **ACIONISTA:** SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - Rep. por sua administradora BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA - Daniela Assarito Bonifácio Borovicz - Diretora sem designação específica - CPF: 320.334.648-65. **ANEXO I - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - Denominação da Sociedade: VENTOS DE SÃO RICARDO ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A. Capital Subscrito neste ato: R\$ 2.000.000,00. Capital integralizado neste ato: R\$ 1.062.500,00. Capital a Integralizar R\$ 937.500,00. Número de Ações Subscritas neste ato: 2.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Preço Unitário de Emissão: R\$ 1,00 (um real) por ação emitida. Aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de novembro de 2020. Forma e prazo de integralização: (I) 1.062.500 (um milhão, sessenta e dois mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R\$ 1.062.500,00 (um milhão, sessenta e dois mil e quinhentas reais), integralizadas nesta data, através de Adiantamento para futuro Aumento de Capital - AFAC, realizados pelo Acionista; e (ii) 937.500 (novecentos e trinta e sete mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R\$ 937.500,00 (novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), a serem integralizadas até o dia 05.11.2022, em moeda corrente nacional.**

(i) Subscritor

	Ações Subscritas	Valor da Integralização (R\$)
SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA , inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.910.984/0001-12, administrado pela BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA. , com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, NIRE 35229364992, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015 ("Administradora"), neste ato, representada por sua Diretora sem designação específica Daniela Assarito Bonifácio Borovicz, brasileira, advogada, casada, inscrita no CPF: 320.334.648-65 e portadora do RG nº 23.557.683-9 (SSP/SP), com endereço profissional na Rua Iguatemi, 151, 19º andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 01451-011. Maracanaú - CE, 05 de novembro de 2020. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - Presidente. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - Secretária. ACIONISTA: SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - Rep. por sua administradora BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA - Daniela Assarito Bonifácio Borovicz - Diretora sem designação específica - CPF: 320.334.648-65.	2.000.000	1.062.500

Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico registro sob o nº 5510314 em 05/01/2021. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. A Secretaria de Saúde do município de Meruoca-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **Tomada de Preços nº 1805.01/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.511.0177.1.044 - Const. Módulos Sanitários Domiciliares. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do contrato até 150 (cento e cinquenta) dias. **CONTRATADA:** FRANCISCO EMANOEL FREITAS MARTINS - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Emanuel Freitas Martins. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Gilvan Miguel Santos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 478.354,98 (Quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Meruoca-Ce, 05 de julho de 2021. Cláuber Vinicius Ricardo Coelho - Presidente da Comissão de Licitação.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Pregoeira e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PCS-01.210621-SESA – Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes de atenção especializada em saúde destinado ao hospital público municipal Zezé Benevides, de Santa Quitéria/CE – Local de Acesso ao Edital: Rua Professora Ernestina Catunda, Nº 50 - Bairro Piracicaba, Santa Quitéria – Ceará – CEP: 62280-000, Santa Quitéria-CE; <https://bll.org.br>; <https://www.santaquitéria.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M ÀS 12H00M – Local de Realização da Licitação: <https://bll.org.br> – Data de Abertura: 20/07/2021 – Horário: 08H30M – Pregoeira: Carla Maria Oliveira Timbó.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021/PE – SRP – A Pregoeira Oficial de Tamboril-CE comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 041/2021/PE – SRP, cujo Objeto é o Registro de Preços visando a Futura e Eventual Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Tamboril/CE. Prazo para Cadastro das Propostas: até o dia 20 de Julho de 2021, às 08h45min; Data de Abertura e Classificação das Propostas: 20 de Julho de 2021, às 09h; Data Sessão e Abertura da Disputa de Lances: 20 de Julho de 2021, às 09h30min. Há de ser considerado o Horário de Brasília. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h às 14h, na Sede da Prefeitura e nos Sites: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/. Portal: www.bllcompras.org.br. **Tamboril-CE, 07 de Julho de 2021.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3006.01/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2105.01/2021-SRP – ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Saúde. **REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Antônia Hillary Moreira Araújo; **EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI – EPP, CNPJ Nº: 10.616.533/0001-56, que venceu os Lotes 01, 02 e 03 no VALOR GLOBAL de R\$ 190.783,20 (Cento e Noventa Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais e Vinte Centavos) e T. SOUSA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o N.º 24.959.960/0001-41 que venceu o Lote 04 no VALOR GLOBAL de R\$ 22.860,00 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta Reais); **PRAZO:** 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. **PROCESSO DE ORIGEM:** Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2105.01/2021-SRP; **OBJETO:** Registro de Preços visando Futura e Eventual Aquisição de gêneros alimentícios destinados a Unidade Mista de Saúde do Município de Moraujo. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho de 2021. Antônia Hillary Moreira Araújo – Secretária de Saúde.



VENTOS DE SÃO RICARDO ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA. - CNPJ/MF nº 34.023.961/0001-33 - NIRE 23201928263. Ata da Assembleia dos Sócios para Transformação de Sociedade Empresária Limitada para Sociedade por Ações Realizada em 21 de Agosto de 2019. 1. Data, Horário e Local da Assembleia: Realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de Agosto de 2019, às 10:30 horas, na sede social da Ventos de São Ricardo Energias Renováveis Ltda. ("Sociedade"), no Município de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 259, Distrito Industrial, CEP 61939-906 ("Sociedade"). 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, conforme o disposto no artigo 1.072, parágrafo 2º, do Código Civil, em decorrência da presença dos sócios que representam a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: (a) EUGÊNIO PACHELLI MENDONÇA DUPIN, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Categoria de nº SP - 201976/O-1 T-CE, registrado no CPF(MF) sob o nº 486.116.706-04, residente e domiciliado na Rua Itapuã, Alphaville, nº 28 - Cararu, Eusébio/CE, CEP 61.760-000 e (b) SÉRGIO ARMANDO BENEVIDES FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 92002195250 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 492.446.203-91, residente e domiciliado na Cidade Fortaleza/Ceará, à Rua Coronel João Augusto Lima, nº 222, Apto. 902 - Patriolino Ribeiro, CEP 60810-321. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin, e secretariados pela Sra. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a transformação do tipo jurídico da Sociedade, de sociedade empresária limitada para sociedade por ações, com a decorrente alteração de sua denominação social; (ii) a conversão da totalidade das quotas de emissão da Sociedade em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (iii) a alteração da estrutura de administração da Sociedade com a criação da Diretoria; (iv) a aprovação da redação do Estatuto Social da Sociedade, tendo em vista a transformação do tipo societário e demais alterações aprovadas; (v) Eleição dos diretores e a fixação da remuneração anual global dos administradores da Sociedade; e (vi) a indicação dos jornais para as publicações da Sociedade. 5. Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos e Sem Quaisquer Restrições: Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, os sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: 5.1. Aprovar a transformação de tipo societário da Sociedade, passando de Sociedade Empresária Limitada para Sociedade por Ações, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº 6.404/76, sob a denominação social de "VENTOS DE SÃO RICARDO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.", sem solução de continuidade, por ser referida medida conveniente aos interesses sociais. 5.2. Tendo em vista a aprovação da transformação da sociedade em Sociedade por ações, conforme aprovado no item 5.1 acima, a totalidade das 1.000 (mil) quotas de emissão da Sociedade são, neste ato, convertidas em 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais estão totalmente integralizadas, na proporção de 01 (uma) ação ordinária para cada quota de propriedade dos sócios, conforme Boletim de Subscrição Anexo II e quadro abaixo:

Acionista	Número de Ações Ordinárias	Participação no Capital Social
EUGENIO PACHELLI MENDONÇA DUPIN	500	50%
SÉRGIO ARMANDO BENEVIDES FILHO	500	50%
Total	1.000	100%

5.3. Decidem os sócios aprovar a criação de uma Diretoria composta por, no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores sem Designação Específica, acionistas ou não, residentes no País, eleitos ou reeleitos, com mandato de 3 (três) anos em Assembleia Geral pelos Acionistas e destituíveis a qualquer tempo. 5.4. Resolvem os acionistas aprovar o Estatuto Social da sociedade, que reflete todas as deliberações tomadas nos itens 5.1 a 5.3 acima, o qual se encontra anexo à presente Ata de Assembleia Geral de Transformação na forma do Anexo I. 5.5. Em virtude da deliberação tomada no item 5.3 acima, passou-se, a seguir, nos termos do Estatuto Social, à eleição dos membros da Diretoria da Sociedade, cujo mandato se inicia nesta data e encerra-se em 21/08/2022, tendo sido eleitos pelos Acionistas, o Sr. **Eugênio Pacelli Mendonça Dupin**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Categoria de nº SP - 201976/O-1 T-CE, registrado no CPF(MF) sob o nº 486.116.706-04, residente e domiciliado na Cidade do Eusébio, Estado do Ceará, à Rua Itapuã, Alphaville, nº 28 - Lagoa Redonda, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**; e o Sr. **Sérgio Armando Benevides Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 92002195250 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 492.446.203-91, residente e domiciliado na Cidade Fortaleza/Ceará, à Rua Coronel João Augusto Lima, nº 222, Apto. 902 - Patriolino Ribeiro, CEP 60810-321 - para o cargo de **Diretor sem designação específica**: 5.5.1. Eleitos os membros da Diretoria, a Assembleia determina que os Diretores, ora nomeados, exercerão seus respectivos cargos sem qualquer remuneração; 5.5.2. Os Diretores ora eleitos tomam posse, nesta data, nos cargos de Diretores da Sociedade, para qual foram eleitos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. especial, de exercer a administração da sociedade, e nem foram condenados impedidos, por lei especial, e exercer a administração da Sociedade, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. 5.6. Por fim, os sócios decidiram que as publicações dos atos da Sociedade, a que se refere o artigo 289 da Lei nº 6.404/76, serão realizados nos jornais Diário Oficial do Estado do Ceará e Jornal O Estado. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Maracanaú/CE, 21 de Agosto de 2019. Mesa: Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - Presidente. Almerinda Benevides Leite B. Oliveira - Secretária. Acionistas: EUGENIO PACHELLI MENDONÇA DUPIN - SÉRGIO ARMANDO BENEVIDES FILHO. Advogado Responsável: Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - OAB/CE 7945. Anexo I à Ata de Assembleia Geral de transformação da Transformação de Sociedade Empresária Limitada para Sociedade por Ações VENTOS DE SÃO RICARDO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. realizada em 21 de Agosto de 2019. **ESTATUTO SOCIAL DA VENTOS DE SÃO RICARDO ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A. Nome e Duração: Artigo 1º.** VENTOS DE SÃO RICARDO ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A ("Sociedade") é uma sociedade anônima, com prazo de duração indeterminado, regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais brasileiras aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404 de 15.12.76 e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"). **Sede Social: Artigo 2º.** A Sociedade tem sua sede social e foro na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, km 08, nº 10.800, sala 259, Distrito Industrial, CEP 61939-906, local onde funcionará o seu escritório administrativo, podendo abrir filiais, agências, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. **Objeto Social: Artigo 3º.** A Sociedade tem por objeto social: (i) a exploração, em nome próprio ou através da participação em consórcios ou sociedades, de usina de geração de energia elétrica, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (ii) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de qualquer fonte; e (iii) a aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderato (iv), a implantação, administração e operação de centrais geradoras, bem como o desenvolvimento de projetos, a prestação de serviços de consultoria de projetos de energia elétrica. **Capital Social e Ações: Artigo 4º.** O capital social da Sociedade é de R\$ 1.000,00 (mil reais) dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro:** A Sociedade não poderá emitir partes beneficiárias. **Parágrafo Segundo:** No caso de abertura de capital da Sociedade, esta deverá aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa. **Artigo 5º.** Cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Artigo 6º.** A propriedade das ações será comprovada pelo registro das ações no Livro de Registro de Ações Nominativas. Nenhuma transferência de ações será feita sem a devida assinatura do respectivo termo no "Livro de Transferência de Ações". **Assembleia Geral de Acionistas: Artigo 7º.** As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei. **Artigo 8º.** As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos Acionistas. **Artigo 9º.** As Assembleias Gerais de Acionistas, Ordinárias ou Extraordinárias, serão convocadas pelos Diretores e presididas pelo Acionista indicado entre os presentes que, por sua vez, deverá indicar o Secretário. **Administração da Sociedade: Artigo 10.** A Sociedade será administrada por uma Diretoria, com mandato de 3 (três) anos, que terá as atribuições conferidas por lei e por este Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de prestar caução para o exercício de suas funções. **Parágrafo Único:** Os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. **Diretoria: Artigo 11.** A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas e por ela destituíveis a qualquer tempo, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente e os demais Diretores sem designações específicas. **Parágrafo Único:** Findo os seus mandatos, poderão ser nomeados novos Diretores por meio de deliberação da Assembleia Geral. **Artigo 12.** A remuneração global ou individual da Diretoria será anualmente fixada pela Assembleia Geral, cabendo a esta deliberar sobre sua distribuição a seus membros. **Artigo 13.** Os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo no livro de "Atas das Reuniões de Diretoria" da Sociedade, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos artigos 145 a 158 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 14.** As reuniões de Diretoria serão convocadas por qualquer dos Diretores, sempre que o interesse social assim exigir, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos dos presentes. **Parágrafo Primeiro:** No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Diretor Presidente, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado, com prova de recebimento pelo Diretor Presidente. **Parágrafo Segundo:** Ocorrendo vaga na Diretoria, a referida substituição será deliberada pela Assembleia Geral de Acionistas, a ser convocada no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da vacância. **Parágrafo Terceiro:** Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sob pena de perda de mandato, salvo em caso de licença concedida pela própria Diretoria. **Parágrafo Quarto:** As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de



teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado. **Parágrafo Quinto:** Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no livro de "Atas das Reuniões de Diretoria" da Sociedade. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma § 1º deste artigo, deverão igualmente constar no livro de "Atas das Reuniões de Diretoria" da Sociedade, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, em qualquer caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao referido livro logo após a transcrição da ata. **Artigo 15.** As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria dos votos dos presentes em cada reunião, ou dos que tenham manifestado seu voto na forma do artigo 14, § 1º deste Estatuto Social. **Artigo 16.** A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sobre a prática de todos os atos e operações relacionados com o objeto social da Sociedade que não forem de competência privativa da Assembleia Geral. **Parágrafo Primeiro:** Compete ao Diretor Presidente, além de coordenar a ação dos Diretores e de exigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Sociedade, as funções de: (a) exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria; (b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (c) elaborar e recomendar o plano estratégico da Sociedade; (d) zelar pela devida observância dos padrões legais; (e) manter os membros acionistas informados sobre as atividades da Sociedade e o andamento de suas operações; (f) representar a Sociedade nos termos do Artigo 17 deste Estatuto Social; **Parágrafo Segundo:** Compete ao Diretor Vice-Presidente: (a) coadjuvar o Diretor Presidente no exercício de suas funções e substituí-lo em suas ausências e impedimentos temporários; (b) coordenar e supervisionar as atividades administrativas e econômico-financeiras da Sociedade; (c) participar da elaboração e acompanhar a execução dos planos estratégicos e de negócio; (d) representar a Sociedade, nos termos do Artigo 17 deste Estatuto Social; **Parágrafo Terceiro:** Competirá aos demais Diretores exercer as atribuições específicas da área ou áreas de atuação, quando expressamente designadas pela Assembleia Geral no ato de eleição, as quais serão preferencialmente técnicas das áreas comerciais, industriais e de desenvolvimento e pesquisa. **Parágrafo Quarto:** Na ausência ou impedimento temporário de um Diretor, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente por outro Diretor. **Artigo 17.** A Sociedade será devidamente representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, incluindo a administração, a orientação e a direção dos negócios sociais, a compra, a venda, a troca ou a alienação, por qualquer forma, de bens móveis da Sociedade e a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importarem em responsabilidades ou obrigações para a Sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívida, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros será realizada: (a) Por 02 (dois) diretores em conjunto. (b) Por 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador com poderes específicos para a prática daquele ato. (c) Por 02 (dois) procuradores constituídos nos termos do parágrafo único abaixo. **Parágrafo Único:** As procurações serão outorgadas em nome da Sociedade por 02 (dois) diretores em conjunto, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado a, no máximo, 03 (três) anos. **Conselho Fiscal: Artigo 18.** O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos Acionistas, nos termos da legislação aplicável. **Artigo 19.** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei. **Parágrafo Único:** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger. **Exercício Social e Lucros: Artigo 20.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados. **Parágrafo Primeiro:** Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. **Parágrafo Segundo:** Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do Art. 202 da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo Terceiro:** O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável. **Parágrafo Quarto:** A Sociedade poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido. **Parágrafo Quinto:** Observadas disposições legais pertinentes, a Sociedade poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Liquidação: Artigo 21.** A Sociedade será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante. **Disposições Finais: Artigo 22.** A Sociedade deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações e o Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar votos contrários aos seus termos, nos termos do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada. **Artigo 23.** Em tudo o que for omissivo o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes. **Normas Gerais e Arbitragem: Artigo 24.** No caso de dissidência de acionistas das deliberações tomadas na assembleia geral, nos termos legalmente previstos, o valor de reembolso das ações será determinado com base no valor do patrimônio líquido contábil constante do último balanço aprovado. **Parágrafo Único:** Caso o valor econômico da Sociedade seja considerado inferior ao valor patrimonial contábil o valor do reembolso será determinado em laudo de avaliação elaborado por três peritos ou empresa especializada, que satisfaça os requisitos do §1º do artigo 8º, da Lei nº 6.404/76, com as responsabilidades previstas no §6º do mesmo artigo. **Artigo 25.** A Sociedade realizará auditoria anual de suas demonstrações financeiras, por meio de auditores independentes devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. **Artigo 26.** A Sociedade, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, se instalado, ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda das disposições deste Estatuto Social e da legislação aplicável, que deverá conduzida em conformidade com o Regulamento da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CIESP/FIESP. Maracanaú/CE, 21 de Agosto de 2019. **Mesa:** Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - Presidente. Almerinda Benevides Leite B. Oliveira - Secretária. **Acionistas:** EUGENIO PACELLI MENDONÇA DUPIN - SÉRGIO ARMANDO BENEVIDES FILHO. Advogado Responsável: Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - OAB/CE 7945. ANEXO II - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - Denominação da Sociedade: **VENTOS DE SÃO RICARDO ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A.** Capital Subscrito: R\$ 1.000,00 (mil reais). Capital Integralizado: R\$ 1.000,00 (mil reais). Capital a Integralizar: R\$ 0,00 (zero real). Número de Ações Subscritas: 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Preço Unitário de Emissão: R\$ 1,00 (um real) por ação emitida. Aprovado pela Assembleia dos Sócios para Transformação de Sociedade Empresária Limitada para Sociedade por Ações, realizada em 21 de Agosto de 2019. Forma e prazo de integralização: Em moeda corrente nacional, estando todas as 1.000 (mil) ações, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) totalmente integralizadas.

(i) Subscritor	Ações Subscritas	Valor Integralizado (R\$)
EUGÊNIO PACELLI MENDONÇA DUPIN , brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Categoria de nº SP - 201976/O-1 T-CE, registrado no CPF(MF) sob o nº 486.116.706-04, residente e domiciliado na Rua Itapuã, Alphaville, nº 28 - Cararu, Eusébio/CE, CEP 61.760-000.	500	500,00
SÉRGIO ARMANDO BENEVIDES FILHO , brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 92002195250 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 492.446.203-91, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Coronel João Augusto Lima, nº 222, Apto. 902 - Patriolino Ribeiro, CEP 60810-321.	500	500,00

Maracanaú/CE, 21 de Agosto de 2019. Mesa: Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - Presidente. Almerinda Benevides Leite B. Oliveira - Secretária. Acionistas: EUGENIO PACELLI MENDONÇA DUPIN - SÉRGIO ARMANDO BENEVIDES FILHO. Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico registro sob o nº 23300042549 em 09/09/2019. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 06.07.001/2021-GM, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de construção, material elétrico, material hidráulico e equipamentos, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá-CE. Início do Acolhimento das Propostas: 07 de julho de 2021, às 17h30min; Final do Acolhimento das Propostas: 20 de julho de 2021, às 07h30min; Data de Abertura das Propostas: 20 de julho de 2021, às 08h00min; Início da Sessão de Disputa de Preços: 20 de julho de 2021, às 10h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: www.bbmnetlicitacoes.com.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Tauá-CE, 06 de julho de 2021. Pregoeiro.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Rescisão Contratual. O Secretário de Infraestrutura e Des. Urbano do Município de Pentecoste, torna público o que foi Rescindido o Contrato nº 010/2021-01-PE, celebrado em 06 de maio de 2021, resultante do Processo Licitatório de Pregão nº 010/2021-01-PE, celebrado entre o Município de Pentecoste através da Prefeitura Municipal (Contratante), e do outro lado a empresa Houser Car Auto Center EIRELI (Contratada), visando a aquisição de peças destinadas a manutenção de máquinas pesadas pertencentes a Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Agricultura do Município de Pentecoste. Data de Assinatura da Rescisão: 05 de julho de 2021. Fundamentação Legal: art. 79, I em consonância com o art. 78, incisos I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, posteriores. **Pentecoste – CE, 06 de julho de 2021. Miguel Gomes Martins Neto - Secretário de Infraestrutura e Des. Urbano.**



VENTOS DE SÃO JOÃO XXIII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ: 35.865.638/0001-70

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Submetemos ao exame de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da empresa Ventos de São João XXIII Energias Renováveis S.A. relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Maracanaú, 20 de março de 2021.

Balço patrimonial Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em reais)

	Notas	2020	2019		Notas	2020	2019
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	5.400	100	Partes relacionadas	11	33.838	-
Despesas antecipadas	5	3.360	-	Obrigações fiscais		127	-
		8.760	100	Outras contas a pagar		3.031	-
						36.996	-
Não circulante				Patrimônio líquido	7		
Imobilizado	6	27.889.720	-	Capital social		28.199.572	100
Despesas antecipadas	5	10.927	-	Prejuízos acumulados		(327.161)	-
		27.900.647	-			27.872.411	100
Total do ativo		27.909.407	100	Total do passivo e do patrimônio líquido		27.909.407	100

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em reais)

	Notas	2020	2019
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	9	(326.102)	-
Prejuízo antes do resultado financeiro		(326.102)	-
Resultado financeiro			
Despesas financeiras	10	(1.059)	-
		(1.059)	-
Prejuízo do exercício		(327.161)	-

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em reais)

1. Contexto operacional: A Ventos de São João XXIII Energias Renováveis S.A., "Companhia", situado na Rod. Doutor Mendel Steinbruch, Nº 10800, sala 291 - Distr. Industrial, com sede em Maracanaú, Estado do Ceará, foi constituída em 18 de dezembro de 2019 e até a presente data não entrou em fase operacional. A Companhia sagrou-se vencedora em leilão promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e de acordo com a portaria nº 167, de 09 de abril de 2020 do Ministério de Minas e Energia (MME), a outorgada tem até 1º de janeiro de 2025 para iniciar a operação comercial da 1ª e 2ª unidade geradora. O empreendimento possui capacidade instalada do projeto de 67,2 MW, conforme despacho nº 2.965 de 15 de outubro de 2020. A Companhia tem por objeto social: (i) a exploração, em nome próprio, de usina de geração de energia a partir da fonte EOL Ventos de São Januário 19, na forma permitida por lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (ii) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica; e (iii) a aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderato. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo e prejuízo do exercício, respectivamente, de R\$ 28.236 e R\$ 327.161 e ainda despenderá quantias significativas em custos de montagem, organização, desenvolvimento e pré-operação para conclusão da construção do Empreendimento. De acordo com estimativas e projeções, a situação do capital circulante líquido negativo, assim como as demandas para futuros investimentos para a conclusão do Empreendimento, serão suportadas pelas receitas de operações futuras, por aportes de acionistas e/ou captação de financiamentos bancários. A Companhia opera com base no pressuposto de continuidade operacional e encontra-se em fase pré-operacional. **Impactos sobre Covid-19 (coronavírus):** Em março de 2020, foi declarada pelas autoridades sanitárias internacionais e brasileiras a existência da pandemia do Covid-19. Assim como todas as empresas, a Companhia tem acompanhado todas as medidas sanitárias impostas e os reflexos econômicos causados pelas medidas de isolamento e pelo aumento da pandemia. De maneira mais específica, a Companhia identificou as seguintes questões peculiares: • Necessidade de redução do número das equipes de campo e adoção de medidas extras de isolamento social e proteção individual; • Existência de decretos municipais e estaduais que vedaram a circulação de pessoas e veículos em certas áreas; e • Necessidade de apresentação de planos de ações para prefeituras com a finalidade de se permitir a manutenção dos serviços essenciais previstos na Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e Decreto nº 10.329 de 28 de abril de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento do coronavírus. Apesar das medidas impostas, não houve efeitos econômicos e financeiros para a Companhia, visto que sua atividade principal é relacionada à geração de energia elétrica e os custos e despesas para continuidade das suas atividades serão mantidos através de suas operações de venda de energia futura, empréstimos e aportes de seus acionistas. Também não houve impacto no cronograma de implantação. A Companhia adotou rígido protocolo de prevenção à pandemia em todas as suas unidades, preservando, assim, a saúde de seus colaboradores e evitando a propagação do vírus. Dentre as medidas, ressalta-se, o cancelamento de viagens nacionais, suspensão de reuniões presenciais, adoção de home office, adoção de distanciamento social, rodízio de colaboradores para evitar aglomerações, utilizações de meios de atendimento remotos, dentre outras. A Companhia continuará atendendo às orientações dos órgãos competentes e poderá adotar novas medidas preventivas, sempre que necessárias, com a finalidade de manter a segurança de seus colaboradores. A Companhia encontra-se em fase pré-operacional.

2. Base de preparação e principais práticas contábeis: 2.1 **Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que contemplam os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e homologadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 07 de maio de 2021. 2.2 **Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. 2.3 **Uso de estimativas e julgamento:** A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas prospectivamente. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não há estimativas contábeis que requerem nível de julgamento elevado. As premissas e estimativas significativas para as demonstrações contábeis estão demonstradas nas notas explicativas: • Imobilizado (Nota 6); • Instrumentos financeiros (Nota 12). 2.4 **Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. 2.5 **Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: (i) mensurados ao custo amortizado, (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação de seus ativos financeiros é feita no reconhecimento inicial e de acordo com a finalidade para a qual foram adquiridos. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia não possuía ativos financeiros classificados nas categorias de valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A Companhia classifica seus passivos financeiros mensurados ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos. Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva dos juros. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em reais)

	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(327.161)	-
Variações nos ativos e passivos		
Despesas antecipadas	(14.287)	-
Obrigações fiscais	127	-
Outras contas a pagar	3.031	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(338.290)	-
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobiliz.	(27.889.720)	-
Caixa líq. aplicado nas ativ. de investimento	(27.889.720)	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de capital	28.199.472	100
Partes relacionadas	33.838	-
Caixa líq. originado nas ativ. de financiamento	28.233.310	100
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	5.300	100
No início do exercício	100	-
No fim do exercício	5.400	100
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	5.300	100

Demonstração das mutações no patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em reais)

	Capital social subscrito	Capital a integralizar	Prejuízos acumulados	Total
Capital subscrito	1.000	(1.000)	-	-
Capital integralizado	-	100	-	100
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.000	(900)	-	100
Capital subscrito (Nota 7)	35.150.072	(35.150.072)	-	-
Capital integralizado (Nota 7)	-	28.199.472	-	28.199.472
Prejuízo do exercício	-	-	(327.161)	(327.161)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	35.151.072	(6.951.500)	(327.161)	27.872.411

patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são caixa e equivalentes de caixa. O principal passivo financeiro reconhecido pela Companhia é partes relacionadas. 2.6 Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment): A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia não identificou quaisquer indícios de impairment com relação aos seus ativos não financeiros. 2.7 Ativo imobilizado (exceto direito de uso de ativos arrendados): Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção. O custo de ativos construídos inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local, custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão gerar benefícios futuros e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. Depreciações: Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso. A depreciação é calculada sobre o custo dos ativos imobilizados ou outro valor substituído do custo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados. As taxas utilizadas estão de acordo com o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrica ("MCPSE"), aprovado pelas Resoluções Normativas nº 367/2009 e 474/2012 pela ANEEL. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. 2.8 Receitas e despesas financeiras: Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como ativos financeiros ao valor justo, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, ajustes de desconto a valor presente das provisões e, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado pelo método de juros efetivos. 2.9 Imposto de renda e contribuição social: Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço nos países em que o Grupo opera e gera receita tributável. Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. Ativos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais de apuração de imposto de renda e base negativa de contribuição social não são registrados pela Companhia considerando a ausência de perspectiva de realização futura motivada pela opção do regime de tributação quando da entrada em operação do Empreendimento. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Companhia não possui diferenças temporárias. 2.10 Normas, alterações e interpretações que entraram em vigor em 2020: Alterações no

CPC 15 (R1): Definição de negócios: As alterações do CPC 15 (R1) esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um input - entrada de recursos e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de gerar output - saída de recursos. Além disso, esclareceu que um negócio pode existir sem incluir todos os inputs - entradas de recursos e processos necessários para criar outputs - saída de recursos. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações contábeis da Companhia, mas podem impactar períodos futuros no ingresso em quaisquer combinações de negócios. Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência: As alterações aos Pronunciamentos CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48 fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de hedge ou do instrumento de hedge. Essas alterações não têm impacto nas demonstrações contábeis da Companhia, uma vez que este não possui relações de hedge de taxas de juros. Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material: As alterações fornecem uma nova definição de material que afirma, "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade". As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude de informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações contábeis. Uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações contábeis da Companhia, nem se espera que haja algum impacto futuro. Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro: A pronunciação revisado alguns novos conceitos, fornece definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações contábeis da Companhia. Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento: As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada a Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações contábeis da Companhia. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3. Gerenciamento de riscos: A Administração é responsável pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar, analisar e definir limites e controles apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. (i) Risco operacional: O risco operacional está relacionado com a paralisação de parte ou de todo o fornecimento esperado relacionado ao parque eólico. (ii) Risco de crédito: O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política por este estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em instituições financeiras autorizadas e aprovadas pela controladoria, avaliadas pela Diretoria Executiva, respeitando limites de crédito definidos, os quais são estabelecidos a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte. (iii) Risco de liquidez: Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A Companhia possui ativos financeiros representados por caixa que resultam diretamente das integralizações dos acionistas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. (iv) Risco de mercado: Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Administração da Companhia não efetua investimentos em ativos financeiros que possam gerar oscilações relevantes nos seus preços de mercado.

4. Caixa e equivalentes de caixa	31/12/2020	31/12/2019
Bancos	4.822	100
Aplicações financeiras	578	-
Total	5.400	100

As aplicações financeiras de curto prazo são mantidas no Banco Bradesco S.A e possuem baixo risco de crédito. São remuneradas principalmente pela variação de 95,00% do CDI e estão disponíveis para utilização imediata sem perda de rendimento. Estas operações possuem vencimento inferior a três meses da data de contratação e por atenderem aos requisitos no CPC 03 (R2), foram classificadas como equivalentes de caixa.

5. Despesas antecipadas	31/12/2020	31/12/2019
Prêmios de seguro a apropriar	14.287	-
	14.287	-
Ativo circulante	3.360	-
Ativo não circulante	10.927	-

6. Imobilizado	31/12/2020	31/12/2019
a) Composição do imobilizado		
Licenciamento ambiental	129.930	-
Adiantamento a fornecedores de imobilizado	27.629.844	-
Imobilizado em andamento	129.946	-
Total	27.889.720	-

b) Movimentação do imobilizado	31/12/2019	Adições	Depreciação	31/12/2020
Licenciamento ambiental	-	129.930	-	129.930
Adiantamento fornecedores	-	-	-	-
Imobilizado	-	27.629.844	-	27.629.844
Imobilizado em andamento	-	129.946	-	129.946
Total	-	27.889.720	-	27.889.720

7. **Patrimônio líquido:** Em 31 de dezembro de 2020, o capital social subscrito é de R\$ 35.151.072 (R\$ 1.000 em 2019) e está representado por 35.151.072 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. O capital social integralizado é de R\$ 28.199.572 (R\$ 100 em 2019) e está representado por 28.199.572 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, conforme composição a seguir:

	31/12/2020	31/12/2019
	(%) de ações	(%) de ações
Acionistas		
Ventos de São Januário Energias Renováveis S.A.	-	100,00%
Salus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	100,00%	-
Total	100,00%	100,00%
	28.199.572	100
	28.199.572	100

Aumento de capital: De acordo com Assembleia Geral Extraordinária - AGE de 29 de julho de 2020, foi subscrito e integralizado capital no montante de R\$ 150.072 com saldo de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFACs) realizados pelos acionistas entre os meses de maio e julho de 2020. De acordo com Assembleia Geral Extraordinária - AGE de 30 de dezembro de 2020, foi subscrito capital no montante de R\$ 35.000.000 e integralizado capital nesta data no montante de R\$ 28.048.500 com saldo

13. **Seguros:** A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. A cobertura em 31 de dezembro de 2020 e 2019 está apresentada abaixo:

Modalidade	Apólice	Vigência	31/12/2020	31/12/2019
Construção, fornecimento ou prestação de serviços	107750006749	20/01/2020 a 01/04/2025	1.680.000	-

O seguro visa garantir exclusivamente a execução do Empreendimento São Januário 19, com potência instalada de 67,2 MW, conforme despacho nº 2.965 de 15 de outubro de 2020 que altera o Edital do Leilão nº 04/2019 - Processo nº 48500.006790/2019-41.

A Diretoria. Contador responsável: Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - CRC- SP 201976/O-1 T-CE.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas e aos Administradores da Ventos de São João XXIII Energias Renováveis S.A. (Companhia em fase pré-operacional). Maracanaú - CE.

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Ventos de São João XXIII Energias Renováveis S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a

de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFACs) realizados pelos acionistas entre os meses de julho e dezembro de 2020. No exercício de 2020, foram realizadas integralizações de capital conforme boletins de integralizações no montante de R\$ 900 com entrada em caixa e equivalente de caixa.

8. **Prejuízos fiscais:** Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui saldos de prejuízos fiscais a compensar:

	31/12/2020	31/12/2019
Prejuízos fiscais	(327.161)	-
Conforme mencionado na Nota 2.9, ativos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais de apuração de imposto de renda e base negativa de contribuição social não são registrados pela Companhia considerando a ausência de perspectiva de realização futura motivada pela opção do regime de tributação quando da entrada em operação do Empreendimento. Na data-base das demonstrações contábeis, a Companhia não possui diferenças temporárias.		
9. Despesas gerais e administrativas		
Taxas e emolumentos	(7.769)	-
Despesas com seguros	(3.185)	-
Despesas com cartório	(776)	-
Compartilhamento de despesa (a)	(293.138)	-
Indenizações de servidão de passagem	(21.234)	-
Total	(326.102)	-

(a) Refere-se a despesas administrativas que são incorridas e pagas pela Casa dos Ventos e posteriormente rateadas para a Companhia mediante contrato de compartilhamento de custos assinado pelas partes.

10. Resultado financeiro	31/12/2020	31/12/2019
Despesas financeiras		
Tarifas bancárias	(1.059)	-
Total	(1.059)	-

11. **Partes relacionadas:** Os principais saldos de passivos em 31 de dezembro de 2020, bem como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios, decorrem de transações da Companhia, as quais estão descritas abaixo:

Em 31 de dezembro 2020

Passivo	31/12/2020	31/12/2019
Fornecedores (a)		33.838
Resultado		
Compartilhamento de despesas (a)		293.138

(a) A Companhia possui operações com partes relacionadas decorrente do contrato de compartilhamento de despesas firmado com a Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A.

12. **Instrumentos financeiros:** Os principais instrumentos financeiros contratados com terceiros discriminam-se como segue:

	31/12/2020	31/12/2019
	Valor contábil	Valor justo
Caixas e equivalentes de caixa	5.400	5.400
Partes relacionadas (passivo)	(33.838)	(33.838)
Outras contas a pagar	(3.031)	(3.031)
Total	(31.469)	(31.469)



auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fortaleza, 07 de maio de 2021. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP015199/O-6. Ana Sampaio Forte Leal - Contadora CRC CE019456/O-7.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá – O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público o extrato do Contrato nº 16.005/2021-01SDS resultante do Pregão Eletrônico nº 16.005/2021-PE. – Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Social – OBJETO: Aquisição de material de consumo diversos, utensílios para cozinha, destinados ao atendimento dos usuários dos Programas Sociais, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Quixadá-Ce. – Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da assinatura do contrato.- Valor Global do Contrato: R\$ 51.998,36 (Cinquenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos) – Contratada: Rosiney Filgueiras Cruz – ME, representada pela Sra. Rosiney Filgueiras Cruz – Assinam pela contratante: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Sra. Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira - Data da assinatura do Contrato: 17 de junho de 2021. Quixadá-CE, 05 de julho de 2021. Izaura Gomes do Nascimento Oliveira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 – OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de medicamentos, de forma parcelada, para atender as necessidades dos PSF's e Hospital Municipal, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iracema, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), parte integrante do Edital. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iracema-CE, CNPJ: 11.937.201/0001-36. **DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL:** 06 de julho de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos arts. 77 e 78, conjuntamente com inciso II do artigo 58, e no inciso I do art. 79, ambos da Lei nº 8.666, de 1993. **Iracema-CE, 06 de Julho de 2021. Sâmia Melissa Nogueira Farias – Secretária Municipal de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 – OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de medicamentos, de forma parcelada, para atender as necessidades dos PSF's e Hospital Municipal, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iracema, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), parte integrante do Edital. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iracema-CE, CNPJ: 11.937.201/0001-36. **DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO UNILATERAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 06 de Julho de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos arts. 77 e 78, conjuntamente com inciso II do artigo 58, e no inciso I do art. 79, ambos da Lei nº 8.666, de 1993. **Iracema-CE, 06 de Julho de 2021. Sâmia Melissa Nogueira Farias – Secretária Municipal de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, nº 22/2021-PE, Processo nº 2021.06.29.33-PE-ADM, do tipo Menor Preço por Grupo, cujo objeto é a aquisição de fardamentos, material de consumo, e equipamentos de proteção individual destinados aos profissionais das ações de prevenção e controle de zoonoses e endemias, agentes comunitários de saúde, e agentes da iluminação pública no Município de Pentecoste. A realizar-se no dia 19 de Julho de 2021, às 10:00hs (horário de Brasília), no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelos telefones (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e nos sites www.tce.ce.gov.br / Portal www.comprasgovernamentais.gov.br. **Pentecoste (CE), 06 de Julho de 2021. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 21.20.05/PE. Objeto: Licença de uso de Sistema Informatizado Integrado, compreendido os módulos de Folha de Pagamento e Gestão de Recursos Humanos, importação de dados para transparência de dados pessoais da folha para o portal do Município e Contracheque Online, junto a diversas Secretarias, Autarquia Municipal de Trânsito e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca/CE, além da importação da base de dados dos exercícios compreendidos entre 2017-2021. A Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público, para conhecimentos dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com o objeto acima descrito, na data, horário a seguir informados: **Data e horário para Acolhimento das proposta e documentos de habilitação:** até 20.07.2021, às 9h00min; **Data e horário de Abertura as propostas:** 20.07.2021, às 9h30min; **Data de horário da Sessão de disputa de preços:** 20.07.2021, às 10h00min. Todos os horários referem-se ao horário de Brasília. O Edital poderá ser retirado nos sites: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br. Itapipoca/CE, 06 de julho de 2021. Francisco Jerônimo do Nascimento - Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mulungu - Comissão Permanente de Licitação -Aviso de Julgamento das Habilitações. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Mulungu, torna público o resultado do julgamento das Habilitações apresentadas para a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2021 - TP** que tem como objeto a: **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Ampliação do Alamedado da Mini Areninha da Sede do Município Mulungu-CE, sob responsabilidade da Secretaria Cultura, Turismo e Desporto.** Assim após análise minuciosa chegamos no seguinte resultado **HABILITADOS:** CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELE - EPP. **INABILITADOS:** DIEGO DE BRITO OLIVEIRA. Fica disponível vistas ao processo a partir da data da publicação desta decisão referente ao julgamento das Habilitações, e aberto o prazo recursal conforme estabelece o Art. 109, inciso I alínea "b" da Lei 8.666/93", no primeiro dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Mulungu/CE, 06 de julho de 2021. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacujá - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Pacujá comunica aos interessados, o resultado da fase de habilitação da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 2604.01/2021, cujo objeto é Contratação de Empresa apta a Prestar Serviços de Elaboração, Acomodamento e Fiscalização de Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura do Município de Pacujá, junto a Secretaria de Infraestruturas e Urbanismo, que resultou HABILITADA: PROJECON – PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI INABILITADA as empresas: ROZZOLINE PROJETOS E CONSTRUCAO LTDA E CONSULTORIA EIRELI e PAVCON PAVIMENTACAO, CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Pacujá, situada à Rua 22 de Setembro, nº 325, Centro, Pacujá, Ceará, nos dias úteis após esta publicação. Pacujá-CE, em 07 de Julho de 2021. Francisco Sousa de Mendonça Junior – Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE – Extrato de Edital de Convocação nº 01.2019 - Referência: Processo Seletivo nº 01.2019. Objeto: convocação do candidato: Maria de Fátima Moraes da Silva - emprego público: Auxiliar Administrativo - Classificação: 6º - Prazo: comparecer em 48 horas, a contar da data de publicação deste ato, sob pena de desclassificação - Local: Rua Juaci Sampaio Pontes Correia, 1696-B - Centro - Caucaia - CE, CEP: 61.600-150. Informações: fone (85) 3342-2767, no horário de 08h00min às 16h00min, nos dias úteis após esta publicação. Caucaia/CE, 05 de julho de 2021. Fernando Henrique Goersch Bastos – Diretor Executivo do CISVALE.



VENTOS DE SANTA JACINTA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ: 35.865.644/0001-27

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Submetemos ao exame de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da empresa Ventos de Santa Jacinta Energias Renováveis S.A. relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Maracanaú, 20 de março de 2021.

Balço patrimonial Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em reais)

	Notas	2020	2019		Notas	2020	2019
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	5.573	100	Partes relacionadas	11	33.838	-
Despesas antecipadas	5	3.360	-	Obrigações fiscais		127	-
		8.933	100	Outras contas a pagar		3.031	-
						36.996	-
Não circulante				Patrimônio líquido	7		
Imobilizado	6	27.889.720	-	Capital social		28.200.072	100
Despesas antecipadas	5	10.927	-	Prejuízos acumulados		(327.488)	-
		27.900.647	-			27.872.584	100
Total do ativo		27.909.580	100	Total do passivo e do patrimônio líquido		27.909.580	100

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em reais)

	Notas	2020	2019
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	9	(326.431)	-
Prejuízo antes do resultado financeiro		(326.431)	-
Resultado financeiro			
Despesas financeiras	10	(1.057)	-
		(1.057)	-
Prejuízo do exercício		(327.488)	-

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em reais)

1. Contexto operacional: A Ventos de Santa Jacinta Energias Renováveis S.A., "Companhia", situado na Rod. Doutor Mendel Steinbruch, Nº 10800, sala 283 - Distr. Industrial, com sede em Maracanaú, Estado do Ceará, foi constituída em

18 de dezembro de 2019 e até a presente data não entrou em fase operacional. A Companhia sagrou-se vencedora em leilão promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e de acordo com a portaria nº 165, de 09 de abril de 2020 do Ministério de Minas e Energia (MME), a outorgada tem até 1º de janeiro de 2025 para iniciar a operação comercial da 1ª e 2ª unidade geradora. O empreendimento possui capacidade instalada do projeto de 67,2 MW, conforme despacho nº 2.961 de 15 de outubro de 2020. A Companhia tem por objeto social: (i) a exploração, em nome próprio, de usina de geração de energia a partir da fonte EOL Ventos de São Januário 15, na forma permitida por lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (ii) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica; e (iii) a aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderato. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo e prejuízo do exercício, respectivamente, de R\$ 28.063 e R\$ 327.488 e ainda despenderá quantias significativas em custos de montagem, organização, desenvolvimento e pré-operação para conclusão da construção do Empreendimento. De acordo com estimativas e projeções, a situação do capital circulante líquido negativo, assim como as demandas para futuros investimentos para a conclusão do Empreendimento, serão suportadas pelas receitas de operações futuras, por aportes de acionistas e/ou captação de financiamentos bancários. A Companhia opera com base no pressuposto de continuidade operacional e encontra-se em fase pré-operacional. **Impactos sobre Covid-19 (coronavírus):** Em março de 2020, foi declarada pela OMS a pandemia da Covid-19. Desde então, a Companhia tem acompanhado a propagação do vírus no Brasil e no mundo e seus impactos na economia. Em decorrência dessa pandemia, a Companhia identificou as seguintes dificuldades: • Necessidade de redução do número das equipes de campo e adoção de medidas extras de isolamento social e proteção individual; • Existência de decretos municipais e estaduais que vedaram a circulação de pessoas e veículos em certas áreas; e • Necessidade de apresentação de planos de ações para prefeituras com a finalidade de se permitir a manutenção dos serviços essenciais previstos na Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e Decreto nº 10.329 de 28 de abril de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento do coronavírus. Apesar das medidas impostas, não houve efeitos econômicos e financeiros para a Companhia, visto que sua atividade principal é relacionada à geração de energia elétrica e os custos e despesas para continuidade das suas atividades serão mantidos através de suas operações de venda de energia futura, empréstimos e aportes de seus acionistas. Também não houve impacto no cronograma de implantação. A Companhia adotou rígido protocolo de prevenção à pandemia em todas as suas unidades, preservando, assim, a saúde de seus colaboradores e evitando a propagação do vírus. Dentre as medidas, ressalta-se, o cancelamento de viagens nacionais, suspensão de reuniões presenciais, adoção de home office, adoção de distanciamento social, rodízio de colaboradores para evitar aglomerações, utilizações de meios de atendimento remotos, dentre outras. A Companhia continuará atendendo às orientações dos órgãos competentes e poderá adotar novas medidas preventivas, sempre que necessárias, com a finalidade de manter a segurança de seus colaboradores. Adicionalmente, a Companhia se encontra em fase pré-operacional.

2. Base de preparação e principais práticas contábeis: 2.1 **Declaração de conformidade:** As Demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que contemplam os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e homologadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 07 de maio de 2021. 2.2 **Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. 2.3 **Uso de estimativas e julgamento:** A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas prospectivamente. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não há estimativas contábeis que requerem nível de julgamento elevado. As premissas e estimativas significativas para as demonstrações contábeis estão demonstradas nas notas explicativas: • Imobilizado (Nota 6); e • Instrumentos financeiros (Nota 12). 2.4 **Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. 2.5 **Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: (i) mensurados ao custo amortizado, (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação de seus ativos financeiros é feita no reconhecimento inicial e de acordo com a finalidade para a qual foram adquiridos. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia não possuía ativos financeiros classificados nas categorias de valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A Companhia classifica seus passivos financeiros mensurados ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos. Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva dos juros. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em reais)

	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(327.488)	-
Variações nos ativos e passivos		
Despesas antecipadas	(14.287)	-
Obrigações fiscais	127	-
Outras contas a pagar	3.031	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(338.617)	-
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobiliz.	(27.889.720)	-
Caixa líq. aplicado nas ativ. de investimento	(27.889.720)	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de capital	28.199.972	100
Partes relacionadas	33.838	-
Caixa líq. originado nas ativ. de financiamento	28.233.810	100
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	5.473	100
No início do exercício	100	-
No fim do exercício	5.573	100
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	5.473	100

Demonstração das mutações no patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em reais)

	Capital social subscrito	Capital a integralizar	Prejuízos acumulados	Total
Capital subscrito	1.000	(1.000)	-	-
Capital integralizado	-	100	-	100
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.000	(900)	-	100
Capital subscrito (Nota 7)	35.150.072	(35.150.072)	-	-
Capital integralizado (Nota 7)	-	28.199.972	-	28.199.972
Prejuízo do exercício	-	-	(327.488)	(327.488)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	35.151.072	(6.951.000)	(327.488)	27.872.584

realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são caixa e equivalentes de caixa. O principal passivo financeiro reconhecido pela Companhia é partes relacionadas. **2.6 Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes condecoradas e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia não identificou quaisquer indícios de impairment com relação aos seus ativos não financeiros. **2.7 Ativo imobilizado (exceto direito de uso de ativos arrendados):** Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção. O custo de ativos construídos inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local, custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis e condições necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão gerar benefícios futuros e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. **Depreciações:** Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso. A depreciação é calculada sobre o custo dos ativos imobilizados ou outro valor substituto do custo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados. As taxas utilizadas estão de acordo com o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrica ("MCPSE"), aprovado pelas Resoluções Normativas nº 367/2009 e 474/2012 pela ANEEL. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **2.8 Receitas e despesas financeiras:** Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como ativos financeiros ao valor justo, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, ajustes de desconto a valor presente das provisões e, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado pelo método de juros efetivos. **2.9 Imposto de renda e contribuição social:** Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço nos países em que o Grupo opera e gera receita tributável. Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. Ativos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais de apuração de imposto de renda e base negativa de contribuição social não são registrados pela Companhia considerando a ausência de perspectiva de realização futura motivada pela opção do regime de tributação quando da entrada em operação do Empreendimento. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Companhia não possui diferenças temporárias. **2.10 Normas, alterações e interpretações que entraram em vigor em 2020:** **Alterações no CPC 15 (R1): Definição de negócios:** As alterações do CPC 15 (R1) esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um input - entrada de recursos e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de gerar output - saída de recursos. Além disso, esclareceu que um negócio pode existir sem incluir todos os inputs - entradas de recursos e processos necessários para criar outputs - saída de recursos. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações contábeis da Companhia, mas podem impactar períodos futuros no ingresso em quaisquer combinações de negócios. **Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência:** As alterações aos Pronunciamentos CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48 fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de hedge ou do instrumento de hedge. Essas alterações não têm impacto nas demonstrações contábeis da Companhia, uma vez que este não possui relações de hedge de taxas de juros. **Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material:** As alterações fornecem uma nova definição de material que afirma, "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade". As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude de informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações contábeis. Uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações contábeis da Companhia, nem se espera que haja algum impacto futuro. **Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro:** A pronunciação revisado alguns novos conceitos, fornece definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações contábeis da Companhia. **Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento:** As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações contábeis da Companhia. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3. Gerenciamento de riscos: A Administração é responsável pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar, analisar e definir limites e controles apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. (i) **Risco operacional:** O risco operacional está relacionado com a paralisação de parte ou de todo o fornecimento esperado relacionado ao parque eólico. (ii) **Risco de crédito:** O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política por este estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em instituições financeiras autorizadas e aprovadas pela controladoria, avaliadas pela Diretoria Executiva, respeitando limites de crédito definidos, os quais são estabelecidos a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte. (iii) **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A Companhia possui ativos financeiros representados por caixa que resultam diretamente das integrações dos acionistas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. (iv) **Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Administração da Companhia não efetua investimentos em ativos financeiros que possam gerar oscilações relevantes nos seus preços de mercado.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2020	31/12/2019
Bancos	4.995	100
Aplicações financeiras	578	-
Total	5.573	100

As aplicações financeiras de curto prazo são mantidas no Banco Bradesco S.A e possuem baixo risco de crédito. São remuneradas principalmente pela variação de 95,00% do CDI e estão disponíveis para utilização imediata sem perda de rendimento. Estas operações possuem vencimento inferior a três meses da data de contratação e por atenderem aos requisitos no CPC 03 (R2), foram classificadas como equivalentes de caixa.

	31/12/2020	31/12/2019
5. Despesas antecipadas		
Prêmios de seguro a apropriar	14.287	-
	14.287	-
Ativo circulante	3.360	-
Ativo não circulante	10.927	-

	31/12/2020	31/12/2019
6. Imobilizado		
a) Composição do imobilizado		
Licenciamento ambiental	129.930	-
Adiantamento a fornecedores de imobilizado	27.629.844	-
Imobilizado em andamento	129.946	-
Total	27.889.720	-

	31/12/2019	Adições	Depreciação	31/12/2020
Licenciamento ambiental	-	129.930	-	129.930
Adiantamento fornecedores Imobilizado	-	27.629.844	-	27.629.844
Imobilizado em andamento	-	129.946	-	129.946
Total	-	27.889.720	-	27.889.720

7. Patrimônio líquido: Em 31 de dezembro de 2020, o capital social subscrito é de R\$ 35.151.072 (R\$ 1.000 em 2019) e está representado por 35.151.072 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. O capital social integralizado é de R\$ 28.200.072 (R\$ 100 em 2019) e está representado por 28.200.072 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, conforme composição a seguir:

	31/12/2020	31/12/2019
	(%) de ações	(%) de ações
Acionistas		
Ventos de São Januário	-	100,00%
Energias Renováveis S.A.	-	100,00%
Salus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	100,00%	-
Total	100,00%	100,00%

Aumento de capital: De acordo com Assembleia Geral Extraordinária - AGE de 29 de julho de 2020, foi subscrito capital no montante de R\$ 150.072 e integralizado capital nesta data no montante de R\$ 150.072 com saldo de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFACs) realizados pelos acionistas entre os meses de maio e julho de 2020. De acordo com Assembleia Geral Extraordinária - AGE de 30 de dezembro de 2020, foi subscrito capital no montante de R\$ 35.000.000 e integralizado capital nesta data no montante de R\$ 28.049.000 com saldo de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFACs) realizados pelos acionistas entre os

13. Seguros: A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. A cobertura em 31 de dezembro de 2020 e 2019 está apresentada abaixo:

Modalidade	Apólice	Vigência	31/12/2020	31/12/2019
Construção, fornecimento ou prestação de serviços	1007500006753	20/01/2020 a 01/04/2025	1.680.000	-

O seguro visa a garantir exclusivamente a execução do Empreendimento São Januário 15, com potência instalada de 67,2 MW, conforme despacho nº 2.961 de 15 de outubro de 2020 que altera o Edital do Leilão nº 04/2019 - Processo nº 48500.006786/2019-82.

A Diretoria. Contador responsável: Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - CRC- SP 201976/O-1 T-CE.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas e aos Administradores da **Ventos de Santa Jacinta Energias Renováveis S.A. (Companhia em fase pré-operacional)**, Maracanaú - CE.

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Ventos de Santa Jacinta Energias Renováveis S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com

meses de julho e dezembro de 2020. No exercício de 2020, foram realizadas integralizações de capital conforme boletins de integralizações no montante de R\$ 900 com entrada em caixa e equivalente de caixa.

8. Prejuízos fiscais: Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui saldos de prejuízos fiscais a compensar:

	31/12/2020	31/12/2019
Prejuízos fiscais	(327.488)	-

Conforme mencionado na Nota 2.9, ativos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais de apuração de imposto de renda e base negativa de contribuição social não são registrados pela Companhia considerando a ausência de perspectiva de realização futura motivada pela opção do regime de tributação quando da entrada em operação do Empreendimento. Na data-base das demonstrações contábeis, a Companhia não possui diferenças temporárias.

	31/12/2020	31/12/2019
9. Despesas gerais e administrativas		
Taxas e emolumentos	(8.095)	-
Despesas com seguros	(3.185)	-
Despesas com cartório	(771)	-
Compartilhamento de despesa (a)	(293.146)	-
Indenizações de servidão de passagem	(21.234)	-
Total	(326.431)	-

(a) Refere-se a despesas administrativas que são incorridas e pagas pela Casa dos Ventos e posteriormente rateadas para a Companhia mediante contrato de compartilhamento de custos assinado pelas partes.

	31/12/2020	31/12/2019
10. Resultado financeiro		
Despesas financeiras		
Tarifas bancárias	(1.057)	-
Total	(1.057)	-

11. Partes relacionadas: Os principais saldos de passivos em 31 de dezembro de 2020, bem como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios, decorrem de transações da Companhia, as quais estão descritas abaixo:

	31/12/2020	31/12/2019
Em 31 de dezembro 2020		
Passivo		
Fornecedores (a)		33.838
Resultado		
Compartilhamento de despesas (a)		293.146

(a) A Companhia possui operações com partes relacionadas decorrente do contrato de compartilhamento de despesas firmado com a Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A.

12. Instrumentos financeiros: Os principais instrumentos financeiros contratados com terceiros discriminam-se como segue:

	31/12/2020		31/12/2019	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Caixas e equivalentes de caixa	5.573	5.573	100	100
Partes relacionadas (passivo)	(33.838)	(33.838)	-	-
Outras contas a pagar	(3.031)	(3.031)	-	-
Total	(31.296)	(31.296)	100	100



base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fortaleza, 07 de maio de 2021. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP015199/O-6. Ana Sampaio Forte Leal - Contadora CRC CE019456/O-7.

*** **

Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante - Tomada de Preços Nº 004.2021 - TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de julho de 2021, às 09h00min (nove horas), estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº. 004.2021 - TP, critério de julgamento Menor Preço Global, com fins a contratação de empresa para executar serviços de consultoria na área de planejamento financeiro junto à Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. A cópia do edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Ivete Alcântara, 120, São Gonçalo do Amarante/CE, sempre de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, ou ainda pelos sítios eletrônicos: www.tce.ce.gov.br e www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 05 de Julho de 2021. Anderson Augusto da Silva Rocha - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Rescisão Contratual - Pregão Presencial Nº 2017.06.07.1-PP. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, torna público a Rescisão dos Contratos nº 2017.06.27-1-S, 2017.06.27-2-G, 2017.06.27-3-F, 2017.06.27-4-S, 2017.06.27-5-A, 2017.06.27-6-A, 2017.06.27-7-I, 2017.06.27-8-E e 2017.06.27-9-C oriundos do Pregão Presencial nº 2017.06.07.1-PP cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de internet das Unidades Administrativas do Município de Boa Viagem/CE, com as empresas LW NET Comercio e Serviços de Comunicação LTDA ME e Jose Patricio Melo ME. Fundamentação Legal: inciso XII do art. 78 c/c inciso I do art. 79, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Fica desde já franqueada vistas dos autos, garantida ampla defesa e o contraditório. **Boa Viagem/CE, 30 de junho de 2021.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.06.24.02. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 de julho de 2021, às 09:00h (nove horas), através de endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2021.06.24.02, com fins a Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância patrimonial e serviços de escolta armada, para segurança de materiais de valores, de interesse da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Caucaia/CE, 06 de Julho de 2021. Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 06.07.002/2021-GM, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de ferramentas, EPIs e acessórios, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá-CE. Início do Acolhimento das Propostas: 07 de julho de 2021, às 17h30min; Final do Acolhimento das Propostas: 21 de julho de 2021, às 07h30min; Data de Abertura das Propostas: 21 de julho de 2021, às 08h00min; Início da Sessão de Disputa de Preços: 21 de julho de 2021, às 10h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: www.bbmnetlicitacoes.com.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Tauá-CE, 06 de julho de 2021. Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Lei Complementar nº 054, de 01 de Março de 2021. Revoga o §3º do art. 285 da Lei Complementar nº 036/2017, de 30 de outubro de 2017, para retirar a exigência de prévia notificação do sujeito passivo pela Procuradoria Geral do Município para fins de protesto da Dívida Ativa, bem como acrescenta o inciso IV e o §1º, ao art. 240, incluindo nova hipótese de isenção para Contribuição de Iluminação Pública. O Prefeito Municipal de Eusébio-CE: Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica revogado o § 3º do art. 285, da Lei Complementar nº 036/2017, de 30 de outubro de 2017. Art. 2º Fica acrescido o inciso IV e o parágrafo único ao art. 240, da Lei Complementar nº 036/2017, de 30 de outubro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 240. "IV - os contribuintes vinculados às unidades consumidoras cadastradas e reconhecidas como classe rural. Parágrafo único. O reconhecimento da classe/categoria rural observará as normas da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e dependerá de Certificação de Prática de Atividade Rural expedida pela Autarquia de Meio Ambiente e Controle Urbano - AMMA." Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 01 de março de 2021. Acilon Gonçalves Pinto Júnior - Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Julgamento de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação da PMH, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços Nº PMH-080621-TP01, referente à contratação de empresa especializada em atividades de consultoria e assessoria para coordenação e execução de atividades de comunicação e propagação destinada as diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Hidrolândia-CE, decidiu e julgou habilitadas: Sistema Integrado de Comunicação do Brasil Limitada; Luiz Edilson Muniz Loiola. Decidiu e julgou inabilitadas: C. do Nascimento; L. Elias de Lima; J. P. de Sousa Nascimento ME; G. M. da Silva Rosa Serviços e Eventos. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMH e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 15/07/2021 às 09h00min. **Hidrolândia/CE, 06 de julho de 2021. Raimundo Rodrigues de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Revogação de Licitação. Os Ordenadores de Despesas abaixo assinados fazem publicar o Extrato de Revogação da Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2206.01/2021-03, a seguir: Objeto: aquisição de EPI's, álcool em gel e líquido, termômetros digitais, insumos e materiais de demarcação, para atender diversas Secretarias do Município de Cedro - CE. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais normas pertinentes. Declaração de Revogação do Pregão Eletrônico Nº 2206.01/2021-03, emitida pelos Ordenadores de Despesas deste certame. **Cedro/CE, 06 de julho de 2021. Luciana Vieira Marques Viana - Secretária do Trabalho e Assistência Social. Antônia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretária de Educação. Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacoti - Aviso de Credenciamento de Profissionais de Saúde - Processo Nº 004/2021-SMS. O Município de Pacoti, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE. O edital ficará aberto até o dia 31 de dezembro de 2021. A seção inicial de abertura dos envelopes ocorrerá no dia 19 de julho de 2021 às 10:00hs. Os interessados em se credenciar poderão obter cópia do inteiro teor do edital de credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal, Avenida Coronel José Cícero Sampaio, Nº 663 - Centro - Pacoti - CE, no horário de 08:00h às 12:00h, site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes e <https://www.pacoti.ce.gov.br>. Sasckelly Pessoa Pereira - Presidente da Comissão.



VENTOS DE SÃO CARLOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ: 14.559.901/0001-22

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Submetemos ao exame de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da empresa Ventos de São Carlos Energias Renováveis S.A. relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Maracanaú, 20 de março de 2021.

Balço patrimonial Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em reais)

Notas	2020	2019
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	4 38.687	826
Tributos a recuperar	9	9
	<u>38.696</u>	835
Não circulante		
Imobilizado	5 1.192.148	822.357
Intangível	6 80.012	80.012
	<u>1.272.160</u>	902.369
Total do ativo	<u>1.310.856</u>	903.204

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em reais)

Notas	2020	2019
Despesas operacionais		
Despesas gerais e administrativas	9 (683.507)	(777.805)
Outras despesas operacionais	(17)	-
Prejuízo antes do resultado financeiro	<u>(683.524)</u>	(777.805)
Resultado financeiro	10	4
Receita financeiras	3	4
Despesas financeiras	<u>(1.279)</u>	(1.011)
	<u>(1.276)</u>	(1.007)
Prejuízo do exercício	<u>(684.800)</u>	(778.812)

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em reais)

1. Contexto operacional: A Ventos de São Carlos Energias Renováveis S.A., "Companhia", situado na Rod. Doutor Mendel Steinbruch, Nº 10800, sala 57 - Distr. Industrial, com sede em Maracanaú, Estado do Ceará, foi constituída em 01 de novembro de 2011 e até a presente data não entrou em fase operacional. Para entrar em fase operacional a Companhia depende de reunir todos os pré-requisitos para participação de Leilão promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e se sagrar vencedora para que possa obter autorização para estabelecer-se como produtor independente de energia elétrica. A Companhia tem por objeto social a geração, como produtor independente, de energia elétrica, a partir de fontes alternativas, predominantemente a eólica, destinada à comercialização na modalidade de produção independente de energia; e para consecução do objeto social, a implantação, administração e operação de centrais geradoras, bem como o desenvolvimento de projetos, a prestação de serviços de consultoria. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 569 e prejuízo do exercício de R\$ 684.800 e ainda despenderá quantias significativas em custos de montagem, organização, desenvolvimento e pré-operação para conclusão da construção do Empreendimento. De acordo com estimativas e projeções, a situação do capital circulante líquido negativo, assim como as demandas para futuros investimentos para a conclusão do Empreendimento, serão suportadas pelas receitas de operações futuras, por aportes de acionistas e/ou captação de financiamentos bancários. A Companhia opera com base no pressuposto de continuidade operacional e encontra-se em fase pré-operacional. **Impactos sobre Covid-19 (coronavírus):** Em março de 2020, foi declarada pela OMS a pandemia da Covid-19. Desde então, a Companhia tem acompanhado a propagação do vírus no Brasil e no mundo e seus impactos na economia. Em decorrência dessa pandemia, a Companhia identificou as seguintes dificuldades: • Necessidade de redução do número das equipes de campo e adoção de medidas extras de isolamento social e proteção individual; • Existência de decretos municipais e estaduais que vedaram a circulação de pessoas e veículos em certas áreas; e • Necessidade de apresentação de planos de ações para prefeituras com a finalidade de se permitir a manutenção dos serviços essenciais previstos na Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e Decreto nº 10.329 de 28 de abril de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento do coronavírus. Apesar das medidas impostas, não houve efeitos econômicos e financeiros para a Companhia, visto que sua atividade principal é relacionada à geração de energia elétrica e os custos e despesas para continuidade das suas atividades serão mantidos através de suas operações de venda de energia futura, empréstimos e aportes de seus acionistas. Também não houve impacto no cronograma de implantação. A Companhia adotou rígido protocolo de prevenção à pandemia em todas as suas unidades, preservando, assim, a saúde de seus colaboradores e evitando a propagação do vírus. Dentre as medidas, ressalta-se, o cancelamento de viagens nacionais, suspensão de reuniões presenciais, adoção de home office, adoção de distanciamento social, rodízio de colaboradores para evitar aglomerações, utilizações de meios de atendimento remotos, dentre outras. A Companhia continuará atendendo às orientações dos órgãos competentes e poderá adotar novas medidas preventivas, sempre que necessárias, com a finalidade de manter a segurança de seus colaboradores. A Companhia encontra-se em fase pré-operacional.

2. Base de preparação e principais práticas contábeis: 2.1 **Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que contemplam os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e homologadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 17 de maio de 2021. 2.2 **Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. 2.3 **Uso de estimativas e julgamento:** A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas prospectivamente. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não há estimativas contábeis que requerem nível de julgamento elevado. As premissas e estimativas significativas para as demonstrações contábeis estão demonstradas nas notas explicativas: • Imobilizado (Nota 5); e • Instrumentos financeiros (Nota 12). 2.4 **Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. 2.5 **Instrumentos financeiros:**

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em reais)

	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(684.800)	(778.812)
Depreciação e amortização	81.744	78.053
Resultado na baixa de imobilizado	9.623	-
Variações nos ativos e passivos		
Fornecedores	-	30.341
Obrigações fiscais	9.742	(6.762)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	<u>(583.691)</u>	(714.341)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	(461.158)	(209.860)
Caixa líq. aplicado nas atividades de investimento	<u>(461.158)</u>	(209.860)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de capital	1.066.500	205.500
Adiant. para futuro aumento de capital	14.000	718.000
Partes relacionadas	2.210	23.521
Caixa líq. originado nas ativ. de financiamento	<u>1.082.710</u>	923.500
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	<u>37.861</u>	(701)
No início do exercício	826	1.527
No fim do exercício	<u>38.687</u>	826
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	<u>37.861</u>	(701)

Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em reais)

	2020	2019
Prejuízo do exercício	(684.800)	(778.812)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	<u>(684.800)</u>	(778.812)

Demonstração das mutações no patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em reais)

	Capital social subscrito	Capital a integralizar	Adiant. para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018					
Capital subscrito	2.275.000	-	10.000	(1.553.797)	731.203
Capital integralizado	1.500.000	(1.500.000)	-	-	-
Adiant. para futuro aum. de capital	-	-	718.000	-	718.000
Prejuízo do período	-	933.500	(728.000)	-	205.500
	-	-	-	(778.812)	(778.812)
Saldos em 31 de dezembro de 2019					
Capital subscrito (Nota 7)	3.775.000	(566.500)	-	(2.332.609)	875.891
Capital integralizado (Nota 7)	500.000	(500.000)	-	-	-
Adiant. para futuro aum. de capital (Nota 7)	-	1.066.500	-	-	1.066.500
Prejuízo do exercício	-	-	14.000	-	14.000
	-	-	-	(684.800)	(684.800)
Saldos em 31 de dezembro de 2020					
	<u>4.275.000</u>	-	<u>14.000</u>	<u>(3.017.409)</u>	<u>1.271.591</u>

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao custo amortizado, mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação de seus ativos financeiros é feita no reconhecimento inicial e de acordo com a finalidade para a qual foram adquiridos. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possuía ativos financeiros classificados nas categorias de valor justo por meio de outros resultados abrangentes e mensurados ao valor justo por meio do resultado. A Companhia classifica seus passivos financeiros mensurados ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos. Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva dos juros. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa. O principal passivo financeiro reconhecido pela Companhia é: partes relacionadas. **2.6 Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. Na data-base das demonstrações contábeis a Companhia não identificou quaisquer indícios de impairment com relação aos seus ativos não financeiros. **2.7 Ativo imobilizado:** Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção. O custo de ativos construídos inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local, custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão gerar benefícios futuros e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. **Depreciações:** Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso. A depreciação é calculada sobre o custo dos ativos imobilizados ou outro valor substituto do custo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados. As taxas utilizadas estão de acordo com o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrica ("MCPSE"), aprovado pelas Resoluções Normativas nº 367/2009 e 474/2012 pela ANEEL. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **2.8 Ativos intangíveis:** Inclui os direitos de passagem adquiridos com o pagamento de indenizações aos proprietários das terras ao longo da linha de transmissão e são amortizados durante o período de vigência da operação comercial do parque eólico. Anualmente, os contratos de indenizações são testados para verificar se os respectivos valores contábeis não superam os seus valores de recuperação. A amortização de ativos intangíveis é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível. **2.9 Receitas e despesas financeiras:** Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como ativos financeiros ao valor justo, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, ajustes de desconto a valor presente das provisões e, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado pelo método de juros efetivos. **2.10 Imposto de renda e contribuição social:** Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço nos países em que o Grupo opera e gera receita tributável. Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. Ativos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais de apuração de imposto de renda e base negativa de contribuição social não são registrados pela Companhia considerando a ausência de perspectiva de realização futura motivada pela opção do regime de tributação quando da entrada em operação do Empreendimento. Na data-base das demonstrações contábeis, a Companhia não possui diferenças temporárias. **2.11 Normas, alterações e interpretações que entraram em vigor em 2020:** **Alterações no CPC 15 (R1): Definição de negócios:** As alterações do CPC 15 (R1) esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um input - entrada de recursos e um processo substantivo que, juntos, contribuem significativamente para a capacidade de gerar output - saída de recursos. Além disso, esclareceu que um negócio pode existir sem incluir todos os inputs - entradas de recursos e processos necessários para criar outputs - saída de recursos. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações contábeis da Companhia, mas podem impactar períodos futuros no ingresso em quaisquer combinações de negócios. **Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência:** As alterações aos Pronunciamentos CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48 fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de hedge ou do instrumento de hedge. Essas alterações não têm impacto nas demonstrações contábeis da Companhia, uma vez que este não possui relações de hedge de taxas de juros. **Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material:** As alterações fornecem uma nova definição de material que afirma, "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade". As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude de informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações contábeis. Uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações contábeis da Companhia, nem se espera que haja algum impacto futuro. **Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro:** A pronunciação revisado alguns novos conceitos, fornece definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações contábeis da Companhia. **Arrendatários em Contratos de Arrendamento:** As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado a Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações contábeis da Companhia. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3. Gerenciamento de riscos: A Administração é responsável pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar, analisar e definir limites e controles apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. (i) **Risco operacional:** O risco operacional está relacionado com a paralisação de parte ou de todo o fornecimento esperado relacionado ao parque eólico. (ii) **Risco de crédito:** O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política por este estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em instituições financeiras autorizadas e aprovadas pela controladoria, avaliadas pela Diretoria Executiva, respeitando limites de crédito definidos, os quais são estabelecidos a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte. (iii) **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre



tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A Companhia possui ativos financeiros representados por caixa que resultam diretamente das integralizações dos acionistas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Conforme descrito na Nota 1, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 26.478 e ainda despenderá quantias significativas em custos de montagem, organização, desenvolvimento e pré-operação para conclusão da construção do Empreendimento. De acordo com estimativas e projeções, a situação do capital circulante líquido negativo, assim como as demandas para futuros investimentos para a conclusão do Empreendimento, serão suportadas pelas receitas de operações futuras, por aportes de acionistas e/ou captação de financiamentos bancários. (iv) **Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Administração da Companhia não efetua investimentos em ativos financeiros que possam gerar oscilações relevantes nos seus preços de mercado. A Companhia não possui em 31 de dezembro de 2020 e 2019 exposições financeiras atreladas à moeda estrangeira ou a outros índices de mercado.

4. Caixa e equivalentes de caixa	31/12/2020	31/12/2019
Bancos	1	2
Aplicações financeiras	38.686	824
Total	36.867	826

As aplicações financeiras de curto prazo são mantidas no Banco Bradesco e possuem baixo risco de crédito. São remuneradas principalmente pela variação de 95,00% do CDB e estão disponíveis para utilização imediata sem perda de rendimento. Estas operações possuem vencimento inferior a três meses da data de contratação e por atenderem aos requisitos no CPC 03, foram classificadas como equivalentes de caixa.

5. Imobilizado

a) Composição do imobilizado	31/12/2020	31/12/2019
Torres anemométricas	666.994	687.509
Licenciamento ambiental	387.977	121.861
Imobilizado em andamento	137.177	12.987
Total	1.192.148	822.357

b) Movimentação do imobilizado

	31/12/2019	Adições	Baixa	Depreciação	31/12/2020
Torres anemométricas (i)	687.509	70.852	(9.623)	(81.744)	666.994
Licenciamento ambiental	121.861	266.116	-	-	387.977
Imobilizado em andamento	12.987	124.190	-	-	137.177
Total	822.357	461.158	(9.623)	(81.744)	1.192.148

(i) Refere-se à compra de torres anemométricas para estudos e medições da energia eólica e que se encontram em uso. A taxa de depreciação anual utilizada é de 10%. Nas demonstrações contábeis de 2020, a Companhia reclassificou os saldos de projetos e estudos do imobilizado para intangível no montante de R\$ 80.012 em 31 de dezembro de 2019, para melhor apresentação e comparabilidade com o exercício corrente.

6. Intangível

	31/12/2020	31/12/2019
Projetos e estudos	80.012	80.012
Total	80.012	80.012

Nas demonstrações contábeis de 2020, a Companhia reclassificou os saldos de projetos e estudos do imobilizado para intangível no montante de R\$ 80.012 em 31 de dezembro de 2019, para melhor apresentação e comparabilidade com o exercício corrente.

7. Patrimônio líquido: Em 31 de dezembro de 2020, o capital social subscrito é de R\$ 4.275.000 (R\$ 3.775.000 em 2019) e está representado por 4.275.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. O capital social integralizado é de R\$ 4.275.000 (R\$ 3.208.500 em 2019) e está representado por 4.275.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, conforme composição a seguir:

Acionistas	31/12/2020		31/12/2019	
	(%) de ações	Valor	(%) de ações	Valor
Salus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	100%	4.275.000	100%	3.208.500
Total	100%	4.275.000	100%	3.208.500

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas e aos Administradores da Ventos de São Carlos Energias Renováveis S.A. (Companhia em fase pré-operacional). Maracanaú - CE. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Ventos de São Carlos Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ventos de São Carlos Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou

Aumento de capital: De acordo com Assembleia Geral Extraordinária - AGE de 06 de novembro de 2020, foi subscrito capital no montante de R\$ 500.000 e integralizado capital nesta data no montante de R\$ 171.000 através de adiantamento para futuro aumento de capital. No exercício de 2020, foram realizadas integralizações de capital conforme boletins de integralizações no montante de R\$ 895.500 com entrada em caixa e equivalente de caixa e o montante de R\$ 14.000 com entrada através adiantamento para futuro aumento de capital.

8. Prejuízos fiscais: Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia possuía saldos de prejuízos fiscais a compensar:

	31/12/2020	31/12/2019
Prejuízos fiscais	(684.800)	(778.812)
Conforme mencionado na Nota 2.10, ativos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais de apuração de imposto de renda e base negativa de contribuição social não são registrados pela Companhia considerando a ausência de perspectiva de realização futura motivada pela opção do regime de tributação quando da entrada em operação do Empreendimento. Na data-base das demonstrações contábeis, a Companhia não possui diferenças temporárias.		
9. Despesas gerais e administrativas	31/12/2020	31/12/2019
Taxas e emolumentos	(39.057)	(5.604)
Serviços terceiros	(1.664)	(11.861)
Despesas com cartório	(329)	(1.963)
Despesas com manutenção	-	(59)
Compartilhamento de despesa (a)	(319.095)	(370.414)
Arrendamentos	(241.618)	(309.851)
Depreciação	(81.744)	(78.053)
Total	(683.507)	(777.805)

(a) Refere-se a despesas administrativas que são incorridas e pagas pela Casa dos Ventos e posteriormente rateadas para a Companhia mediante contrato de compartilhamento de custos assinado pelas partes.

10. Resultado financeiro

	31/12/2020	31/12/2019
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	3	4
	3	4

Despesas financeiras		
Tarifas bancárias	(1.279)	(1.010)
IOF	-	(1)
	(1.279)	(1.011)
Total	(1.276)	(1.007)

11. Partes relacionadas: Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, bem como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios, decorrem de transações da Companhia, as quais estão descritas abaixo:

Em 31 de dezembro 2019

Passivo	
Fornecedores (a)	27.310
Resultado	
Compartilhamento de despesas (a)	370.414

Em 31 de dezembro 2020

Passivo	
Fornecedores (a)	29.520
Resultado	
Compartilhamento de despesas (a)	319.095

(a) A Companhia possui operações com partes relacionadas decorrente do contrato de compartilhamento de despesas firmado com a Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A.

12. Instrumentos financeiros: Os principais instrumentos financeiros contratados com terceiros discriminam-se como segue:

a. Valor justo dos instrumentos financeiros não derivativos

	31/12/2020		31/12/2019	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Caixas e equivalentes de caixa	38.687	38.687	826	826
Partes relacionadas (passivo)	(29.520)	(29.520)	(27.310)	(27.310)
Total	9.167	9.167	(26.484)	(26.484)

13. Seguros: A Administração da Companhia entende que os riscos associados a eventuais sinistros dos bens do ativo imobilizado são mínimos. Desta forma, decidiu por não contratar apólice de seguros para cobertura dos referidos riscos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo do exame de demonstrações contábeis e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

A Diretoria.

Contador responsável:

Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - CRC- SP 201976/O-1 T-CE.

como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fortaleza, 17 de maio de 2021. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S - CRC-2SP015199/O-6. Ana Sampaio Forte Leal - Contadora CRC CE019456/O-7.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Resultado de Julgamento de Proposta(s) de Preços - Tomada de Preços Nº 2021.05.11.006. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preços da Tomada de Preços Nº 2021.05.11.006, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Boa Viagem/CE, Licitante(s) Classificada(s): Fernandes & Fernandes Advogados Associados (EPP), Oliveira & Pinheiro Sociedade de Advogados (EPP) e Hana Advogados Associados, Licitante(s) vencedora(s): Fernandes & Fernandes Advogados Associados (EPP) pelo valor global de R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. **Boa Viagem/CE, 06 de julho de 2021. CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 06.28.01/2021. Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pindoretama/CE comunica aos interessados que realizará no dia 26/07/2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56, Centro, CEP: 62.860-000 - Pindoretama-CE, a Tomada de Preços Nº 06.28.01/2021 cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica auxiliando no acompanhamento de procedimentos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE de interesse da Câmara Municipal de Pindoretama/CE. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas. **Pindoretama/CE, 06 de julho de 2021. Claudiano Alves Cidade Júnior - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2021.07.01.002. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada De Preços Nº 2021.07.01.002, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no Bairro de Fátima e Osmar Carneiro, conforme PT nº 1065068-78 com o Ministério do Desenvolvimento Regional, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, conforme projeto(s), que se realizará no dia 23 de julho de 2021 (23/07/2021), às 08:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Boa Viagem/CE, 06 de julho de 2021. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.07.01.001. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2021.07.01.001, cujo objeto é a Aquisição de urnas funerárias, kit ornamentação e velas, mortalhas, translados e coroas de flores para atender a demanda das famílias conceituadas na linha de vulnerabilidade social, junto a Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 20 de julho de 2021 (20/07/2021), às 09:30hs. A Licitação será realizada no sítio eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Boa Viagem/CE, 06 de julho de 2021. Willamys Carneiro Carvalho - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe - Secretaria da Assistência Social - Pregão Eletrônico Nº 06.07.01/2021 - Tipo: Menor Preço por Item - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.07.01/2021 - SAS, cujo objeto é a **Aquisição de Veículo (Automóvel) para atender as necessidades da Secretaria da Assistência Social do Município de São João do Jaguaribe**, sendo o Recebimento das Propostas até o dia 20/07/2021, às 08:00; abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços no dia 20/07/2021 a partir das 09:00 (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://bbmnetlicitacoes.com.br> e no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes a partir da data desta publicação. São João do Jaguaribe - CE, 06 de julho de 2021. José Carlos Chaves Monteiro - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Senador Sá - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, Referente à TOMADA DE PREÇOS nº 1003.01/2021 - Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano do Município de Senador Sá-Ce. Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E TÉCNICOS DE ENGENHARIA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CANTEIROS CENTRAIS E PRAÇAS, DA SEDE E DOS DISTRITOS, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Sá/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento da Proposta de Preço da TOMADA DE PREÇOS nº 1003.01/2021. A empresa classificada em primeiro com o menor valor JAT DIAS VASCONCELOS, com valor global de R\$ 533.001,93 (Quinhentos e trinta e três mil, um real e noventa e três centavos). A ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação juntamente com o parecer técnico do engenheiro contratado pelo município, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Avenida 23 de agosto, SN, Centro Senador Sá-CE. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. **Senador Sá/CE, 07 de Julho de 2021. Daniel Marcio Camilo do Nascimento - Presidente da CPL.**



SUIANE-SUINOS E AVES DO NORDESTE S.A. CNPJ(MF) nº 07.412.240/0001-42 RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Em atenção às disposições legais e estatutárias estamos submetendo à apreciação de V. Sas. o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras acompanhadas das notas explicativas, relativo aos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018. Colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Guaiúba(CE), 30 de março de 2021. À Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018 (Em reais)

ATIVO	2019	2018
Circulante	12.310,61	12.993,63
Caixa e equivalentes de caixa	5.640,61	6.323,63
Aluguéis a receber	6.670,00	6.670,00
Não circulante	8.284.045,71	8.205.491,31
Realizável a longo prazo	2.188.159,88	2.008.159,88
Depósitos judiciais	30.756,57	30.756,57
Partes relacionadas	2.157.403,31	1.977.403,31
Investimentos	536.575,02	536.575,02
Imobilizado	5.559.310,81	5.660.756,41
Total do ativo	8.296.356,32	8.218.484,94

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018 (EM REAIS)

Passivo	2019	2018
Circulante	616,98	616,98
Obrigações tributárias	616,98	616,98
Não circulante	825.763,93	732.763,93
Empréstimos e financiamentos	638.763,97	638.763,97
Partes relacionadas	186.999,96	93.999,96
Patrimônio líquido	7.469.975,41	7.485.104,03
Capital social	7.809.295,54	7.809.295,54
Reservas de reavaliação	2.019.549,03	2.100.499,34
Prejuízos acumulados	(2.358.869,16)	(2.424.690,85)
Total do passivo e patrimônio líquido	8.296.356,32	8.218.484,94

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018 (Em reais)

	2019	2018
(Despesas) receitas	(14.045,37)	(31.874,45)
Despesas gerais e administrativas	(134.085,37)	(111.914,45)
Receitas de aluguéis	80.040,00	80.040,00
Outras receitas operacionais	40.000,00	-
Prejuízo antes do resultado financeiros	(14.045,37)	(31.874,45)
Despesas financeiras	(1.083,25)	(992,25)
Prejuízo líquido do exercício	(15.128,62)	(32.866,70)
Prejuízo líquido do exercício por ação	(0,0204)	(0,0443)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018 (Em reais)

Eventos/Contas	Capital social	Reserva de reavaliação	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31/ dezembro/2017	7.809.295,54	2.100.499,34	(2.391.824,15)	7.517.970,73
Prejuízo líquido do exercício			(32.866,70)	(32.866,70)
Saldo em 31/ dezembro/2018	7.809.295,54	2.100.499,34	(2.424.690,85)	7.485.104,03
Realização de reserva de reavaliação		(80.950,31)	80.950,31	
Prejuízo líquido do exercício			(15.128,62)	(15.128,62)
Saldo em 31/ dezembro/2019	7.809.295,54	2.019.549,03	(2.358.869,16)	7.469.975,41

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS - FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018 (Em reais)

	2019	2018
Fluxo de caixa proveniente das operações		
Prejuízo líquido do exercício	(15.128,62)	(32.866,70)
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:		
Depreciação	101.445,60	62.580,00
	86.316,98	29.713,30
Recursos líquidos gerados nas atividades operacionais	86.316,98	29.713,30
Fluxo de caixa proveniente das atividades de investimentos		
Partes relacionadas	(180.000,00)	(165.000,00)
Recursos líquidos aplicados nas atividades de investimentos	(180.000,00)	(165.000,00)
Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamentos		
Partes relacionadas	93.000,00	93.999,96
Recursos líquidos gerados nas atividades de financiamentos	93.000,00	93.999,96
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(683,02)	(41.286,74)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6.323,63	47.610,37
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5.640,61	6.323,63
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(683,02)	(41.286,74)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018 SUIANE – SUINOS E AVES DO NORDESTE S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

1- Contexto operacional

A companhia tem como atividade preponderante a avicultura e suinocultura em todas as suas formas, bem como a agricultura do capim, arroz, mandioca, milho, o beneficiamento de soja em grãos e seus derivados, o processamento de insumos para o arração de aves e suínos, como também a sua comercialização, estando com suas atividades operacionais paralisadas.

2- Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3- Sumário das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios.

b) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição.

c) Imobilizado

O ativo imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciações acumuladas calculadas sobre o custo, pelo método linear, com base nas taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil estimada dos bens.

4- Imobilizado

	2019	2018
Terrenos	1.101.346,51	1.101.346,51
Construções e instalações rurais	2.536.141,42	2.536.141,42
Obras de estrutura básica	929.091,09	929.091,09
Instalações	3.463.183,44	3.463.183,44
Máquinas, aparelhos e implementos	2.021.939,41	2.021.939,41
Outras imobilizações	20.274,10	20.274,10
	10.071.975,97	10.071.975,97
Depreciação acumulada	(4.512.665,16)	(4.411.219,56)
Total	5.559.310,81	5.660.756,41

5- Capital social

O capital social subscrito e integralizado de R\$ 7.809.295,54 está representado por 741.116 ações sem valor nominal, sendo: 374.100 ordinárias, 367.016 preferenciais.

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo-lhes asseguradas as seguintes vantagens:

- Prioridade no recebimento de dividendos mínimos de 6% (seis por cento) ao ano; não cumulativos.
- Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações seja atribuída vantagens patrimoniais superiores.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da SUIANE – Suínos e Aves do Nordeste S.A. Guaiúba (CE)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da SUIANE – Suínos e Aves do Nordeste S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SUIANE – Suínos e Aves do Nordeste S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relacionada com a continuidade operacional

As demonstrações contábeis mencionadas na seção “Opinião” foram elaboradas no pressuposto de continuidade operacional da Companhia, entretanto, suas atividades operacionais encontram-se paralisadas.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as

demonstrações contábeis não abrange o referido relatório, assim como não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Não temos nada a declarar a esse respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas por base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamentos sempre mantendo absoluta cautela profissional no decorrer da auditoria. Além disso: Como parte de uma auditoria realizada em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamentos sempre mantendo absoluta cautela profissional no decorrer da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos a possibilidade de riscos de distorção relevante

nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, atentando sempre para as evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco da auditoria não detectar distorção relevante causada por fraude é maior do que proveniente de erro, considerando que a fraude pode resultar do ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis adotadas e utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, se existe incerteza significativa relacionadas a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvidas significativas relacionadas à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza significativa deveremos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtida até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a empresas a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das divulgações das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança, a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza (CE), 30 de março de 2020.

Gama & Cia. Auditores Independentes
CRC-CE Nº 273

Manoel Delmar da Gama
Contador - CRC-RS Nº 028449/O-6-T-CE-S-TO

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC – Extrato de Contrato 43/2021. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. Objeto: aquisições de insumos odontológicos para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Crato – CPSMC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 11.25.05.2021, com a finalidade de atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de R\$ 11.953,00 (Onze Mil e Novecentos e Cinquenta Três Reais). Vigência: 22/06/2021 a 31/12/2021. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e João Pedro Sales Silveira Chacon. **CRATO/CE, 06/07/2021.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC – Extrato de Contrato 41/2021. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: aquisições de insumos odontológicos para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Crato – CPSMC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 11.25.05.2021, com a finalidade de atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de R\$ 627,00 (Seiscentos e Vinte e Sete Reais). Vigência: 22/06/2021 a 31/12/2021. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Luiz Guilherme de Gusmão Ribeiro. **CRATO/CE, 06/07/2021.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC – Extrato de Contrato 42/2021. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Objeto: aquisições de insumos odontológicos para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Crato – CPSMC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 11.25.05.2021, com a finalidade de atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de R\$ 4.053,19 (Quatro Mil, Cinquenta e Três Reais e Dezenove Centavos). Vigência: 22/06/2021 a 31/12/2021. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Frederico Kaue Nobre de Melo. **CRATO/CE, 06/07/2021.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC – Extrato de Contrato 40/2021. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: aquisições de insumos odontológicos para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Crato – CPSMC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 11.25.05.2021, com a finalidade de atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de R\$ 795,98 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Oito Centavos). Vigência: 22/06/2021 a 31/12/2021. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Regina Bernadete Ferreira Guinez. **CRATO/CE, 06/07/2021.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC – Extrato de Contrato 38/2021. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA ME. Objeto: aquisições de insumos odontológicos para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Crato – CPSMC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 11.25.05.2021, com a finalidade de atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de R\$ 12.634,88 (Doze Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos). Vigência: 22/06/2021 a 31/12/2021. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira. **CRATO/CE, 06/07/2021.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 005/21-PP-DIV. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de 13 kg para atender às diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Bela Cruz/CE, que se realizará no dia 20 de Julho de 2021 (20/07/2021), às 09:00hs na sala da Comissão de Licitação. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira – Pregoeiro.**



Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de maio de 2021, lavrada em forma de sumário, como faculta o artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **VENTOS DE SÃO RICARDO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A - CNPJ/MF nº 34.023.961/0001-33 - NIRE 23300042549. Data, Hora e Local:** 24 de maio de 2021, às 13h30min, na sede da Ventos de São Ricardo Energias Renováveis S/A (“Sociedade”), com endereço na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 259, Distrito Industrial, Maracanaú, Ceará - CEP: 61.939-906. **Convocação:** Dispensada a publicação de edital de convocação em razão do comparecimento do Acionista Único representante da totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76, de 15.12.1976. **Presentes:** Esteve presente acionista único representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin e secretariados pela Sra. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira. **Ordem do Dia: (a) Retificação** da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de novembro de 2020; e **(b) Ratificação** dos atos já praticados pelos Diretores da Sociedade em relação aos assuntos da presente ordem do dia. **Deliberações:** Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: (a) A retificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de novembro de 2020 e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 05.01.2021 sob o nº 5510314 (“AGE”), tem por objetivo corrigir valores referentes a alteração do capital social da Sociedade, informados erroneamente nos itens (i) e (ii) da AGE e no boletim de Subscrição. Para tanto o texto do item (i) da AGE e o Boletim de Subscrição (Anexo I) passam a ter a seguinte redação: (i) Aprovado o aumento do Capital Social da Sociedade, elevando-se de R\$ 1.000,00 (mil reais) para R\$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) mediante a emissão de 2.000.000 (dois milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) com base no inciso I do § 1º do artigo 170 da Lei das S/A, integralizadas pelo acionista SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA, da seguinte forma: **(I)** 1.022.500 (um milhão, vinte e duas mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R\$1.022.500,00 (um milhão, vinte e dois mil e quinhentos reais), integralizadas nesta data, através de Adiantamento para futuro Aumento de Capital - AFAC, realizados pelo Acionista; e **(ii)** 977.500 (novecentos e setenta e sete mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R\$ 977.500,00 (novecentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), a serem integralizadas até o dia 05.11.2022, em moeda corrente nacional, nos termos do boletim de subscrição anexo à presente ata (Anexo I). b) Aprovada a ratificação de todos os atos já praticados pelos Diretores da Sociedade em relação aos assuntos da presente ordem do dia, bem como todas as demais deliberações tomadas na AGE, que não tenham sido devidamente retificadas na presente ocasião. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia Geral, sem que se verificassem dissidências, protestos, propostas ou declaração de voto do acionista, lavrando-se esta ata em duas vias digitadas de igual forma e teor, que vai assinada e rubricada pelos membros da Mesa e pelo Acionista, destinando-se uma delas para formação do livro de Atas das Assembleias Gerais. **Assinaturas:** Sr. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin, na qualidade de presidente da mesa, Sra. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira, na qualidade de Secretária da Mesa, Salus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, na qualidade de Acionista. Maracanaú-Ce, 05 de novembro de 2020. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - Presidente. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - Secretária. **ANEXO I - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO-RETIFICADO - Denominação da Sociedade: VENTOS DE SÃO RICARDO ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A - Capital Subscrito neste ato: R\$ 2.000.000,00. Capital integralizado neste ato: R\$ 1.022.500,00. Capital a Integralizar R\$ 977.500,00. Número de Ações Subscritas neste ato: 2.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Preço Unitário de Emissão: R\$ 1,00 (um real) por ação emitida. Aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de novembro de 2020. Forma e prazo de integralização: **(I)** 1.022.500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R\$ 1.022.500,00, integralizadas nesta data, através de Adiantamento para futuro Aumento de Capital - AFAC, realizados pelo Acionista; e **(ii)** 977.500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R\$ 977.500,00, a serem integralizadas até o dia 05.11.2022, em moeda corrente nacional.**

(i) Subscritor

	Ações Subscritas	Valor da Integralização (R\$)
SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA , inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.910.984/0001-12, administrado pela BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA. , com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, NIRE 35229364992, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015 (“Administradora”), neste ato, Rodrigo Martins Cavalcante Sócio Administrador - CPF: 169.132.578-30 Maracanaú - CE, 05 de novembro de 2020. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - Presidente. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - Secretária. Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico registro sob o nº 5579826 em 26/05/2021. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.	2.000.000	1.022.500

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2021.06.30.01. A Pregoeira Oficial torna público para conhecimento dos interessados que no dia 20 de Julho de 2021, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua João Batista Arrais nº 08, Centro – Antonina do Norte/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: seleção da melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e contratações de empresa especializada em serviços integrados de comunicação para provimento de acesso web via fibra ótica, contemplando fornecimento, instalação e manutenção necessários de acordo com as especificações e quantitativos previstos edital, realizado pela Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE. O edital e seus anexos estão disponíveis no endereço citado, das 08:00 às 12:00 - 13:00 às 17:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (www.tce.ce.gov.br). **Antonina do Norte/CE, 06 de Junho de 2021. Daiane de Oliveira Carlos.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 23 de julho de 2021 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 04.001/2021, cujo objeto é: contratação de empresa para prestação de serviços especializados na elaboração do Plano Plurianual-PPA (2022-2025) e projeto da LOA 2022- Lei Orçamentária Anual, para atender as necessidades da secretaria de administração e finanças do município de novo contábeis e financeiro, com a finalidade de validar os processos internos, de compras, controle interno, empenho, liquidação e pagamento para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Novo Oriente - CE. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas. **Novo Oriente/CE, 06/07/2021. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2021-SESA, cujo objeto é: aquisição de material médico hospitalar, de limpeza, EPI's, e serviços gráficos para o combate a covid-19 nas Escolas da Rede Básica de Ensino, Portaria do Ministério da Saúde nº 1.857/2020, Resolução CMS nº 005/2021, de equipamentos e material permanente, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 3664/2020 e de colposcópico, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 20 de julho de 2021, às 08:00h, a abertura e classificação das propostas será às 08:10h, a disputa de lances será a partir das 09:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: www.bbmnet.com.br, www.licitacoes.tce.ce.gov.br/, vicosa.ce.gov.br/licitacao.php, e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Rua José Siqueira, 396, Centro. **Viçosa do Ceará/ Ce, em 06 de julho de 2021. Flávia Maria Carneiro da Costa - Pregoeira.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio – Dispensa de Licitação Nº 2020.05.08.0002 – 4º Aditivo ao Contrato. Órgão: Secretaria de Saúde - CNPJ Nº 11.339.077/0001-07. Fornecedor: Instituto de Técnica e Gestão Moderna - I.T.G.M – CNPJ.: 09.231.738/0001-34. Vigência do Contrato: 22 (vinte e dois) dias, abrangendo o período de 07 a 28 de junho de 2021. Data de Assinatura: 04 de Junho de 2021. Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação Nº 2020.05.08.0002. Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato nº 2020.05.001, cujo objeto consiste na Gestão da Unidade Provisória de Atendimento a pacientes portadores de Covid-19. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde. Programa de Trabalho: 02.10.01.10.122.0201.2.2530 – enfrentamento da emergência Covid-19. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Assina pelo Fornecedor: André Ribeiro Dalto Santos. Assina pela Secretaria de Saúde: o Secretário de Saúde, Josete Malheiro Tavares.

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Anulação de Processo de Licitação. A Prefeitura Municipal de Mauriti através da Secretaria da Fazenda, comunica a Anulação do Processo Administrativo nº. 2021.06.21.01/PP na Modalidade Pregão Presencial nº 2021.06.25.01/PP, visando a contratação de prestação de serviços especializados na assessoria e consultoria técnica em gestão pública, junto ao Fundo Geral do Município de Mauriti/CE. Motivo: vício de insanável no edital. Fundamentação Legal: art. 49 da Lei nº 8.666/93. **Mauriti/CE, 06 de julho de 2021. José Henrique Carneiro – Secretário da Fazenda.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 1401.17.06/2021- PERP. A Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, interessados que, no próximo dia 08 de Julho de 2021, às 17h estará recebendo as Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 1401.17.06/2021- PERP, tipo Menor Preço por Lote, tendo como Registro de Preço para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender as famílias carentes do Município de Itaitinga através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, no endereço eletrônico www.bmmnetlicitacoes.com.br - "Acesso Identificado no link – acesso público". A abertura das propostas acontecerá no dia 19 de Julho de 2021, às 09h. (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e/ou no site licitacoes.tce.ce.gov.br - TCE. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08h às 12h horas), e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@itaitinga.ce.gov.br. **Eduarda Almeida Silvestre - À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Extrato de Instrumento Contratual. A Secretaria de Saúde do Município de Limoeiro do Norte- CE, torna público o Contrato Nº 20210338, resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº. 2021.2406-001-SECSA, Dotações(s) Orçamentária(s): 0901.10.302.1011.2.048 – Gerenciamento da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, Elemento de Despesas: outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Fonte de Recursos: transferência de Convênio-Estado/Saúde. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de procedimentos cirúrgicos, com equipamentos e insumos da contratada, em conformidade com a relação de procedimentos constantes no Termo de Referência do Processo de Chamada Pública para Credenciamento Nº 2021.0403-001/SECSA, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Limoeiro do Norte/CE, Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Contratado: MB Facos Consultas e Procedimentos Oftalmológicos, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.094.078/0001-83, Signatários: Deolino Junior Ibiapina e Felipe Brasil Sampaio Cardoso. Valor Global de R\$ 201.150,00 (duzentos e um mil e cento e cinquenta reais). **Limoeiro do Norte – CE, 02 de Julho de 2021.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Extrato de Instrumento Contratual. A Secretaria de Saúde do Município de Limoeiro do Norte- CE, torna público o Contrato Nº 20210337, resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº. 2021.2406-002-SECSA, Dotações(s) Orçamentária(s): 0901.10.302.1011.2.048 – gerenciamento da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, elemento de despesas: outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Fonte de Recursos: Transferência de Convênio-Estado/Saúde. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de procedimentos cirúrgicos, com equipamentos e insumos da contratada, em conformidade com a relação de procedimentos constantes no Termo de Referência do Processo de Chamada Pública para Credenciamento Nº 2021.0403-001/SECSA, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Limoeiro do Norte/CE, Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Contratado: HGO – Hospital Geral de Oftalmologista de Pau dos Ferros - CNPJ Nº 03.630.959/0001-07. Signatários: Deolino Junior Ibiapina e Francisco Vanderlandio Carolino. Valor Global de R\$ 210.711,75 (duzentos e dez mil, setecentos e onze reais e setenta e cinco centavos). **Limoeiro do Norte – CE, 02 de Julho de 2021.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2021.07.02.01TP - A Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e demais legislação correlata. **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.02.01TP** Processo Administrativo: **2021.07.02.01TP. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS VAPOR METÁLICA E REFLETOR DE 250W POR LEDS DE 150W NA PRAÇA DA MATRIZ DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE. CONFORME PROJETO BÁSICO. DATA DE REALIZAÇÃO: 23 de julho de 2021. HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00hrs. Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDEREÇO: Rua Lívio Veras Rocha, 549, Centro, Barroquinha-CE, CEP: 62.410-000. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 08h00min às 12h00min horas. Barroquinha/CE, 06 de julho de 2021. **ALEXANDRE VERICK MAIA COLARES.** Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aracoiaba – Resultado de Julgamento - Convocação – A Prefeitura Municipal de ARACOIABA-CE, comunica aos interessados que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021**, cujo objeto é a **Contratação de Assessoria Jurídica na Elaboração de Atos Administrativos junto ao Instituto de Previdência do Município de Aracoiaba** obteve o seguinte julgamento, empresas INABILITADAS: 1. GERALDO HOLANDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA S/S inscrita no CNPJ nº 38.148.481/0001-50 2. MANOEL EPAMINONDAS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ nº 41.464.083/0001-57; 3. LEAL E LEAL ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 10.542.993/0001-87. O Presidente da Comissão de Licitação resolve, com vista a inabilitação de todos participantes, a aplicação do instrumento legal conforme artigo 48, §3º da Lei Nº 8666/93, ficando aberto prazo de 08(oito) dias úteis, para a apresentação de nova documentação. Para maiores informações a Comissão estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura Municipal de ARACOIABA à Av. da Independência, 134 – Centro – CEP: 62.750 – 000. Aracoiaba - Ceará, 07 de julho de 2021. Francisco Eudes Monte Silva - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3006.01/2021-PE – O Pregoeiro do Município de Acarau-CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 3006.01/2021-PE, cujo Objeto é **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Materiais de expediente, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Acarau/CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, sendo o Cadastramento das Propostas **até o dia 26 de Julho de 2021, às 08h55min** (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia **26 de Julho de 2021, a partir das 09h** (horário de Brasília) e a Fase da Disputa de Lances no dia **26 de Julho de 2021 a partir das 14h** (horário de Brasília). O Referido Edital poderá ser adquirido no Endereço Eletrônico: www.acarau.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. **Acarau-CE, 06 de Julho de 2021. Tiago Fonteles Souza – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PERP Nº 001.05.07.2021-SEMED – A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica para Registro de Preços - PERP Nº 001.05.07.2021-SEMED, cujo Objeto é o **Registro Preços visando à Futura e Eventual Contratação para prestação de serviços de transporte de alunos da rede pública, referente ao exercício de 2021 da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar - SEMED do Município de Russas-CE. Reforça-se então como objeto a contratação para prestação de serviços de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino.** Tipo: **Menor Preço por Lote**, que no dia **20 de Julho de 2021, às 09h** no Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e na Plataforma: www.licitacoes-e.com.br, e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01). **Russas-CE, 06 de Julho de 2021. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra – Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços Nº TP/01/010721/SEA– Objeto: **Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Execução e Elaboração do Plano Plurianual – PPA (2022-2025) junto a Secretaria Municipal de Administração do Município de Reriutaba/CE** – Data de Abertura: **23/07/2021 – Horário: 09H00M** – Local de Realização da Licitação: Sede da Prefeitura Municipal – Rua Osvaldo Honório Lemos, Nº 176, Bairro Centro, CEP: 62260-000, Reriutaba–CE – Local de Acesso ao Edital: **No endereço acima e nos links <https://www.reriutaba.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>** – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17H00M** – Presidente da Comissão de Licitação: **Sâmia Leda Tavares Timbó.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE – Extrato de Edital de Convocação nº 01.2019 - Referência: Processo Seletivo nº 01.2019. Objeto: convocação do candidato: Raquel Tavares Barbosa de Freitas - emprego público: Cirurgião dentista - Protésista - Classificação: 4º - Prazo: comparecer em 48 horas, a contar da data de publicação deste ato, sob pena de desclassificação - Local: Rua Juaci Sampaio Pontes Correia, 1696-B - Centro - Caucaia - CE, CEP: 61.600-150. Informações: fone (85) 3342-2767, no horário de 08h00min às 16h00min, nos dias úteis após esta publicação. **Caucaia/CE, 29 de junho de 2021. Fernando Henrique Goersch Bastos – Diretor Executivo do CISVALE.**



Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC – Extrato de Contrato 37/2021. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa FG COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. Objeto: aquisições de insumos odontológicos para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde Da Microrregião De Crato – CPSMC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 11.25.05.2021, com a finalidade de atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de R\$ 22.613,66 (Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Treze Reais e Sessenta e Seis Centavos). Vigência: 22/06/2021 a 31/12/2021. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos. **CRATO/CE, 06/07/2021.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC – Extrato de Contrato 39/2021. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP. Objeto: aquisições de insumos odontológicos para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde Da Microrregião De Crato – CPSMC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 11.25.05.2021, com a finalidade de atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de R\$ 5.383,78 (Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos). Vigência: 22/06/2021 a 31/12/2021. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos. **CRATO/CE, 06/07/2021.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 14.21.07.2021. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições para prestação de serviços de pessoa jurídica nas confecções de próteses dentária e aparelhos ortopédicos/ortodônticos de interesse do Centro De Especialidades Odontológicas - CEO, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Crato – CPSMC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Quadro I, do Anexo I – Termo de Referência deste edital. Data e horário de Recebimento das propostas: 08:00 hs 07/07/2021 (horário de Brasília) às 23:59 hs 20/07/2021 (horário de Brasília). Data e site da sessão: 10:00 hs 21/07/2021 (horário de Brasília). www.bllcompras.org.br. O Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do Portal das Licitações no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou <https://cpsmcrato.ce.gov.br/>. **Crato/CE, 06/07/2021. Cícero Leosmar Parente Gomes – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento – (Fase de Propostas de Preços) – Tomada de Preços nº 2021.05.19.1. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2021.05.19.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – Araguaia Empreendimentos EIRELI, sagrou-se vencedora, com proposta totalizando o valor global de R\$ 278.580,79 (duzentos e setenta e oito mil quinhentos e oitenta reais e setenta e nove centavos). Por sua vez a empresa Sertão Construções Serviços E Locações LTDA teve sua proposta desclassificada por ausência de assinatura o responsável da mesma. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua David Granjeiro, nº 104, Centro, nesta Cidade de Granjeiro/CE ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 06 de Julho de 2021. Luís Edson Oliveira Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2021.07.06.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2021.07.06.01, que tem como objeto a Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios do PNAE, destinados á alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, de responsabilidade da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, conforme especificação contida nos anexos do edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 07/07/2021, até às 17h00min do dia 20/07/2021. Data de Abertura das Propostas: 21/07/2021 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 06 de julho de 2021. Jayson Mota Azevedo Mesquita – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Resultado do Julgamento dos Recursos contra Inabilitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poranga/CE, torna público, resultado do julgamento dos recursos impetrados contra decisão de inabilitação, referente a Tomada de Preços Nº 1105.1/2021, cujo objeto Construção de 1 (uma) quadra descoberta com vestiários no Município de Poranga – CE, após análise e manifestações, fica habilitada a empresa Semas Imperium Serviços e Construções EIRELI – ME, e fica mantido a decisão quanto a inabilitação da Rotex Construções e Serviços EIRELI. Em seguida, vem convocar os licitantes participantes e demais interessados para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, que ocorrerá no dia 12/07/2021 às 09h00min. **Poranga - CE, 06 de julho de 2021. Francisco Olavo Rodrigues - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Município de São Gonçalo do Amarante - Tomada de Preços Nº 014.2021 – TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de Julho de 2021, às 09h00min (nove horas), estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº. 014.2021 – TP, critério de julgamento Menor Preço Global, com fins a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria atuária e envio de demonstrativos para Secretaria da Previdência Social, destinados a atender as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante – IPSGA. A cópia do edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Ivete Alcântara, 120, São Gonçalo do Amarante/CE, sempre de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, ou ainda pelos sítios eletrônicos: www.tce.ce.gov.br e www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 05 de Julho de 2021. Anderson Augusto da Silva Rocha – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Chamada Pública Nº 001/2021/SEDUC. A Secretaria de Educação do Município de Pedra Branca-CE torna público, para conhecimento dos interessados (Grupos Formais, Informais e/ou Fonecedores Individuais e cooperativas) que deverão protocolar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda no período de 07/07/2021 à 27/07/2021, no horário de expediente de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE. A Sessão Pública na modalidade Chamada Pública, tombado sob o Nº 001/2021/SEDUC, será realizada no dia 28 de julho de 2021, às 08:30 horas, no endereço acima citado, com o seguinte objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE do Município de Pedra Branca-CE. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-2101.1492, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h no site do Município www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Jose Ednaldo Cipriano – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Chamada Pública Nº 2021.07.01.003. A Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que receberá no período de 07 de julho de 2021 à 28 de julho de 2021, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, os documentos para habilitação, inclusive os Projetos de Vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar da Chamada Pública Nº 2021.07.01.003, destinados a suprir a demanda da Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE. Sendo a Sessão Pública para julgamento dos projetos de vendas e documentos de habilitação no dia 29 de julho de 2021 às 09:30 hs. **Boa Viagem/CE, 06 de julho de 2021. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alto Santo – Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-001/2021-SEDUC. **Objeto:** Contratação de empresa para Executar Serviços de Consultoria na Área de Planejamento Financeiro junto a Secretaria de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia, do Município de Alto Santo, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Tipo:** Menor Preço Mensal. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no **dia 23 de julho de 2021, às 08:30 horas**, no paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do fone (88) 3429-2080. A Comissão.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuoca - Resultado de Habilitação. O Município de Tejuoca por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.06.07.01-TP-ADM, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é: serviços de assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de prestação de contas dos Convênios e Programas firmados com os Governos Estadual e Federal, para atender as demandas das diversas Secretarias junto ao Município de Tejuoca/CE. Foi inabilitada a empresa: 01 – R&A Assessoria Contabil e Informática S/S LTDA, CNPJ: 13.075.241/0001-41. Foi habilitada, para fase subsequente do procedimento licitatório a empresa: 01 – Servcon – Serviços de Assessoria e Projetos LTDA, CNPJ: 12.020.733/0001-77. A Comissão divulgou o resultado da habilitação e com amparo no art. 109, inciso I, alínea “a” e abriu o prazo recursal. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Alfredo Pinto, de Mesquita - Centro, Estado do Ceará, pelo telefone (85) 9299-2315 e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Tejuoca-CE, 06 de julho de 2021. José Marcos Pinho Brito - Presidente CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Publicação do Extrato - Ata de Registro de Preço Nº 0507.05/2021. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0507.05/2021**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 01.022/2021-PE, tem como objeto: **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos para o desenvolvimento do “Projeto Cegonha” no município de Ubajara - CE.** Empresa favorecida: **DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº 16.902.612/0001-00. Valor Global: **R\$ 47.964,80 (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)**. Órgão Gestor - Secretaria de Saúde. Ordenador de Despesas: Grijalva Parente da Costa. Representante da empresa: José Airton da Silveira Júnior. Ubajara - CE, 05 de Julho de 2021. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Publicação do Extrato - Ata de Registro de Preço Nº 0507.09/2021. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0507.09/2021**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 01.022/2021-PE, tem como objeto: **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos para o desenvolvimento do “Projeto Cegonha” no Município de Ubajara - CE.** Empresa favorecida: **SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**, CNPJ nº 12.246.862/0001-88. Valor Global: **R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais)**. Órgão Gestor - Secretaria de Saúde. Ordenador de Despesas: Grijalva Parente da Costa. Representante da empresa: Lorinil Acosta. Ubajara - CE, 05 de Julho de 2021. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Aviso de Abertura de Propostas de Preços - Concorrência Pública Nº 01.009/2021-CP - O Presidente da Comissão de Licitação do município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, nº 514, Bairro Centro, vem informar que se realizará no dia **09/07/2021, às 11:00hs**, a sessão de abertura dos envelopes de PROPOSTAS DE PREÇOS dos participantes habilitados do Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.009/2021-CP**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário na Sede do Município de Ubajara - CE, conforme Convênio FUNASA nº CV 2243/18.** Os resultados dos julgamentos dos recursos e o resultado consolidado de habilitação estão disponibilizados no Portal de Licitações do TCE no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e enviados via e-mail das empresas impetrantes. Ubajara - CE, 06 de Julho de 2021. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Publicação do Extrato - Ata de Registro de Preço Nº 0507.07/2021. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0507.07/2021**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 01.022/2021-PE, tem como objeto: **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos para o desenvolvimento do “Projeto Cegonha” no Município de Ubajara - CE.** Empresa favorecida: **J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP**, CNPJ nº 84.972.926/0001-39. Valor Global: **R\$ 14.600,00 (catorze mil e seiscentos reais)**. Órgão Gestor - Secretaria de Saúde. Ordenador de Despesas: Grijalva Parente da Costa. Representante da empresa: João Ribeiro de Souza. Ubajara - CE, 05 de Julho de 2021. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Publicação do Extrato - Ata de Registro de Preço Nº 0607.01/2021. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0607.01/2021**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 01.030/2021-PE, tem como objeto: **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de lubrificantes automotivos para atender as necessidades da frota oficial do Município de Ubajara - CE,** onde os preços foram consignados em favor da empresa: **AUTO PECAS DANTAS LTDA**, CNPJ nº 08.931.262/0001-81, no valor global de **R\$ 443.661,41 (quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos)**. Órgão Gestor – Secretaria de Educação. Ordenadora de Despesas: Susenilda Costa Barros. Representante da empresa: José Helder Hortêncio Dantas Filho. Ubajara - CE, 06 de Julho de 2021. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Publicação do Extrato - Ata de Registro de Preço Nº 0607.02/2021. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0607.02/2021**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 01.028/2021-PE, tem como objeto: **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de Material Ortopédico para doação a pessoas cadastradas junto ao Programa de Apoio a Saúde da Família – NASF do Município de Ubajara - CE,** onde os preços foram consignados em favor da empresa: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, CNPJ nº 09.485.574/0001-71, no valor global de **R\$ 499.995,50 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**. Órgão Gestor – Secretaria de Saúde. Ordenador de Despesas: Grijalva Parente da Costa. Representante da empresa: José Rufino da Silva. Ubajara - CE, 06 de Julho de 2021. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 21.20.02/ARP, Pregão Eletrônico nº 21.20.02/PE. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender a demanda das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE.** Assinatura da Ata: **28/06/2021.** Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: **C M C OLIVEIRA BARROSO ME**, vencedora com valor global estimado de **R\$ 2.251.610,19** (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e dez reais e dezenove centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca, setor de Licitações. José Barbosa Xavier Júnior - Pregoeiro Oficial. Itapipoca/CE, 06 de julho de 2021.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Proseguimento. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito/CE torna público que após transcorrido o prazo não havendo tido interposição de recurso por parte das interessadas, dará Proseguimento ao certame com a abertura dos Envelopes de Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 2021.04.19.02 para serviços técnicos especializados em engenharia civil, para execução das obras de reforma do NAEC- Núcleo de Artes Educação e Cultura - Professor Oscar Costa de Souza, localizado na Sede do Município de São Benedito/CE, às 15:00 horas do dia 09 de julho de 2021, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques nº 378 - Centro – São Benedito/CE. **São Benedito/CE, 06 de julho de 2021. Ronaldo Lobo Damasceno, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Lei Nº 1371/2020, de 15 de abril de 2020. Dispõe sobre a denominação ora em Construção da Escola de Ensino Fundamental Integral Maria Aguiar Vasconcelos e dá outras providências. Art. 1º - Fica denominada de Escola de Ensino Fundamental Integral Maria Aguiar Vasconcelos a Unidade Escolar em construção da Sede ora sem denominação oficial localizada entre a Rua Ângelo Sousa e a Avenida dos Constituintes, CE-187. Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto. Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara - CE, em 15 de abril 2020. Renê de Almeida Vasconcelos - Prefeito Municipal.**

*** **



VENTOS DE SÃO RICARDO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ/MF nº 34.023.961/0001-33 - NIRE 2330004254-9. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2020, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO, COMO FACULTA O ARTIGO 130, § 1º DA LEI Nº 6.404/76. DATA, HORA E LOCAL: A Assembleia foi instalada, no dia 31 de julho de 2020, às 16h20min, na sede da Companhia, com endereço na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, 10.800, sala 259, Distrito Industrial, Maracaná, Ceará - CEP: 61.939-906.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do edital de convocação, em razão do comparecimento do Acionista Único representante da totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, de 15.12.1976. **PRESENTES:** Esteve presente o acionista único, representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin e secretariados pela Sra. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira. **DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLEIA:** Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, relativo ao exercício social encerrado em 31.12.2019, dispensados de publicação, nos termos do que dispõe o art. 294, II da Lei 6.404/76. **ORDEM DO DIA: (I) Em Assembleia Geral Ordinária, deliberar sobre:** 1) Contas dos administradores, exame e aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; e 2) Destinação de resultados; **(II) Em Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre a alteração do Artigo 1º do Estatuto Social, para fazer constar que a companhia é subsidiária integral, face que o total de ações da Companhia são detidas por único acionista. DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas, pelo acionista único da companhia, as seguintes deliberações: **(I) Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) Aprovadas, sem reserva, com abstenção dos legalmente impedidos, na forma do § 1º do Art. 134, da Lei 6.404/76, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019, devidamente certificadas por parecer dos auditores independentes, cabendo consignar que foi dispensada a publicação dos anúncios de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76 sobre a disponibilização dos documentos aprovados nesta assembleia, nos termos do art. 294, II da Lei 6404/76; 2) Não há lucros a destinar. O prejuízo gerado no exercício encerrado em 31.12.2019, no montante de R\$ 964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais), foi lançado em conta contábil própria de "Prejuízos Acumulados". **(II) Em Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovada a alteração do Artigo 1º do Estatuto Social, para fazer constar que a companhia é subsidiária integral, face que o total de ações da Companhia são detidas por único acionista, passando a ter a seguinte redação: **"Artigo 1º. VENTOS DE SÃO RICARDO ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A ("Sociedade") é uma sociedade anônima, com prazo de duração indeterminado, subsidiária integral, regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais brasileiras aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404 de 15.12.76 e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações")."**

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário, em duas vias digitadas de igual forma e teor, que vai assinada e rubricada pelos membros da Mesa e acionista presente destinando-se uma delas para formação do Livro Registro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Maracaná, 31 de julho de 2020. ACIONISTA PRESENTE: Salus - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Mesa: Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - Presidente. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - Secretária.

Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico registro sob o nº 5460614 em 04/09/2020. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através de suas diversas secretarias, torna público o extrato das **Atas de Registro de Preços Nº 00.004/2021-A, Nº 00.004/2021-B, Nº 00.004/2021-C, Nº 00.004/2021-D e Nº 00.004/2021-E** resultantes do Pregão Eletrônico Nº 00.004/2021-PERP - Unidades Administrativas: Controladoria Geral; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Administração; Fundação Cultural de Quixadá; Secretaria da Saúde; Fundação de Geração de Emprego, Renda e Habitação Popular; Agência de Fiscalização de Quixadá; Autarquia Municipal de Meio Ambiente; Secretaria de Desporto, Juventude e Participação Popular; Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; Instituto de Previdência Municipal de Quixadá; Secretaria da Educação; Secretaria de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos; Secretaria de Desenvolvimento Social; Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural; Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo; Procuradoria Geral; Secretaria de Planejamento e Finanças. **OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente e descartável para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Quixadá/CE.** - Prazo de vigência das Atas de Registro de Preços: 12 (doze) meses contados a partir de suas assinaturas - **Valor Total da Ata Nº 00.004/2021-A: R\$ 372.500,00** (Trezentos e setenta e dois mil e quinhentos reais). Contratado: Abastece Comércio de Artigos de Escritório, Limpeza e Gêneros Alimentícios LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Araújo Lima Filho. **Valor Total da Ata Nº 00.004/2021-B: R\$ 258.999,00** (Duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais). Contratado: Comercial Trindade - ADS Queiroz, através de seu representante legal, o Sr. Alleson da Silva Queiroz. **Valor Total da Ata Nº 00.004/2021-C: R\$ 1.323.710,35** (Um milhão, trezentos e vinte e três mil, setecentos e dez reais e cinco centavos). Contratado: K R de Castro, através de seu representante legal, a Sr. José Alves Vieira Filho (Procuração). **Valor Total da Ata Nº 00.004/2021-D: R\$ 244.910,76** (Duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e dez reais e setenta e seis centavos). Contratado: Digipaper Comercial e Eventos EIRELE-ME, através de seu representante legal, o Sr. Luiz Gustavo Carneiro Cavalcante. **Valor Total da Ata Nº 00.004/2021-E: R\$ 519.298,49** (Quinhentos e noventa e oito reais e quatro e nove centavos). Contratado: FGM Comércio e Serviços EIRELLI, através de sua representante legal, a Sr. Gabriela Maria dos Santos Pinheiro. - Assinam pela contratante: Secretária Municipal de Administração, a Sra. Roberta Glicya de Sá Felix - Data das assinaturas das Atas de Registro de Preços: 02 e 05 de julho de 2021. Quixadá/CE, 05 de julho de 2021. Roberta Glicya de Sá Felix - Secretária Municipal de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Comissão Permanente de Licitação torna público o Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 00.007/2021-TP, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestar serviço de assessoria de comunicação junto as diversas unidades administrativas da prefeitura municipal de Quixadá/CE.** A Presidente analisou a documentação das empresas participantes e declarou as seguintes empresas habilitadas: **C. REGES DE ANDRADE PUBLICIDADE - ME,** inscrito no CNPJ nº: 15.622.926/0001-96; **LIMA E SILVA AGÊNCIA DE NOTÍCIAS,** inscrita no CNPJ nº 18.172.206/0001-64; **FO SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELLI,** inscrita no CNPJ nº 21.623.908/0001-21; **SISTEMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO DO BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ nº 11.100.086/0001-40; **WONICLEY ALVES FERREIRA - ME,** inscrita no CNPJ nº 17.338.570/0001-99; **CASE SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 97.433.577/0001-29; **S.S. NOGUEIRA,** inscrita no CNPJ nº 31.420.073/0001-66; **T AMERICA DE SOUZA - EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 09.380.500/0001-70; **SEVEN TECH EIRELLI,** inscrita no CNPJ nº 28.057.418/0001-54. Em seguida, declarou a seguinte empresa inabilitada, pelos motivos que seguem: **HÍBRIDA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELLI,** inscrito no CNPJ nº 36.944.489/0001-05, por não atender ao item 4.2.1 do edital, quando não apresentou o CRC, além disso toda a documentação não foi emitida até 03 (três) dias antes da abertura da sessão, como prever o item 2.2.1 do edital. Nesse sentido, a Presidente declara aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, devendo esse prazo começar a contar a partir da data de publicação no Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado e Município. Mirlla Maria Saldanha Lima - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06.003/2021-TP. O Presidente da CCLP do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia **22 de Julho de 2021, às 08h00min** na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435, Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA PLATAFORMA PAR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS) E DO SIMEC (SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE) DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) E DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), JUNTO ÀREDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** O edital encontra-se disponível no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08h às 12h ou através do Portal de Licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Banabuiú-CE, 05 de Julho de 2021. **Paulo Roberto da Silva Lopes - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 21.20.03/PP/ARP - Pregão Presencial nº 21.20.03/PP. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços de confecção de Carimbos de identificação para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE.** Assinatura da Ata: **05/07/2021.** Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: **COMERCIAL IMPRESSÃO GRÁFICA LTDA ME,** vencedora com valor global estimado de **R\$ 13.630,00 (treze mil, seiscentos e trinta reais).** A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca, setor de Licitações. Francisco Jerônimo do Nascimento - Pregoeiro Oficial. Itapipoca/CE, 06 de Julho de 2021.

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE ERRATA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº **2021.06.25.01-TP. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM EXECUÇÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA (2022-2025) E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, SUPRACITADO; **ONDE LÊ-SE:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTA EDITAL”. **LEIA-SE:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM EXECUÇÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA (2022-2025) E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO”. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3411-8414 DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS. A COMISSÃO.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Milagres – Publicação do Resultado da Habilitação – A Comissão de Licitação de Milagres/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº **2021.05.25.001**, cujo o objeto a **Recuperação e Conclusão da Construção das Ubs’s – Unidades Básicas de Saúde, localizado nas diversas localidades no Município de Milagres/CE.**, declarando: **HABILITADAS** as empresas: A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME, ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, ALS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CONSEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUIJAC CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUTORA ASTRON LTDA, CV TOMÉ SERVIÇOS-ME, DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME, E A DA SILVA CONSTRUÇÕES, ECOS- EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, F. VICENTE P. FILHO-ME, CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME (Temporariamente Habilitado por apresentar Certidão Negativa de Débitos Federais vencida relativo item 5.3 alínea “c” contido por ser ME tem o benefício da LC 123), HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS-ME, LIDERALLI PROJETOS E SERVIÇOS, LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS/ LOC- SERT LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE TRANSPORTE, MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA-ME, PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI-ME, RIOFE SERVIÇOS E REVOLUÇÕES, RM CLEMENTE CANDIDO-ME, ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME, S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME, SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, SL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, TA FRANÇA SERVIÇOS-ME, TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI-ME, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS, VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME, CONSTRULIMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, AJ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME e **INABILITADAS** as empresas: CONTECNICA CARIRI-ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME; FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; J DE FONTE RANGEL EIRELI; PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME; SEDNA ENGENHARIA; ANDRADE EMPREENDIMENTOS; KLF SERVIÇOS; BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E MOURA COMERCIAL E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. Caso não haja interposição de recurso as Propostas serão abertas no dia 19/07/2021 às 09h00min. Milagres - CE, 06 de julho de 2021. Francisco Jailes Vasques Medeiros - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Retificação - Tomada de Preços Nº 2020.12.30.1 - Erro Material. Em virtude de erro material na digitação do objeto da Tomada de Preço nº 2020.12.30.1, o Presidente da Comissão torna público as novas publicações dos atos, ficando assim: **Aviso de Licitação:** Datado de 31 de dezembro de 2020; **Onde se lê:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento e drenagem no Bairro Trajano Nogueira, sede do Município de Barro/CE, nos moldes do Siconv nº 885614 do Ministério do Desenvolvimento Regional. **Leia-se:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento e drenagem no Bairro Trajano Nogueira, sede do Município de Barro/CE, nos moldes do Siconv nº 899874/2020 do Ministério do Desenvolvimento Regional. **Aviso de Homologação e Adjudicação:** Datado de 05 de Abril de 2021; **Onde se lê:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento e drenagem no Bairro Trajano Nogueira, sede do Município de Barro/CE, nos moldes do Siconv nº 885614 do Ministério do Desenvolvimento Regional. **Leia-se:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento e drenagem no Bairro Trajano Nogueira, sede do Município de Barro/CE, nos moldes do Siconv nº 899874/2020 do Ministério do Desenvolvimento Regional. **Extrato de Contrato:** Datado de 07 de Abril de 2021; **Onde se lê:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento e drenagem no Bairro Trajano Nogueira, sede do Município de Barro/CE, nos moldes do Siconv nº 885614 do Ministério do Desenvolvimento Regional. **Leia-se:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento e drenagem no Bairro Trajano Nogueira, sede do Município de Barro/CE, nos moldes do Siconv nº 899874/2020 do Ministério do Desenvolvimento Regional. **Marcelo Pereira de Oliveira – Presidente da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras - Extrato de Registro de Preços. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2704.01/21- PE/SRP-SEC. DIVERSAS, firmado entre a Prefeitura Municipal de Alcântaras, através da Secretaria de Educação e Cultura e as empresa Tendência Consultoria EIRELI-ME, CNPJ: 20.232.255/0001-97 respectivamente. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 2704.01/21- PE/SRP- SEC. Educação e Cultura. Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de livros destinados à educação fundamental da Rede Municipal de Educação do Município De Alcântaras - CE, conforme termo de referência. Valor Total Registrados: Tendência Consultoria EIRELI-ME – R\$ 256.640,00 (Duzentos e Cinquenta e seis mil e seiscentos e quarenta reais). Ganhadora de todos itens. Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 – “pregão”, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 no seu inciso II do Art. 15 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº 20170810 – 1 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, bem como nas Leis complementares nº 123/06 e 147/14, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital e seus anexos. Data de Assinatura: 20.05.2021. Vigência: De 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Alcântaras, Edmilson Bezerra Aruda Ordenador(a) de Despesas da Secretaria e Educação e Cultura. Tendência Consultoria EIRELI-ME, representada por seu Administrador o Sr. Carlos Roberto Oliveira Santana. **Alcântaras/CE, 07 de Julho de 2021. Charilly Alcântara Soares - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Comissão de Licitação divulga o Resultado do Julgamento das Habilitações referentes a Tomada de Preços nº 009/2021.04 que versa sobre contratação de empresa especializada em serviços de recomposição de pavimentação em pedra tosca, em diversas ruas do Município de Uruburetama. Ficam habilitadas as licitantes: 01. WU Construções e Serviços EIRELI EPP; 02. LIT Empreend. e Serviços LTDA EPP; 03. XL Construções LTDA ME; 04. LS Serv. de Construções EIRELI ME; 05. Conceito Engenharia e Const. EIRELI EPP; 06. EVP Serv. e Construções EIRELI ME; 07. Abreu Locação de Veículos EIRELI ME; 08. Fonteles Castro Construções EIRELI; 09. MP Serviços de Const. de Edifícios e Locação de Equipamentos LTDA Me; 10. E2 Construções e Serv. EIRELI ME; 11. Marea Locação e Serviços EIRELI; 12. J. P. Serviços e Locações EIRELI e 13. M. A. Engenharia e Locação LTDA EPP. Declara ainda, inabilitadas as licitantes: 01. Habite Engenharia EIRELI ME; 02. Mandacaru Const. & Empreendimentos LTDA ME; 03. Newbrás Const., Com. e Serviços EIRELI EPP; 04. Serv Lok Servi. e Locações EIRELI ME; 05 N. A. G. Pinto Júnior ME; 06. VK Serv. e Construções EIRELI EPP; 07. Transloc Transp. e Locação de Veículos EIRELI ME; 08. Lexon Serviços & Construtora Empreendim. EIRELI ME; 09. Pavcon Pavim., Construção e Projetos LTDA ME e 10. Incorporadora e Const. Nordeste LTDA EPP. A partir da data desta publicação, fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. **Uruburetama/CE, 06 de julho de 2021. Elinaldo Dutra - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Retificação - Pregão Eletrônico Nº 2021.06.25.03. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, a Retificação do aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 2021.06.25.03, publicado no DOE dia 06.07.2021. Onde se lê: 2021.06.25.01 Leia-se: 2021.06.25.03. As demais informações permanecem inalteradas. **Caucaia/CE, 06 de julho de 2021. Maria Leonez Miranda Serpa – Pregoeira.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/21 – SEINFRA – ADENDO Nº 01 – Comissão Permanente de Licitação. **Nova Data de Abertura:** 26/07/2021 às 09h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de serviços especializados de engenharia para elaboração de estudos e projetos de Infraestrutura e apoio a fiscalização de obras do município de Sobral-CE. **JUSTIFICATIVA:** Retificação no Edital e Data de Abertura. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1146. **Sobral-CE, 06 de Julho de 2021. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 – O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Concorrência Pública Nº 003/2021, sessão pública marcada para o dia **06 de Agosto de 2021, às 09h30min**, cujo Objeto é a **Contratação para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades no Município de Granja-CE**, conforme projeto em Anexo. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 07 de Julho de 2021. William Rocha Costa – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021/PP – OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de manutenção de ar condicionado, ventiladores, geladeira, geláguia, freezer, fogões, bebedouro e liquidificador, conforme especificações e estimativa de quantitativos constantes do anexo III deste Edital. **CONTRATANTE:** Secretarias Municipais, Fundos e Departamento do Município de Iracema-CE, CNPJ: 07.891.658/0001-80. **DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL:** 28 de Junho de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos arts. 77 e 78, conjuntamente com inciso II do artigo 58, e no inciso I do art. 79, ambos da Lei nº 8.666, de 1993. **Iracema-CE, 06 de Julho de 2021. Karizia Luzia Costa Serpa Moraes – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021/PE – OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para uso na merenda escolar das escolas municipais de ensino fundamental, educação infantil, creches do Município de Iracema-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação do Município de Iracema-CE, CNPJ: 29.984.988/0001-52. **DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO BILATERAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 09 de Junho de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666 de 1993. **Iracema-CE, 06 de Julho de 2021. Sandrileuza Maria Martins Freitas – Secretária Municipal de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P155910/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021 – SME (SRP) (BB Nº 881769) – Central de Licitações. Data de Abertura: 20/07/2021 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de agendas escolares personalizadas para o uso dos professores lotados na Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 07 de Julho de 2021. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0082021PEFMS-SRP – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ipu, informa aos interessados o **ADIAMENTO** da Sessão que seria no dia 07 de Julho de 2021, às 09h no Sítio: www.bllcompras.org.br, para o dia **20 de Julho de 2021, às 09h** no Sítio: www.bllcompras.org.br, motivado pela Reabertura de Prazos por Alteração do Termo de Referência passando a Licitação que tinha seu Julgamento por Lote para Julgamento por Item sendo assim necessário o 1º Aditivo ao Edital. Edital, Anexo, Aditivo e demais informações na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, Portal de Licitações do TCE-CE e no Sítio: www.bllcompras.org.br. **Ipu-CE, 06 de Julho de 2021. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021/PE – OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para uso na merenda escolar das escolas municipais de ensino fundamental, educação infantil, creches do Município de Iracema-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação do Município de Iracema-CE, CNPJ: 29.984.988/0001-52. **DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO BILATERAL CONTRATUAL:** 09 de Junho de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666 de 1993. **Iracema-CE, 06 de Julho de 2021. Sandrileuza Maria Martins Freitas – Secretária Municipal de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2506.01/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, que realizar-se-á no dia 20.07.2021, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas ou nos sítios www.bll.org.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Meruoca-Ce, 06 de julho de 2021. Clauber Vinicius Ricardo Coelho – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, com sede na Praça Anastácio Maia, Nº 40 – Centro – Orós-CE, comunica aos interessados que no dia 20 de julho de 2021, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.07.06.01-SRP. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de biolarvicida com ingrediente espinosade, junto a Secretaria de Saúde do Município de Orós-CE, tudo conforme anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h, ou pelos os sites: www.bll.org.br ou pelo o Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Orós/CE, 06 de Julho de 2021. José Kleriston Medeiros Monte Júnior - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipuéiras - Aviso de Licitação. Realização dia 19 de Julho de 2021 às 08h00min, início da disputa se dará a partir das 14h00min, Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, Menor Preço, Nº PE034/2021, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitacoes-e.com.br/ e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cadeiras de rodas dentro outros materiais ortopédicos designadas a distribuição gratuita a pessoas reconhecidamente carentes, junto a Secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município de Ipuéiras – CE. Telefone para contato/informações (88) 3685-1879, das 08hs00min às 14hs00min. **06 de Julho de 2021. Ipuéiras/CE. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Uruburetama – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 0506.01/21-CMU - Menor Preço. Objeto: Contratação dos serviços de licenciamento de software de gestão legislativa, aplicação móvel eletrônica, e website junto à Câmara Municipal de Uruburetama. Credenciamento, recebimento envelopes de preço e de habilitação marcados para o dia 20/07/21, às 09h. Local: Câmara Municipal de Uruburetama, à Praça Soares Bulcão, 123 – Centro – Uruburetama – CE. Informações: e-mail legislativo@camarauruburetama.ce.gov.br, e na sede da Câmara de segunda a sexta das 8h às 12h. **05 de Julho de 2021. - Raimundo Nonato Gomes Martins – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós – Revogação - Pregão Eletrônico Nº 2021.05.10.01-SRP. A Comissão de Licitação, com sede na Praça Anastácio Maia, Nº 40 – Centro – Orós-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supramencionada, tendo por objeto o Registro de Preços destinado à contratação da prestação de serviços de licença de uso de sistema informatizado (software) para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Orós/CE, tudo conforme anexo I, foi revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. **Orós - CE, 06 de Julho de 2021. José Kleriston Medeiros Monte Júnior - Presidente da CPL.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras – Aviso de Reabertura de Prazo - Pregão Eletrônico N° PE033/2021. A Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipueiras, localizada no Parque da Cidade José Costa Matos, 01, Centro – Ipueiras/CE, torna público, a reabertura de prazo da licitação acima citada, o recebimento das propostas virtuais no endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19 de Julho de 2021 às 08h00min, início da disputa se dará a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de combustível tipo óleo diesel comum destinado a atender as necessidades da frota de veículos de diversas Secretarias do Município de Ipueiras – CE. **Ipueiras/CE, 06 de Julho de 2021. Francisco Alysso Alves Mendes de Oliveira – Pregoeiro Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 2021.06.30.002 - SRP. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 de julho de 2021, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP, do tipo Menor Preço por Lote, tombada sob o N.º 2021.06.30.002, com fins a objeto: Registro de Preço para aquisição de material esportivo e educativo para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Camocim-CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 06 de julho de 2021. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Abertura das Propostas. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 08 de julho de 2021, às 10:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N, Bairro Centro, Cedro/CE, respeitando todas as determinações sanitárias estará abrindo os envelopes de propostas técnicas e de preços referente à Tomada de Preços N° 1405.01/2021-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de engenharia na elaboração de projeto estrutural, projeto elétrico, projeto hidrossanitário, topografia e plotagem para implantação de obras no Município de Cedro/CE. **Cedro - CE, 06 de julho de 2021. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora. A Comissão de Licitação, localizada na Avenida Antônio Ricardo, N° 43 – Centro – Aurora - CE, comunica aos interessados que no dia 20 de julho de 2021, às 09:00hs, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 2021.07.06.01-SRP. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de equipamentos de laboratório destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aurora - CE, conforme anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h, ou pelos sites: www.bll.org.br ou pelo o Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Aurora/CE, 06 de Julho de 2021. Francisco Ramalho Meireles – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Anulação de Licitação. O Município de Pentecoste torna público que foi Anulada a licitação na modalidade Pregão n° 2021.06.01.30-PE-FAS, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras aquisições de enxoval para recém nascidos visando a composição de kits bebê, destinados as gestantes assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pentecoste. Motivo da anulação: a disputa foi promovida por item e não por grupo como determina o edital. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, Centro – Pentecoste - Estado do Ceará, das 08:00h às 12:00h ou pelos telefones (85) 3352-2617/ (85) 9169-2701. **Pentecoste (CE), 06 de julho de 2021. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato de Ratificação - Dispensa de Licitação n° 003/2021. Objeto: aquisição de material de expediente para atender a necessidade da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara-ADEJERI. Contratada: Suprimax Comercial LTDA EPP. Valor: R\$12.59,38 (doze mil cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos). Fundamento: art. 24, II da Lei nº 8.666/93 - Art. 25 e 26 da Lei nº 8.666/93. Ratificação em 06/07/2021. **Benedita Neta da Silva - Superintendente da ADEJERI, 06 de julho de 2021. Rita Erica Rodrigues - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. O Município de Tauá, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que no dia 23 de julho de 2021, às 09h00, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços N° 06.07.001/2021-SEINFRA, cujo objeto é Contratação de empresa para construção de um aterro sanitário de pequeno porte, com abertura de 12 (doze) valas, implantação de sistema de captação e recirculação do lixiviado e remedição de valas existentes no município de Tauá/Ce. Referido Edital poderá ser adquirido no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Mucambo comunica aos interessados que no dia 09 de julho de 2021, às 09h00min, estará abrindo as Propostas de Preço da Tomada de Preço N° 0904.01/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de reforma da Secretaria de Educação do Município de Mucambo-CE. Local: Prefeitura Municipal de Mucambo/Sala da Comissão Permanente de Licitação, Endereço: Av. Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo, 06 de julho de 2021. Francisco Orecio de Almeida Aguiar - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri – Aviso de Prosseguimento de Licitação – Tomada de Preços N° 27.04.2021.01-TP. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Santana do Cariri-Ceará torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 08 de julho de 2021, às 08:00h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, estará realizando a 2ª Sessão para divulgação do resultado geral dos Invólucros n° 01 e 03, e demais procedimentos do Edital de Tomada de Preços n° 27.04.2021.01-TP, tudo nos termos da Lei nº 8.666/1993 e 12.232/2010. **Santana do Cariri/CE, 06 de julho de 2021. À Presidência da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE – Extrato de Edital de Convocação n° 01.2019 - Referência: Processo Seletivo n° 01.2019. Objeto: convocação do candidato: Francisca Layane de Almeida Oliveira - emprego público: Cirurgiã dentista - Protesista - Classificação: 5ª - Prazo: comparecer em 48 horas, a contar da data de publicação deste ato, sob pena de desclassificação - Local: Rua Juaci Sampaio Pontes Correia, 1696-B - Centro - Caucaia - CE, CEP: 61.600-150. Informações: fone (85) 3342-2767, no horário de 08h00min às 16h00min, nos dias úteis após esta publicação. **Caucaia/CE, 30 de junho de 2021. Fernando Henrique Goersch Bastos – Diretor Executivo do CISVALE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús – Aviso de Prorrogação – Concorrência Pública N° 2021.05.20.01. Para Contratação de pessoa jurídica apta a prestar serviços de transporte de alunos da rede pública de ensino e locação de ônibus e micro-ônibus, conforme especificações contidas no Edital e Anexos, junto a Secretaria de Educação do Município de Cariús. Onde se lê: com data de abertura para o dia 08 de Julho de 2021, às 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Cariús, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada. Leia-se: com data de abertura para o dia 13 de Julho de 2021, às 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Cariús, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada.

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE – Extrato de Edital de Convocação n° 01.2019 - Referência: Processo Seletivo n° 01.2019. Objeto: convocação do candidato: Maria Danielle Bezerra Martins Maia - emprego público: Cirurgiã dentista-Endodontista - Classificação: 3ª - Prazo: comparecer em 48 horas, a contar da data de publicação deste ato, sob pena de desclassificação - Local: Rua Juaci Sampaio Pontes Correia, 1696-B - Centro - Caucaia - CE, CEP: 61.600-150. Informações: fone (85) 3342-2767, no horário de 08h00min às 16h00min, nos dias úteis após esta publicação. **Caucaia/CE, 01 de Julho de 2021. Fernando Henrique Goersch Bastos – Diretor Executivo do CISVALE.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.07-002/2021 - A CPLP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PARTIR DO DIA 08 DE JULHO DE 2021 ÀS 12H00MIN, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, INICIARÁ OS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A ÍNTEGRA DO EDITAL PODERÁ SER OBTIDA JUNTO AO SITE WWW.LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR, WWW.MARTINÓPOLE.CE.GOV.BR/LICITACOES.PHP E WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, NA SEDE DA PREFEITURA, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO - MARTINÓPOLE/CE. A DATA DE ABERTURA DO CERTAME SERÁ DIA 14 DE JULHO DE 2021, ÀS 14H00MIN, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, TOMBADA SOB O N.º 02.07-002/2021, COM FINS A OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE CONFORME CONVÊNIO: 11707.151000/1200-03. INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPLP, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO - MARTINÓPOLE /CE, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 06 DE JULHO DE 2021. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES - PREGOEIRO DA CPLP.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.07.04/2021. A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO DIA 22 DE JULHO DE 2021 ÀS 08H00MIN, NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE LOCALIZADA NA RUA MARIA NIZINHA CAMPELO, Nº 341, BAIRRO ALDEOTA - JAGUARIBE/CE ESTARÁ REALIZANDO SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS PARA O OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL PARA AÇÕES DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E DIAGNÓSTICOS PARA A BOA PRÁTICA NAS EXECUÇÕES DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E NOVAS BUSCAS DE EQUIPAMENTOS (CONSTRUÇÕES DE ESCOLAS, CRECHES, QUADRAS E PROINFÂNCIA), PARA O NOVO PAR, MÓDULO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA, DAS 07H30MIN ÀS 12H00MIN, OU ATRAVÉS DO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 06 DE JULHO DE 2021. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.07-001/2021 - A CPLP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PARTIR DO DIA 08 DE JULHO DE 2021 ÀS 12H00MIN, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, INICIARÁ OS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A ÍNTEGRA DO EDITAL PODERÁ SER OBTIDA JUNTO AO SITE WWW.LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR, WWW.MARTINÓPOLE.CE.GOV.BR/LICITACOES.PHP E WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, NA SEDE DA PREFEITURA, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO - MARTINÓPOLE/CE. A DATA DE ABERTURA DO CERTAME SERÁ DIA 14 DE JULHO DE 2021, ÀS 09H00MIN, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, TOMBADA SOB O N.º 02.07-001/2021, COM FINS A OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE CONFORME CONVÊNIO: 11707.151000/1200-02. INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPLP, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO - MARTINÓPOLE /CE, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 06 DE JULHO DE 2021. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES - PREGOEIRO DA CPLP.

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT - EXTRATO DE ADITIVO Nº 05/2021 AO CONTRATO Nº 09/2017 - CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: GOLDEN TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 09.558.104/0001-90. OBJETO: acréscimo de serviço em 25% e inclusão de rubrica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 7º, §2º, inc. II e 65, §1º, Lei 8.666/93. LOCAL, DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02/06/2021. Vladoyson da Silva Viana e Jefferson Normando de Farias.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.01/2021-PERP - A Comissão de Licitação do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08.01/2021-PERP, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é Seleção da melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de Gêneros Alimentícios para composição dos lanches servidos para os grupos de convivência, acompanhados pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social no exercício do ano de 2021. será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 09/07/2021 até 22/07/2021 às 08h00min (horário de Brasília) no site bll.org.br. Abertura das propostas 22/07/2021 às 08h10min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 22/07/2021 às 10h00min (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Alexandre Arraes nº 757, Centro, Araripe/CE, das 08:00 às 12:00 ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: bll.org.br. **ARARIPE-(CE), 06 de julho de 2021, José Feitoza de França-Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.05.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Altaneira, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.07.05.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de veículo tipo minivan, destinado as atividades do Conselho Tutelar, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 20 de Julho de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 08 de Julho de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9206-2200. **Altaneira/CE, 06 de Julho de 2021. Damião Malaquias de Sousa Junior - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu. A Secretaria de Infraestrutura torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº SI-TP005/2021-01, decorrente da Tomada de Preços Nº SI-TP005/2021, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de gestão do sistema de iluminação pública (IP) do município, compreendendo as atividades de manutenção preventiva, corretiva e demais serviços constantes no projeto básico, da sede e dos distritos, incluindo todos os custos de transporte, equipamentos, BDI, mão de obra, encargos sociais e impostos necessários para realização dos serviços, para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura. Contratada: Eficiente Comercio e Serviços Ltda - ME, pelo valor global de R\$ 851.876,04 (oitocentos e cinquenta e um mil oitocentos e setenta e seis reais e quatro centavos). Assina pela Contratante: Luíz Ibervan Fernandes Ramos - Secretário; Assina pela Contratada: Sr. Jeremias Felipe Júnior. Data de Assinatura do Contrato: 05/07/2021. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.04/2021-PE - A Comissão de Licitações do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04.04/2021-PE, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é Aquisição de veículos para unidades básicas de saúde de Araripe-CE. será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 08/07/2021 até 20/07/2021 às 08h00min (horário de Brasília) no site bll.org.br. Abertura das propostas 20/07/2021 às 08h10min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 20/07/2021 às 10h00min (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Alexandre Arraes nº 757, Centro, Araripe/CE, das 08:00 às 12:00 ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: bll.org.br. **ARARIPE-(CE), 06 de julho de 2021, José Feitoza de França-Pregoeiro.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20/07/2021, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, de Pregão Eletrônico nº 15.011/2021-PERP, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de peças e pneus destinadas a manutenção da frota oficial de veículos da secretaria de assistência e desenvolvimento social e do fundo municipal da assistência da Prefeitura, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; e no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso público" Maiores Informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Max Ronny Pinheiro.

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM, POR INTERMÉDIO DO PREGOEIRO TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO DIA 20 DE JULHO DE 2021 ÀS 09 HORAS ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.004/2021-PE, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.BLLCOMPRAS.COM E HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/. : 85 3364-1211. UMIRIM/CE, 06 DE JULHO DE 2021. **JOSÉ CARLOS VIEIRA DE MELO - PREGOEIRO**

*** **

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - A Secretaria de Infraestrutura do Município, torna público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação referente à Tomada de Preços nº SI-TP005/2021 que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de gestão do sistema de iluminação pública (IP) do município, compreendendo as atividades de manutenção preventiva, corretiva e demais serviços constantes no projeto básico, da sede e dos distritos, incluindo todos os custos de transporte, equipamentos, BDI, mão de obra, encargos sociais e impostos necessários para realização dos serviços, para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura. Fica Homologado e Adjudicado em favor da empresa Eficiente Comercio e Serviços Ltda - ME, pelo valor global de R\$ 851.876,04 (oitocentos e cinquenta e um mil oitocentos e setenta e seis reais e quatro centavos). Homologado e Adjudicado por Luiz Ibervan Fernandes Ramos - Secretário, em 16/06/2021.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20/07/2021, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico nº 14.015/2021 - PERP, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de coleções de livros LEC APROVA+, material de apoio ao processo de ensino aprendizagem para alunos e professores com vistas a ampliar a oferta de instrumentos de aprendizado e construção do conhecimento ao nível das necessidades dos alunos da rede pública de ensino fundamental (do 1º ao 9º ano) através da Secretaria de Educação Ciência Tecnologia e Inovação, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; e no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso público" Maiores Informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - Extrato de Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços Nº 2021.04.30.001-TP- INFRA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma dos mercados municipais da carne e do peixe na sede do municipal, conforme Contrato de Repasse Federal Nº 806296/2014 entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa e Município. Vencedor: Mandacaru Construções & Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o N.º 27.583.854/0001-02, estabelecida na Rua Prefeito Beto Lira, S/N, Centro, Massapê-CE, CEP 62.140-000, vencedora do certame com valor global de R\$ 280.503,98 (Duzentos e Oitenta Mil, Quinhentos e Três Reais e Noventa e Oito Centavos). Adjudicado e Homologado pelo Secretário de Infraestrutura o presente processo de licitação na forma da lei. Data: 02/07/2021.

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Clínica de Imagem Dr. Joao da Luz Eireli pelo valor de R\$ 93.100,00 (noventa e três mil e cem reais). Objeto: Contratação de serviços de exames médicos laboratoriais e imagens, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. Procedimento Licitatório: Tomada de Preço Nº 2021.06.09.001-SESA. Prazo de Execução: 31/12/2021. Dotações Orçamentárias: 06.06.10.122.0402.2.008. Elemento de Despesas: 33.90.36.00 33.90.39.00. Assina pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz - Ordenador de Despesas da Secretaria. Assina Pela Contratada: Ivo Pinheiro do Nascimento. Data da Assinatura: 30/06/2021.

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico. Contratado: Godoy & Freitas Ltda, pelo valor de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais). Objeto: prestação dos serviços técnicos de arquitetura e urbanismo, para elaboração de estudos e projetos, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. Tomada de Preço Nº 2021.05.31.001-SEINFRA. Prazo de Execução: 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 11.11.04.122.0402.2.038. Elemento de Despesa: 33.90.96.00 33.90.39.00. Assina Pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz - Ordenador de Despesas da Secretaria. Assina Pelo Contratado: Alexandre de Godoy Carvalho. Data da Assinatura: 18/06/2021.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.30.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 20 de julho de 2021 às 10h, objeto: Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais Aquisições de Anestésicos de Interesse da secretaria de Saúde do município de Crato-CE. O Edital e Seus anexos Encontram-se Disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. e https://www.licitacoes-e.com.br/Crato/CE, 06 de julho de 2021. **Valéria do Carmo Moura - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, referente ao projeto de PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO SÍTIO TABULEIRO SÍTIO LAGOA SECA, localizadas na sede, zona rural do Município de Altaneira - Ceará, Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO Nº 02/2021 AO CONTRATO Nº 03/2019 - LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. LOCADOR: HERNADES CARLOS DA SILVA, CPF Nº 123.838.148-06. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste anual. FUNDAMENTAÇÃO: art. 54 e 57 da Lei 8666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas. Fortaleza, 31/05/21. SIGNATÁRIOS: Vldyson da Silva Viana, Presidente do IDT e Hernades Carlos da Silva, Locador.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO Nº 02/2021 AO CONTRATO Nº 05/2019 - LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. LOCADOR: HERVAL HORTÊNCIO DE ALBUQUERQUE, CPF Nº 067.536.043-91. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste anual. FUNDAMENTAÇÃO: art. 54 e 57 da Lei 8666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas. Fortaleza, 28/05/21. SIGNATÁRIOS: Vldyson da Silva Viana, Presidente do IDT e Herval Hortêncio de Albuquerque, Locador.

*** **



DESTINADO(A)

--